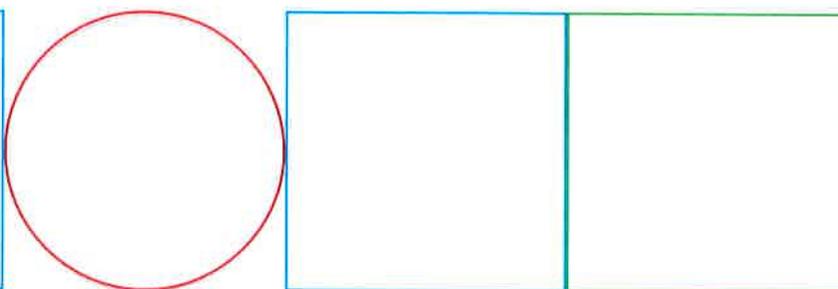


A Câmara,  
Ordem M,  
22.10.2018

VILA NOVA DE

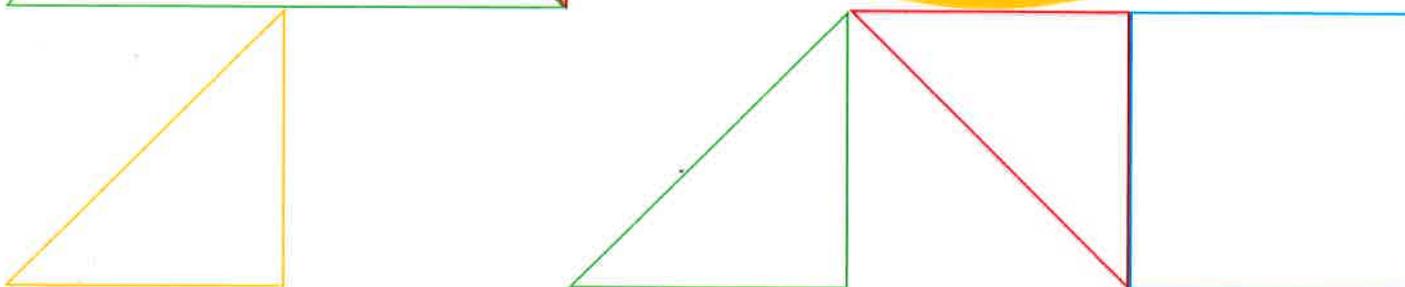


CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

**ORÇAMENTO E OPÇÕES  
DO PLANO 2019**



## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

(Alínea a) do nº1 do art. 46º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro)



# 1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2019

### *Gaia: A City that Works*

#### I. Nota Introdutória

“*Gaia, a City that Works*” é o lema de cidade sustentável e inteligente. Uma cidade que *funciona* e uma cidade que *trabalha*. Uma cidade amiga dos cidadãos, que funciona quando os cidadãos necessitam, onde os equipamentos estão disponíveis, com boas condições e boa manutenção, onde os espaços públicos são aprazíveis e cuidados, onde os serviços municipais são amigos dos cidadãos e da resolução dos seus problemas. Mas também uma cidade que trabalha, que luta no dia-a-dia, que aceita desafios e se empenha na construção de um presente positivo e que inova por um futuro melhor. Uma cidade onde o trabalho surte efeitos na vida das pessoas, onde as instituições estão ao serviço das pessoas e de projetos credíveis, onde o quotidiano se faz com a ambição de quem ousa e trabalha mais, mas com a normalidade de quem sabe que a cidade funciona e se projeta para o futuro.

O lema da agenda de Gaia é o Investimento Inteligente e o Desenvolvimento Sustentável, assente em dez princípios constitutivos da Agenda de Desenvolvimento Sustentável de Vila Nova de Gaia. Estes dez princípios são inspirados na Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, intitulada “*Transformar o nosso mundo: a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*”. Esta Agenda foi adotada na Cimeira das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que decorreu em Nova Iorque, de 25 a 27 de setembro de 2015 e é constituída por 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas a alcançar até 2030.

O Município de Vila Nova de Gaia, consciente das suas responsabilidades e da importância do seu exemplo (é o terceiro mais populoso Município de Portugal, com um contingente populacional semelhante à população da Madeira ou da Islândia), assumiu a necessidade de criar um consistente quadro concetual que balize as suas ações e medidas, evitando o seu caráter avulso e casuístico e dando-lhes, ao invés, um conjunto estruturado de referências estratégicas e desenvolvimentistas.



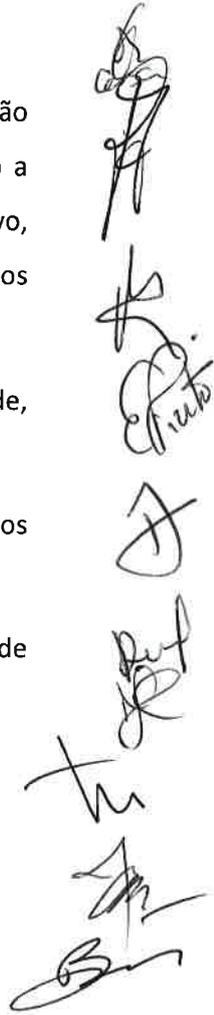
Este quadro de objetivos de Desenvolvimento Sustentável assumiu uma formulação que enquadra os grandes desígnios globais com as esferas de ação municipal, inspirando a Agenda Gaia-2030, que aqui se desenvolve. Não se pretende ser absolutamente exaustivo, pois isso constitui o Plano Estratégico de Gaia, mas importa assumir alguns dos eixos fundamentais e das medidas concretas. Identificamos, desta forma, os seguintes eixos:

1. Educar: Assegurar oportunidades de aprendizagem e uma educação de qualidade, bem como estratégias de formação ao longo da vida.
2. Cuidar: Contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde para todos, cuidados primários, paliativos e continuados.
3. Promover: Aplicar políticas eficazes de emprego e de investimento, bem como de promoção das capacidades e da formação.
4. Inovar: Promover intervenções na área da inovação social para as pessoas.
5. Criar: Garantir o acesso à cultura, ao lazer e ao desporto para todos.
6. Proteger: Assegurar o cuidado pela Natureza e pelo bem-estar de todos.
7. Relacionar: Fortalecer a cidadania, as parcerias e os laços da sociedade civil.
8. Informar: Promover políticas de transparência e acesso pleno à informação.
9. Crescer: Assegurar um desenvolvimento económico estrutural e sustentável.
10. Integrar: Promover uma política integrada para a mobilidade.

Esta Agenda de Desenvolvimento Sustentável Gaia-2030, de carácter plurianual e estruturante, foi criada após intenso diálogo institucional e participação cidadã, resultando numa matriz de ações municipais aprovada no executivo municipal por unanimidade e transformando-se para a nossa candidatura, que a concebemos e a apresentamos como mote da nossa gestão, como um elemento orientador, concetual e estruturado, no presente e no futuro, de planeamento do processo de desenvolvimento sustentável que preconizamos.

## 1 | Educar

Parte significativa do desenvolvimento sustentável de qualquer comunidade constrói-se em torno de um eixo central - a Educação/Formação. Nessa medida, a educação e formação inicial das novas gerações, assim como a sua formação ao longo da vida, configuram-se como pilares fundamentais para o futuro.

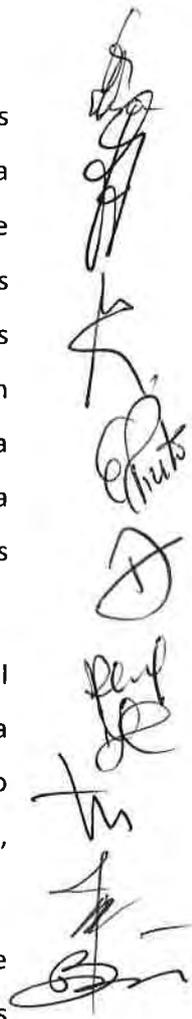


A diversidade de desafios que, contemporaneamente, o mercado de trabalho nos coloca, exige uma capacidade permanente de resposta. Assim, torna-se central uma aprendizagem contínua, razão pela qual o município assegurará oportunidades de aprendizagem para todos, assente em claros critérios de qualidade, disponibilizando modelos e estratégias de formação ao longo da vida. A continuidade de estabelecimento de parcerias com o Centro de Emprego e Formação Profissional constituir-se-á, por isso, como um elemento crucial para a operacionalização desta prioridade do executivo, relativa a uma plena articulação entre as necessidades de formação evidenciadas pela malha empresarial concelhia e a cumulativa capacitação de operacionalização das ações formativas adequadas a essas carências diagnosticadas.

Prosseguindo a nossa afirmação enquanto município que imprimiu uma especial relevância à área da Educação, queremos, agora, ir ainda mais longe. Pretendemos ampliar a dimensão do programa Gaia Aprende+, alargando-o ao segundo ciclo, sob a lógica do programa Gaia Experimenta+, no modelo de experiências e de *ateliers*. Concretizaremos, também, a adesão à Academia de Código (*Codecademy*) e a subscrição da *Khan Academy*.

A nossa aposta no primeiro ciclo de estudos permitiu, durante o último mandato, que milhares de crianças tivessem desenvolvido um conjunto amplo de atividades complementares (nos âmbitos lúdicos e desportivos e no apoio ao estudo) que valorizam os seus interesses, a sua formação e contribuem decisivamente para a mobilização social que a escola deverá promover. Criaremos condições ímpares no nosso concelho para que, com as camadas mais jovens da população, possam ser problematizados temas de relevância para a sua vida pessoal e comunitária. Para isso, avançaremos com a criação de um polo de Ciência Viva no Parque Biológico de Gaia, onde, entre outras áreas, a educação para uma alimentação saudável terá uma prioridade especial, suportada na adesão do Município de Gaia ao Pacto de Milão. Será também desenvolvido um projeto de educação ambiental, em articulação com todas as escolas do concelho.

A aposta na requalificação das escolas de proximidade será para prosseguir, imprimindo uma atenção especial ao apetrechamento das mesmas com materiais e equipamentos disponíveis para o processo de ensino e de aprendizagem, com clara adequação às necessidades educativas presentes e futuras. Também por isso, o investimento na requalificação das escolas E.B. 2/3 (Valadares, Sophia de Mello Breyner e Dr. Costa Matos), com recurso a fundos europeus, se afirma com um essencial eixo de ação, sendo disponibilizado um cabimento orçamental de cerca de um milhão de euros por escola, por parte do município, para o investimento nesta área. Fora dos financiamentos do Quadro Comunitário Portugal-2020, mas sob o financiamento municipal, assumimos igualmente o



compromisso da reabilitação das escolas EB 2/3 dos Carvalhos e da Secundária de Oliveira do Douro (ambas em parceria com a tutela).

No que respeita à prioridade das políticas públicas dirigidas às classes médias, destacamos os apoios sociais universais (na escola ou no apoio à habitação, por exemplo), a desoneração fiscal (IMI, fatura da água e extinção da taxa de proteção civil), a diversificação da oferta formativa para as nossas crianças e jovens, devidamente adequada à construção de um paradigma de escola para o século XXI. Ainda neste domínio iremos promover a refuncionalização do Centro Interpretativo da Afurada e criaremos um Programa Municipal de Natação para todos.

O reforço dos apoios aos alunos e às famílias até ao 12º ano é também uma aposta municipal, procurando assim concretizar a valorização da formação dos nossos jovens, nomeadamente ao nível do ensino secundário.

No sentido de enfrentarmos os novos desafios no âmbito da oferta nacional de prestação de cuidados na primeira infância, pretendemos criar uma rede municipal de creches como instrumento de promoção da natalidade e de apoio às famílias, prioritariamente em articulação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho.

Parte central do trabalho desenvolvido em prol da comunidade torna-se, aos olhos de alguns, “invisível”, mas, para outros, torna-se verdadeiramente essencial para a manutenção da sua qualidade de vida. O investimento realizado no programa Gaia Aprende+(i), na sua vertente de apoio aos cidadãos portadores de deficiências, foi um eixo fundamental de promoção de inclusão e veículo primordial para a promoção da igualdade de oportunidades. Nessa medida, aprofundaremos os seus limites de ação. Conscientes de que se trata de uma área que não é da responsabilidade formal da Câmara Municipal, continuaremos, no entanto, a considera-la essencial para a construção de uma sociedade mais solidária e mais coesa, razão pela qual prosseguiremos e reforçaremos o apoio a estas crianças e às suas famílias, levando a cabo um plano de intervenção que já hoje se afirma como um exemplo nacional de boas práticas, indo para além das terapias, no sentido das atividades adaptadas.

Assumimos o arranque em 2019 do programa de instalação da especialidade de medicina dentária em Centros de Saúde reveste-se da maior importância, não apenas por aquilo que representa de resposta a necessidades concretas das populações, como pela importante alteração estrutural do SNS. Apostaremos ainda, na criação de um Programa Municipal de Saúde Oral, bem como de um Programa Municipal de Saúde Visual, decisivos para a qualidade de vida das próximas gerações gaienses.

A construção, sempre inacabada, de uma sociedade mais justa e equitativa passa por prestar apoio a todos os cidadãos, com ênfase particular para os mais fragilizados e desfavorecidos. Investiremos, por isso, no apoio domiciliário e na teleassistência. Criaremos ainda um gabinete de apoio à família, no âmbito do Projeto Gai@família+, suportado na rede social das freguesias e explorando novos canais de comunicação entre todos os atores institucionais, quer no combate à pobreza, quer na prevenção de mecanismos (re)produtores da pobreza e da exclusão social.

Participaremos no esforço da região para a criação de residências universitárias em terrenos municipais, em parceria com a Universidade do Porto. A proposta traduziu-se num trabalho de diagnóstico e de identificação de oportunidades, criando em Gaia um polo importante de atratividade residencial para estudantes nacionais e estrangeiros.

Ainda, a preservação da nossa memória, do nosso património e das nossas personalidades impõe a continuidade do projeto PACUG (Património Histórico de Vila Nova de Gaia), em 10 volumes, numa parceria com a Confraria Queirosiana.

## 2 | Cuidar

A construção de uma sociedade mais justa e mais coesa passa, inevitavelmente, pelas questões da saúde, quer ao nível da promoção de práticas de vida saudáveis, quer ao nível da disponibilização de cuidados de saúde em concordância com as necessidades e exigências do nosso tempo. O contínuo envelhecimento da população lança-nos, diariamente, novos desafios.

O aumento da qualidade de vida dos nossos munícipes passa também por outros vetores essenciais. Impulsionaremos, nessa medida, a ampliação da rede de espaços formais e informais de formação para a população sénior.

Um dos maiores desafios lançados ao município (e que apenas alguns acreditavam que fosse possível) foi concretizado, com as evidentes mais-valias para toda a região - o projeto de ampliação e renovação do Hospital de Gaia, com urgências polivalentes e um papel fortalecido da unidade de neonatologia e materno-infantil. A contribuição financeira da autarquia foi decisiva para esta grande vitória para o nosso concelho, tal como a vontade e a força política exercida junto do Governo para a consecução deste antigo desejo de todos os gaienses. Também nesta área continuaremos a contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde para todos - cuidados primários, paliativos e continuados - nomeadamente com a construção dos



novos Centros de Saúde de Vilar de Andorinho (já em funcionamento) e da Madalena (em obra), definidos como prioritários, bem como a reabilitação de outros equipamentos congéneres, como o Centro de Saúde dos Carvalhos e a manutenção do polo de saúde da Afurada.

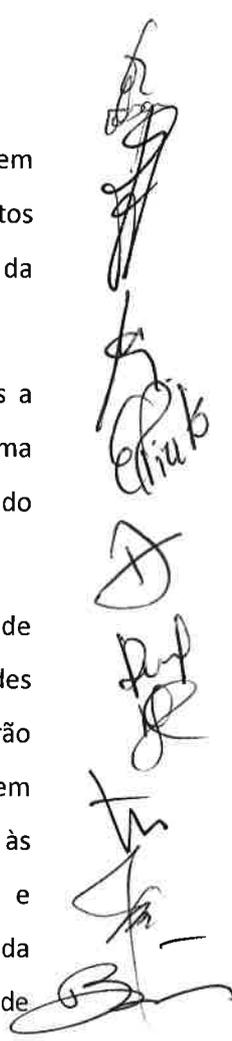
A consciência, acima referida, do desenho etário da nossa comunidade, leva-nos a priorizar medidas de promoção de envelhecimento ativo. Criaremos, por isso, uma plataforma de envolvimento em atividades sociais, voluntariado e parcerias, suportada no Cartão do Envelhecimento Ativo (Gaia Idade+), visando o bem-estar deste grupo etário.

Cuidar passa também por integrar no mercado de trabalho os cidadãos portadores de deficiência, pelo que iremos promover a construção de dois Centros de Atividades Ocupacionais (CAO), num caso resultante da adaptação funcional da antiga Escola do Magarão (Avintes), noutro caso resultante de uma obra de raiz na freguesia de Canidelo. Nesta área, em paralelo com o investimento em contexto escolar, continuaremos a dar apoio às terapias e às atividades adaptadas para crianças e jovens com necessidades educativas especiais e criaremos (para estas e para outras valências) uma piscina na esfera da Estação Litoral da Aguda para desenvolvimento das atividades de uma Escola de Mergulho e de um Centro de Talassoterapia, a financiar por fundos europeus.

A temática do envelhecimento demográfico convoca-nos para reforçadas parcerias com IPSS, na perspetiva de resposta tradicionais, como a valência residencial para idosos, mas também para respostas novas, como os cuidados paliativos e os cuidados continuados. São prioridades municipais equipamentos sociais como o Lar do Centro Social e Paroquial de São Salvador de Grijó, equipamento social que o município assume como resposta social determinante no concelho, mas também o Centro de Demências da Cruz Vermelha – núcleo de Gaia.

Em todo este eixo procuraremos criar parcerias com as empresas do concelho (através do Projeto Gaia Solidária) e iremos reforçar o Banco de Voluntariado, que, entre outras valências, promoverá o relacionamento intergeracional, através de um maior envolvimento dos jovens.

As emergências sociais decorrentes dos fogos florestais que, nos últimos anos, têm atingido o nosso país, são essencialmente consequentes do descuido na gestão dos terrenos, sejam eles da esfera pública ou privada. No sentido de dar uma resposta municipal eficaz a essa problemática, agindo com antecipação a um futuro problema que possa vir a assolar o nosso concelho, pretendemos criar uma equipa de proteção civil destinada à identificação de



terrenos privados abandonados e com potencial de perigo, em parceria com as Juntas de Freguesia.

### 3 | Promover

Vila Nova de Gaia é um território com responsabilidades acrescidas no contexto nacional e, em especial, no contexto regional. A sua localização estratégica, mas sobretudo, a sua dimensão e a sua diversidade territorial, são mais-valias essenciais que se deverão constituir como pilares de um desenvolvimento sustentado, em prol dos interesses e das necessidades de todos os Gaienses.

Um elemento central para a construção de uma comunidade onde os limites da estabilidade, da garantia e da equidade prevaleçam, é o emprego – um emprego estável e de qualidade, também ele promotor da mobilidade social ascendente. A área da empregabilidade merecerá também uma atenção especial, não tanto pela criação direta de emprego, mas pela promoção de políticas eficazes que ajudem a atrair investimento indutor de empregos de qualidade. A criação do Gabinete *Go.on – Invest in Gaia* irá potenciar as oportunidades de investimento e a criação de emprego em Vila Nova de Gaia, quer em contactos nacionais, quer em contactos internacionais.

O sucesso de parcerias estratégicas na Cerâmica Valadares ou no projeto World of Wine permite-nos manter o caminho de colaboração com empresas geradoras de empregos e de atividade económica, como resulta evidente da reabertura do antigo Outlet de Grijó.

Paralelamente, pretendemos continuar a desenvolver uma política de desoneração fiscal às empresas e, em simultâneo, desenvolver programas de estágios académicos e profissionais que possam contribuir para a integração de desempregados no mercado de trabalho e de jovens à procura do primeiro emprego.

No quadro de desenvolvimento sustentável que pretendemos para Vila Nova de Gaia, o acesso a fundos europeus é absolutamente determinante. Nessa medida, vamos candidatar a esses fundos os projetos elaborados nos últimos anos e que, pela ausência de quadro comunitário, não foram concretizados. No entanto, lutamos e conseguimos um pacote financeiro muito importante no âmbito do Norte 2020, com a aprovação do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), cujas candidaturas apenas se iniciaram em meados de 2017.

A utilização do novo quadro de financiamento Portugal-2020, com novos investimentos alicerçados no cruzamento entre a inovação e a vertente humanista e sustentável é uma prioridade, ao mesmo tempo que iniciaremos a preparação dos grandes projetos estratégicos para o próximo quadro comunitário, que se desenrolará a partir de 2021.

O recurso aos fundos europeus poderá ainda apresentar-se como crucial para promover a utilização dos transportes coletivos (eficientes e sustentáveis) em todo o território de Vila Nova de Gaia. Após o recente início do projeto que, a curto prazo irá levar o Metro até Vila D'Este, dedicar-nos-emos ao planeamento da segunda nova linha, que realizará a ligação das Devesas ao Campo Alegre, com uma nova ponte paralela à da Arrábida e servindo freguesias como Vilar do Paraíso, Canidelo, Madalena, Santa Marinha, entre outras. Iniciaremos ainda a reabilitação da linha do Norte, no troço Espinho-Vila Nova de Gaia, juntamente com a reabilitação da Estação de General Torres e arrancaremos com os projetos necessários para o estudo de viabilidade de uma nova linha ferroviária para passageiros e mercadorias, deixando o atual troço da linha do Norte para uma serventia mais urbana e intermodal.

No domínio da integração tarifária, e dando cumprimento a uma aspiração de anos, será concluída a ligação entre a cota alta e a cota baixa do centro histórico através da utilização, no teleférico, do sistema intermodal "Andante" (permitindo o relacionamento modal entre o Metro, a estação do Jardim do Morro e a frente histórica ribeirinha).

O transporte fluvial será equacionado numa perspetiva sazonal e abrindo novas oportunidades de um modelo mais rápido de circulação para as populações ribeirinhas.

Na A1 serão prioridades o alargamento no troço Santo Ovídio-Arrábida, assim como a criação da entrada (norte) e saída (sul) no nó da Feiteira. Será também concretizada a rotunda norte de Santo Ovídeo, que irá melhorar a circulação na atual rotunda. Destaque-se ainda a construção da travessia subterrânea no nó ferroviário da Granja, como exemplo do plano de criação das passagens inferiores da linha do Norte.

Assumiremos, ainda, o projeto de criação de respostas ao nível da mobilidade suave (seja em bicicleta, seja em outras formas de mobilidade), através do arranque de um processo de concessão para exploração de um sistema de *bike sharing* em vários locais do concelho.

A promoção de um futuro mais promissor passa também por apoiar as famílias através de políticas de desoneração fiscal (IMI, fatura da água e taxa de proteção civil) e com medidas de apoio à infância e à população sénior. Apostaremos ainda na requalificação da rede viária secundária, bem como, de outros espaços públicos, procurando, a título experimental,

entender como poderemos contribuir para a promoção de uma utilização mais recorrente de transportes partilhados por parte dos cidadãos de Vila Nova de Gaia.

A valorização das acessibilidades aos Parques Empresariais e às Zonas Industriais constitui-se como um imperativo fundamental para o desenvolvimento económico do concelho. Nessa medida, apostaremos na valorização desta rede viária que permitirá ganhos de eficiência para as empresas com o encurtamento de prazos de distribuição de mercadorias ou de acesso a matérias-primas. O Parque industrial de Sandim é prioritário; a co-gestão do Centro Empresarial de Laborim é um desafio de parceria estratégica; a reabertura do ex-Outlet de Grijó e a criação de um polo empresarial e de incubação nesse equipamento é um desiderato fundamental.

Gaia apresenta-se como um concelho com grande potencial turístico, pelo que a autarquia continuará a assumir o seu papel decisivo no desenvolvimento deste setor, pelo contributo que as suas políticas públicas poderão imprimir na criação de milhares de postos de trabalho, diretos e indiretos, com os mais diversificados níveis de habilitações académicas e profissionais.

De novo, a questão do início da discussão preparatória das metas de investimento para o novo Quadro Comunitário pós-2020 é essencial, não apenas correspondendo ao desafio lançado pelo Governo, mas também assumindo o trabalho preparatório que nos garante viabilidade dos projetos e uma discussão a mais alargada possível.

#### 4 | Inovar

Vila Nova de Gaia experienciou um novo conjunto de políticas sociais que permitiram alavancar um apoio, sem precedentes, nos mais diversos nichos de população do concelho. Nessa medida, a capacidade de inovar nas políticas sociais, suportadas numa rede de agentes e parceiros, continuará a apresentar-se com uma marca da nossa intervenção. Iremos prosseguir no desenvolvimento de uma agenda de direitos sociais, com enfoque na educação, na saúde, na habitação, na segurança, no emprego e no ambiente.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) tiveram, ao longo dos últimos anos de crise económica, um papel decisivo no suporte às famílias, pelo que o Município continuará a apoiar estas organizações de proximidade, através do prosseguimento de protocolos de parceria. A rede social que se estabeleceu no âmbito da dinamização do projeto Gaia Aprende+ ou do Gaia+Inclusiva afirmar-se-á também como um excelente suporte para a

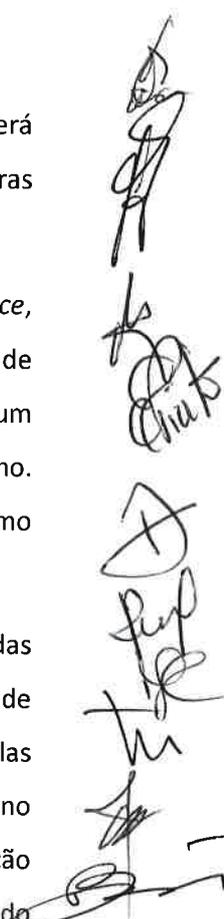
implementação de novos projetos e onde o Conselho Local de Ação Social (CLAS) poderá assumir um papel determinante, participando (total ou parcialmente) as candidaturas aprovadas para as IPSS e associações sociais do concelho.

A implementação de um inovador modelo transparente e humanista de *governance*, com mecanismos de controlo e de fiscalização ao nível de todas as práticas municipais e de parceria será, durante os próximos anos, crucial para continuarmos a construção de um modelo de gestão ainda mais coeso e de livre escrutínio por parte da população do concelho. Também para este objetivo concorre o Observatório Social de Gaia, que se constituirá como grupo de estudos sobre o concelho e a região.

Tendo em conta que todas as medidas políticas deverão estar devidamente alicerçadas nas necessidades e interesses das pessoas, assumimos o papel central da requalificação de equipamentos urbanos e escolares, assim como dos eixos viários secundários, também elas medidas centrais no desenvolvimento social que todos desejamos. A reabilitação urbana, no contexto de uma cidade mais inclusiva, merecerá também da nossa parte uma atenção especial. É nessa linha que se inscreve o projeto de extensão do Elétrico à Beira-Rio, criando uma estratégia de transportes, mas também de atratividade e de fruição.

Considerando que o meio urbano requer constante revitalização das dinâmicas e das respostas sociais, aprofundaremos os eixos de ação do Programa Gaia+Inclusiva, criado em 2015, na perspetiva de continuar a dar respostas eficazes às necessidades das famílias, enquanto elemento estruturante de cada uma das nossas comunidades. Neste âmbito, responderemos nas situações mais urgentes, ajudando as famílias a gerir situações delicadas como a doença, a desagregação familiar, o apoio às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e o aconselhamento relativo ao sobre-endividamento e ao desemprego. Levaremos ainda a cabo, com especial atenção, o Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento (quer no eixo do apoio direto às rendas, quer no eixo da aquisição e/ou construção de casas municipais para públicos específicos de classes médias, sejam jovens ou famílias monoparentais) e o Programa Municipal de Apoio a Estágios Profissionais Remunerados. Ainda nesta linha de resolução de problemas sociais e habitacionais está o desiderato de resolução rápida do problema gerado pelo acampamento de famílias de etnia cigana em Grijó, junto à A1.

A inovação social passará ainda pela promoção de projetos de microcrédito e pela implementação de ninhos de empresas que têm, neste terceiro setor, um importante espaço para a inovação, assim como um grande potencial de impacto e de alcance.



A inovação encerra também uma dimensão metodológica e programática. Inovar significa também valorizar práticas de sustentabilidade, de manutenção de espaços e de equipamentos, numa lógica de uma cidade que funciona, também uma cidade que trabalha, enfim, *a city that works*. Para o efeito, assumimos um conjunto de procedimentos globais nas áreas da iluminação pública, dos equipamentos culturais e desportivos e da reabilitação de arruamentos, no modelo de acordos-quadro, tendentes a agilizar a intervenção nos respetivos domínios.

## 5 | Criar

Nos dias de hoje, os cidadãos e as respetivas famílias enfrentam rigorosos desafios que lhes são colocados pelo mercado de trabalho (entre outros) elevando os seus níveis de ansiedade e de angústia. Torna-se, nessa medida, essencial uma correta e articulada simbiose entre os exigentes períodos de trabalho e os necessários momentos de lazer. Assim sendo, a criação de espaços e de eventos que possam garantir a todos (sem exceção) momentos de descanso e de fruição, assim como de veiculação de conhecimento (nas mais variadas áreas do saber), torna-se essencial e será alvo de atenção cuidada.

O livre acesso à cultura, instrumento de essência democrática e promotor da cidadania, é uma exigência que o nosso executivo assume por inteiro. A cultura não pode ser, e não será em Vila Nova de Gaia, apenas para alguns, e o investimento realizado na área das Expressões no âmbito do Projeto Gaia Aprende+ é um exemplo bem claro do caminho já percorrido. Pretendemos, por isso, continuar a apostar no acesso de todos à cultura, ao desporto e ao lazer, investindo na realização de acontecimentos, de índole diversa, de forma regular, que proporcionarão não só a dinamização da dimensão social do território como serão motores de um concelho de Vila Nova de Gaia contemporâneo e cosmopolita. Acontecimentos como o Festival Marés Vivas ou os concertos no renovado Jardim do Morro serão para manter, sendo, paralelamente, desenvolvido um programa cultural e recreativo adequado aos mais diversos públicos e faixas etárias da população de Gaia, quer numa lógica de programação própria, quer numa lógica de projetos culturais próprios e em parceria (com enfoque para o Prémio Soares dos Reis, publicações próprias, criação de uma rede municipal de equipamentos, entre outros).

A aposta determinada nas infraestruturas leva-nos à aquisição do Teatro Almeida e Sousa, assumindo a sua reabilitação e passando a integra-lo na rede de equipamentos municipais, com um enfoque na programação própria e na criação de públicos. Igualmente,



assumimos a compra do terreno onde outrora se localizou a fábrica de cerâmica das Devesas, com vista à criação do Museu da Cidade, Auditório e parque de Lazer em pleno núcleo urbano e neste espaço-memória tão especial para Gaia e para os Gaienses.

É também um desafio que queremos abraçar nos próximos anos o de continuar a levar a cultura, o lazer e o desporto a todo o concelho. A valorização do associativismo é uma opção fundamental para conseguir garantir, em todas as freguesias, o acesso equitativo a estas duas áreas essenciais. As associações e clubes de Vila Nova de Gaia são estruturas essenciais da nossa identidade e veículos permanentes da multiplicidade identitária que nos caracteriza. Integrar esses dispositivos sociais na rede social inicialmente criada entre a autarquia, o terceiro setor e as escolas poder-se-á configurar como uma estrutura horizontal central para a construção de uma comunidade mais forte e mais coesa, sempre num cumulativo respeito pelas suas especificidades. Apostar na qualificação de todos os agentes desta rede, com o paralelo estabelecimento de pontes e de momentos de trabalho e fruição em comum, é uma aposta decisiva.

A Bienal Internacional de Arte de Vila Nova de Gaia, uma aposta concretizada, continuará a afirmar-se como uma marca, na área da cultura, em Vila Nova de Gaia e no país (assim como o Festival Internacional de Música de Gaia ou o Festeatro). Será um desafio a abraçar o aprofundamento da articulação deste evento com as instituições escolares de Vila Nova de Gaia (procurando que os nossos alunos possam fazer parte integrante deste projeto, nas suas mais variadas valências – reflexivas, expositivas, etc.) e com a rede de instituições culturais e museológicas já sedimentadas por todo o concelho. Daqui resulta a prioridade à criação de um polo-atelier de criação e de exposição (por compra ou arrendamento), prioritariamente para jovens artistas, a localizar num pavilhão da antiga fábrica *Coats&Clark*, como espaço de criação, fruição e partilha cultural.

Apostamos também na valorização do trabalho com as instituições que, em Vila Nova de Gaia, desenvolvem atividades na área das expressões artísticas, nomeadamente nas áreas da dança e da música.

A existência de espaços e de equipamentos públicos condignos e reabilitados é decisiva para o sucesso da ação das mais diversificadas organizações patentes no concelho, sejam elas de cariz municipal ou associativo. Depois do investimento realizado na requalificação de vários equipamentos, no decurso do último mandato (vejamos o caso concreto do Auditório Municipal), trabalharemos para o arranque, em 2019, da construção do Centro Cultural e de Congressos de Gaia, aposta que nos permitirá receber e conceber acontecimentos de grande escala e de relevância, não só municipal, como regional.

A vertical column of handwritten signatures and initials in black ink, located on the right side of the page. The signatures are stylized and appear to be from various individuals, possibly officials or members of the council.

Será lançada a obra de reabilitação integral do Auditório da Assembleia Municipal, num projeto de dignificação do espaço de reuniões deste órgão autárquico, mas também de criação de um novo espaço de eventos públicos culturais e socioeducativos.

Outros equipamentos culturais serão assumidos como prioritários: a finalização do Auditório de Lever ou a candidatura a financiamento para a conclusão do Auditório da Paróquia de Santo Ovídio são apenas alguns exemplos.

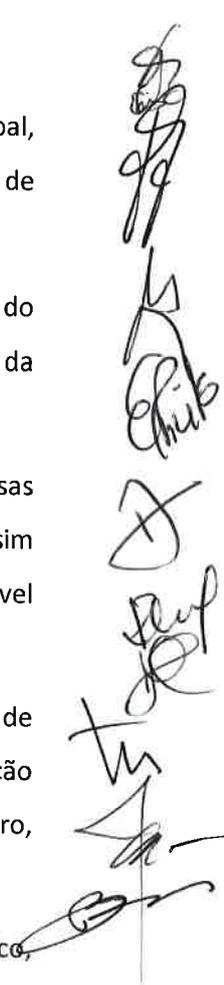
A criação do Centro Arqueológico do Monte Murado e a criação do Museu das Causas são também propostas centrais na afirmação da nossa história e do nosso património, assim como na construção de uma sociedade mais solidária, assente em valores de indiscutível validade para um futuro promissor da Humanidade.

Destaque-se, ainda, na perspetiva de promoção de momentos de entretenimento e de lazer para os cidadãos e para as suas famílias, o investimento na construção e na reabilitação de espaços ajardinados nas proximidades das zonas residenciais e nas margens do Douro, assim como nos quilómetros de praias que tanto valorizam o nosso território.

Procuramos dar uma especial atenção às questões da segurança em espaço público, implementando policiamento de proximidade nas escolas e nas urbanizações sociais (com a Polícia Municipal) e instalando sistemas de videovigilância no Centro Histórico e em espaços de maior risco de segurança.

Avançaremos com o estudo do parque arbóreo do concelho e intensificamos a manutenção dos jardins e parques. A nossa aposta continuará a passar pela criação de melhores espaços ajardinados, com flores da época e com árvores autóctones, na perspetiva de desenvolvimento de um espaço urbano adequado ao século XXI, que, pela sua estrutura e acessos, possa ser vivenciado por todos, nomeadamente por cidadãos portadores de deficiência e com mobilidade reduzida. Avançaremos com um procedimento para dotação de parques infantis e equipamentos geriátricos e bio-saudáveis em todo o concelho, incentivando o lazer e a valorização dos espaços públicos.

A área do desporto é um pilar fundamental na qualidade de vida dos cidadãos. O concelho irá continuar a apostar, de forma continuada, na reabilitação de infraestruturas desportivas e na organização de eventos que promovam o desporto para todos, como é o caso dos Jogos Juvenis de Gaia ou dos Jogos do Eixo Atlântico. No entanto, para além dos eventos desportivos, importa reforçar o investimento em equipamentos necessários e adequados, como o Pavilhão Municipal Salvador Guedes (Avintes), o novo parque de formação desportiva de São Tiago (Oliveira do Douro), a nova Piscina da Madalena, o Pavilhão municipal gimnodesportivo de Canidelo, o Pavilhão municipal gimnodesportivo de São Félix da Marinha,



o novo parque de jogos de Canidelo, a cobertura integral do Pavilhão da Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, mas também o Orfeão de Valadares, o Rancho de Gulpilhares, o Orfeão de Valadares ou o Fórum Cultural de Gulpilhares.

Ainda no contexto dos equipamentos municipais, sublinha-se o arranque do novo Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão, capaz de se assumir como o *locus* de uma escola de formação desportiva, mas também de receber eventos desportivos, bem como espetáculos culturais e musicais. Trata-se de um novo equipamento pensado para servir a cidade e a região, polarizando em Gaia um conjunto de eventos que a cidade não consegue organizar ou receber, no momento atual.

Para além da aposta nas infraestruturas, importa salvaguardar a capacidade de gestão e de manutenção das mesmas. A concessão de Visto do Tribunal de Contas à Régie Cooperativa dota o município de uma nova estrutura capaz de adequar as respostas às exigências das associações e dos cidadãos em geral.

Reforçar-se-á o papel do Parque Maria Pia e assumiremos com a Câmara do Porto a prioridade à refuncionalização da Ponte Maria Pia e à sua valorização patrimonial.

Nesta esteira, a manutenção e valorização das nossas identidades e idiossincrasias (pela gastronomia, folclore, bandas filarmónicas, entre muitos outros), serão elementos centrais do trabalho a desenvolver, na senda do que foi feito no nosso primeiro mandato.

## 6 | Proteger

A aposta realizada pelo presente executivo municipal, durante este último mandato, na esfera educativa, sublinha, de forma inequívoca, a prioridade concedida à promoção e desenvolvimento de um Futuro sustentável. O futuro faz-se também afirmando, no presente, a necessidade de assegurar que as próximas gerações possam usufruir, com qualidade, dos recursos naturais ao nosso dispor. Assegurar o cuidado pela natureza e pelo bem-estar de todos passa por adequar as práticas à necessária proteção do meio ambiente, reduzindo a pegada ecológica em cada uma das nossas ações. Nestes âmbitos estamos a inovar nos processos de recolha do lixo doméstico, com a utilização das práticas de recolha e de reciclagem mais eficazes, e vamos iniciar um modelo experimental de recolha de lixo porta-a-porta. A substituição do glifosato pela monda térmica, iniciada a título experimental, deve reforçar-se, bem como a generalização das luminárias de LED na iluminação pública.

Estas medidas inspiram-se e enquadram-se nas exigências subscritas por Portugal na Conferência de Paris, assumindo a descarbonização da economia como eixo fundamental de combate às alterações climáticas.

Proteger passa também por criar novos espaços de fruição, como o Parque de São Paio e o Parque de Santa Luzia (ambos abertos a “patudos”), bem como, noutra escala, o Largo da Costa (Madalena), o Parque de Lazer e de Desporto de Sermonde (já em funcionamento), assim como uma piscina marítima (Piscinas de Ondas), reabilitando, paralelamente, outros espaços de lazer como o Monte da Virgem e a Serra de Negrelos, tendo atenção ao facto de serem espaços com propriedade privada.

Assumimos a necessidade de uma requalificação integral do adro da Igreja de Mafamude, requalificando todo o espaço envolvente e potenciando a criação de espaços de estacionamento público.

O mesmo acontecerá com o largo do Mosteiro da Serra do Pilar, requalificado com o apoio do Professor Sidónio Pardal.

A requalificação da orla ribeirinha, com o projeto Encostas do Douro, a requalificação da Escarpa da Serra do Pilar (pregagem da encosta e renaturalização do espaço) ou a requalificação da ribeira do Espírito Santo, em Arcozelo, são elementos central da política ambiental e de fruição de espaços.

Ainda nesta linha de intervenção, avançaremos para um concurso público para a requalificação e exploração do Parque das Camélias, que se pode constituir como um novo atrativo do Centro Histórico e um elemento de diversificação de públicos e de iniciativas, desde logo pelos elementos diferenciadores (as camélias) que têm tanta importância para muitos públicos.

A opção pela preparação de um projeto para o Portinho da Aguda (portinho de barcos de pesca e de barcos de recreio), onde se inclui um Centro de Mergulho e de Talassoterapia, permite aproveitar o potencial da nossa costa, ao mesmo tempo que se responde aos desafios atuais de assoreamento e de erosão da nossa orla costeira.

Se a criação e reabilitação de espaços de fruição é determinante, a afirmação do papel de espaços e recursos já legitimados, como o Parque Biológico ou a Estação Litoral da Aguda, torna-se igualmente decisiva, acima de tudo pela defesa do papel da educação ambiental que pretendemos priorizar através de um programa articulado com os agrupamentos e escolas de Vila Nova de Gaia. O Aterro de Sermonde, adaptado a parque lúdico e de educação ambiental, constituir-se-á também como um novo dispositivo ao serviço de toda a comunidade.

No que respeita ao futuro dos resíduos sólidos domésticos, o modelo de aterro sanitário está obsoleto e deve ser recusado como estratégia futura de tratamento dos lixos domésticos. Já é assim na Europa mais desenvolvida e tem que ser assim em Portugal. Assim, importa desde já atalhar o debate sobre as alternativas, propondo soluções avançadas, dispendiosas, é certo, mas passíveis de serem contempladas no Plano Nacional de Investimentos-2030. Os novos desafios da Economia Azul e os novos enfoques da Economia Circular abrem caminhos para soluções alternativas, que devem ser preparadas desde já, mobilizando as melhores tecnologias de tratamento de lixos (pirólise ou ionização), com componentes relevantes eficiência energética, associadas às melhores práticas de educação ambiental, reciclagem e economia circular. A Câmara Municipal dará o primeiro passo ao constituir uma equipa de trabalho na sua estrutura orgânica para esse fim, propondo a inclusão deste eixo de financiamento para a próxima década e a recusa dos modelos (obsoletos) seguidos até agora.

Para além disso, avançaremos com um projeto de valorização da reciclagem, através da criação de incentivos municipais à entrega de resíduos para reciclagem.

O trabalho realizado nos últimos quatro anos na área da proteção animal foi absolutamente ímpar e marcante na nossa comunidade. Foram centenas os animais adotados nas diferentes iniciativas realizadas. Com a construção da Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal (PATA) estamos certos que o trabalho nesta área irá avançar para um patamar ainda mais decisivo na defesa dos direitos dos animais e de valorização e dignificação de estruturas de apoio à causa animal (por onde passa, por exemplo, a criação de uma praia acessível para “patudos” e de parques verdes onde os mesmos possam ter acesso). Assim sendo, prosseguiremos o desenvolvimento de políticas de defesa animal (em consonância com a legislação vigente), imprimindo um especial relevo às de prevenção do abandono, acolhimento/adoção e assistência ao tratamento, continuando a declarar o concelho como Amigo dos Animais e respeitador dos seus direitos.

Destaque-se ainda que se a criação e manutenção de espaços públicos para os gaienses é uma prioridade assumida por este executivo, a capacitação de os adaptar às novas necessidades e exigências de uma cidade de Gaia mais cosmopolita, que dedica particular atenção ao Turismo (e aos seus atores), é decisiva para alavancar parte essencial da nossa economia. Nessa medida, queremos captar novos públicos para a cidade, com, por exemplo, o reforço do turismo de ambiente e iremos, cumulativamente, concretizar a Candidatura do Centro Histórico de Gaia a Património Mundial da Humanidade. Iremos também implementar uma taxa de cidade para todos aqueles que nos visitem, na perspetiva de promoção de um desenvolvimento sustentável, alocando esse valor a projetos municipais de relevância

turística, à limpeza e à manutenção de espaços públicos, assim como à sua proteção e reabilitação.

A requalificação da Beira-Rio, com a progressiva pedonalização e devolução de espaços aos cidadãos, constitui-se como um elemento de valorização do potencial de lazer e de fruição associado a este local emblemático para Gaia e para a região.

Igualmente decisiva, quer para quem cá reside quer para quem nos visita, é a dimensão da segurança, que pretendemos reforçar, bem como o papel das diferentes forças de segurança que atuam no nosso território. Também por isso assumimos a prioridade (e a parceira financeira) para a reabilitação dos quartéis da GNR de Lever, dos Carvalhos e de Arcozelo, mas também da Divisão Policial da PSP.

A segurança urbana impõe medidas concretas de constante melhoria dos espaços públicos, quer numa perspetiva de segurança rodoviária, quer numa perspetiva de valorização de circuitos, como é o caso da reabilitação dos Caminhos de Fátima.

A proteção, no plano de desenvolvimento sustentável que queremos concretizar em Vila Nova de Gaia, passa também por garantir mecanismos de proteção às famílias, nomeadamente ao nível da proteção e da guarda de crianças de famílias monoparentais ou no acesso destas à habitação. Também a este nível, a Câmara Municipal, através da sua empresa participada com competências delegadas na área da habitação, assumirá a aquisição de imóveis pelo valor em dívida, a famílias com dificuldades em cumprir com o crédito à habitação e com pendência de processos de execução de hipoteca. Nessa medida, procurará criar condições para que as famílias possam ter alguma estabilidade na sua habitação, ainda que em contextos mais delicados. Irá ainda desenvolver um trabalho articulado com as entidades centrais competentes, para a elaboração de instrumentos como a criação de seguros de rendas, a facilidade de financiamento à reabilitação de habitações para arrendamento prolongado e o enquadramento fiscal mais favorável. A implementação de parcerias entre o Município e os promotores privados, com vista ao aumento da oferta de novas habitações para arrendamento a preços acessíveis, é também uma prática a reforçar.

Assumimos a decisão estratégica de aquisição da histórica Estufa da Lavandeira e, complementarmente, a aquisição de toda a restante Quinta da Lavandeira, para integração no atual Parque da Lavandeira e para instalação de serviços municipais de apoio ambiental.

A prevenção ao nível da saúde é também um elemento chave do nosso projeto, pelo que vamos introduzir no Programa Municipal de Apoio à Vacinação (suplementar ao Plano Nacional de Vacinação) as vacinas Rotatec (contra o Rotavírus) e Bexsero (contra a meningite

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

bacteriana), alargado a todas as famílias de Vila Nova de Gaia, desde logo como instrumento de apoio à natalidade, mas também como estratégia de política pública.

A melhoria do parque de viaturas municipais alocadas ao transporte de alunos com NEE e adstritas à nossa Companhia de Bombeiros Sapadores é uma prioridade, continuando o esforço desenvolvido nos últimos anos.

Aliás, os Bombeiros Sapadores, em constante parceira com os Voluntários do concelho, e a Polícia Municipal, são elementos estruturantes da proteção civil de Gaia. Por isso, assumimos a aquisição de uma central de comunicações, integrando as forças de segurança e proteção civil e reforçando a prontidão e capacidade de resposta.

Por último, conscientes que a sustentabilidade do desenvolvimento depende, em grande medida, da forma como os recursos naturais são explorados, e que só através de ganhos na produtividade material e melhor aproveitamento do valor dos bens produzidos conseguiremos reduzir a pressão hoje existente sobre o Planeta, a economia circular será uma prioridade do executivo municipal para o próximo ciclo. O papel da Câmara Municipal, neste propósito, contemplará atividades que irão desde a introdução desta temática no âmbito do Programa Gaia Aprende+, até à eliminação da utilização de fertilizantes nos jardins, parques e áreas verdes públicas, substituindo-os por composto orgânico produzido pela SULDOURO. Procederemos ainda à redução da utilização de água potável na rega de jardins e áreas verdes municipais, recorrendo, para tal, à instalação de reservatórios que permitam efetuar a contenção de águas pluviais para posterior utilização nesse contexto.

O Fórum Internacional GTM – Gaia Todo um Mundo escolheu a água como tema principal de análise e de reflexão. Esta opção resultou da prioridade conferida pelo município ao tema, bem como da sua importância estratégica para o planeta. Nessa linha, o município pretende assumir um projeto-piloto de reutilização da água, desde logo para rega, evitando os desperdícios de água tratada nas Estações de Tratamento de Águas Residuais do concelho. É certo que esta aposta implica novos e diferenciados investimentos infraestruturais; mas é também certo que estes investimentos são claramente inevitáveis num modelo de cidade eficiente e sustentável. Esperamos que esta linha programática venha a estar contemplada nas novas opções europeias de financiamento, permitindo alargar o investimento que o município pretende iniciar.

Vila Nova de Gaia é um território com uma identidade prismática, constituído por muitas faces distintas, mas que, unidas, produzem um conjunto absolutamente singular. Somos mar, somos rio, somos serra. Temos cidade e campo, mas o que mais nos identifica são as pessoas - gente tão diferente, mas tão igual na paixão pela sua terra. Nessa medida, continuaremos a priorizar o fortalecimento da cidadania, da coesão social, da igualdade de género, da convivência sadia entre diferentes grupos socioeconómicos, a intergeracionalidade e o trabalho em rede (interinstitucional e cooperativo, também dinamizado pelas parcerias com a sociedade civil). Trabalhar em rede com as pessoas e com as instituições de Vila Nova de Gaia é uma das chaves para o sucesso de qualquer projeto autárquico e o exercício que o nosso executivo construiu nos últimos quatro anos, no âmbito do programa Gai@prende+, é disso uma prova concreta. Conseguimos estabelecer sinergias únicas entre as juntas de freguesia (num processo efetivo de descentralização) e os estabelecimentos de ensino, entre estes e as IPSS – todo um caminho de trabalho conjunto para aprofundar, valorizando todos atores e as suas dinâmicas, incrementando o papel e o potencial da economia social.

Para tal, importa espaços dignos, do que são exemplo o edifício-sede da Junta de Freguesia de Canelas (cuja obra arrancou em 2018) ou da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro. Também neste domínio é decisiva a requalificação de centros cívicos, com a criação de espaços nobres e de fruição pública, como o Centro Cívico de Oliveira do Douro, o Centro Cívico de Avintes ou a requalificação dos espaços exteriores da Vila d'Este.

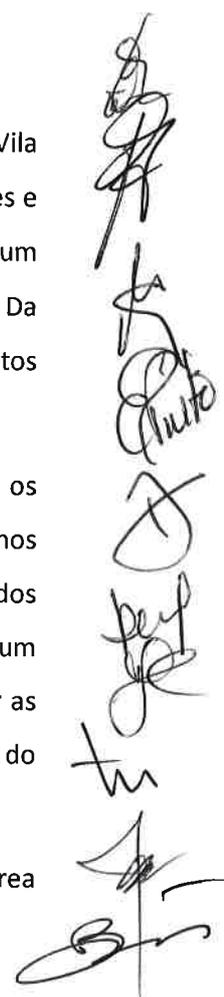
Juntar pessoas significa, também, aproximar gerações. A única resposta socialmente possível é a de mostrar a importância da colaboração entre as várias gerações na construção de uma comunidade mais forte, mais coesa e mais solidária. Desenvolveremos um programa de educação intergeracional e criaremos a Universidade Gaia-Maior, que surgirá como complemento às inúmeras universidades sénior que temos apoiado em muitas freguesias do nosso concelho. O desafio é agora o de conseguir fazer chegar a cada vez mais pessoas estes dispositivos de envelhecimento ativo e, neste limite, a promoção do voluntariado jovem pode ter uma importância muito significativa.

Mas o envolvimento e a participação dos cidadãos num projeto como o que temos vindo a desenvolver em Vila Nova de Gaia, passa, inevitavelmente, pela capacidade de o município promover a participação cívica na gestão autárquica. No último ano estivemos, em variados momentos, em todas as freguesias, a dinamizar presidências abertas, apresentando e discutindo o nosso exercício. Foram também sempre muito participados os fóruns temáticos

criados pelo município, para auscultação dos interesses e necessidades da população de Vila Nova de Gaia. Pretendemos continuar a explorar novas formas de participação das mulheres e dos homens de Gaia na discussão do nosso futuro comum, a começar pela criação do Fórum de debate de ideias para jovens, com periodicidade trimestral, em todas as freguesias. Da mesma forma, a Loja Europa Jovem será um elemento muito importante para cruzar projetos europeus e as aspirações e necessidades dos jovens.

A democracia participativa e colaborativa é, em Gaia, uma realidade, sendo os orçamentos participativos um exemplo, bem como o destaque dado aos diferentes Conselhos Municipais (sejam eles o da Educação, da Segurança ou da Juventude). A simplificação dos processos administrativos, a transparência, a consulta e participação aberta dos cidadãos, num modelo de *smart city* é também uma aposta decisiva, pretendendo continuar a aproximar as pessoas do exercício autárquico, criando, a título de exemplo, a figura institucional do Provedor do Cidadão.

Manter-se-á a articulação metropolitana, quer pela participação de Gaia na Área Metropolitana do Porto, quer pela participação na Frente Atlântica.



## 8 | Informar

A democracia não é uma formalidade que se esgota no encerramento das mesas de voto. É um processo de construção contínuo onde a informação ganha, nos nossos dias, uma importância acrescida. A promoção de políticas de transparência e de acesso pleno à informação é uma obrigação de qualquer equipa executiva eleita para o exercício de cargos públicos e, por isso, no decurso do exercício autárquico criamos e desenvolvemos novos canais de comunicação com os gaienses. Desenvolvemos um novo *website* institucional e estivemos presentes nas redes sociais, num processo contínuo de aproximação aos cidadãos. Criamos novos mecanismos de comunicação com a disponibilização de aplicações para contacto direto entre os munícipes e os serviços municipais, como é o caso concreto da *app* “Cidadão Gaia”. Os relatórios de atividades e as contas do município serão disponibilizados eletronicamente e as reuniões da Assembleia Municipal serão transmitidas *online* depois da obra de requalificação do Auditório da Assembleia Municipal.

Em termos infraestruturais, construímos a nova Praça municipal, onde se instalarão os serviços municipais e um Espaço do Cidadão, numa lógica de concentração de serviços (municipais e outros), com facilidade de acesso e de resolução de problemas. Financiamos, igualmente, a instalação de um Espaço do Cidadão, em parceria com a AMA e com as

freguesias, de forma a disponibilizarmos localmente as melhores respostas para os cidadãos, sempre numa lógica de proximidade.

Implementaremos o projeto “Meu Bairro, Minha Rua”, visando a participação dos munícipes na melhoria das condições infraestruturais e de serviços públicos no seu núcleo residencial. Trata-se, ao mesmo tempo, de uma oportunidade de colaboração técnica com instituições de ensino superior ligadas às temáticas do território e do planeamento, potenciando a melhoria do desenho urbano e a resolução de problemas de proximidade.

Todas estas medidas de transparência e de acesso pleno à informação foram centrais para a significativa subida no *ranking* nacional de índice de transparência municipal. Um olhar atento ao desenvolvimento galopante das ferramentas que vão sendo criadas, a cada momento, continuará a ser uma prática do próximo mandato, onde continuaremos a promover a proximidade entre os eleitos e os seus eleitores.

A criação de uma rede de painéis informativos digitais, com publicidade institucional, permite-nos comunicar de forma mais apelativa e manter os cidadãos informados.

A promoção de políticas de acessibilidade 360° será uma aposta importante, não apenas por se dever constituir como uma obrigação de qualquer executivo municipal, mas também porque acreditamos que esta abordagem é geradora de uma intervenção dos cidadãos na gestão da cidade, alavancando comportamentos produtores de ganhos para toda a comunidade. Esta visão obrigará ao desenvolvimento de uma abordagem integrada, criando novos canais de interação com os cidadãos, assim como avançados procedimentos de produção de informação, envolvendo equipas municipais (de *front-office* e de *back-office*) portadoras de formação adequada.

## 9 | Crescer

A enorme dívida da Autarquia existente quando assumimos a gestão da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nunca serviu de justificação para esta ou aquela medida política, mas, obviamente que a brutal dimensão da mesma nos obrigou a dar-lhe uma atenção muito especial. Assumimos como um dos principais desígnios colocar as contas no verde (compromisso que muitos não acreditavam ser possível cumprir). Não porque as contas no verde sejam um valor político em si mesmo, mas porque se trata de uma condição essencial para potenciar o crescimento económico que desejamos para a nossa comunidade, desde logo porque viabiliza o acesso sem restrições aos Fundos Comunitários. Foi um caminho duro, mas

que, com perseverança e forte sentido de responsabilidade, percorremos com ímpar dedicação. Estamos agora numa situação financeira que nos permitirá ir mais longe, no sentido de construir os projetos que os gaïenses mais necessitam, e, paralelamente, continuar a manter a sustentabilidade financeira do município.

A evolução muito favorável das contas municipais permitiu-nos pagar integralmente o PAEL, liquidando uma dívida que nos custava juros, bem como a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, com todos os constrangimentos que lhe estavam subjacentes. A autonomização económica e financeira do município permite-nos encarar com confiança os novos e ambiciosos projetos, mas nunca esquecer a tradução dessa realidade municipal nas condições de vida e nas contas dos cidadãos.

Chegados também ao momento da renovação do Fundo Imobiliário Fechado, entendemos dar um novo alento ao mesmo, tentando subtrair os impactos financeiros que o município suporta. Importa tentar aproveitar o momento imobiliário expansivo, capitalizando para o município os devidos valores de avaliação dos imóveis incluídos no Fundo.

Pretendemos continuar a assegurar um desenvolvimento económico estrutural e sustentável, numa combinação virtuosa entre o crescimento (na lógica da produção de bens e de serviços, melhorando as respostas sociais e a qualidade de vida) e a sustentabilidade (na lógica da preservação dos recursos e da sua utilização inteligente e sem hipotecar gerações futuras).

O nosso exercício autárquico fica definitivamente marcado pela capacidade de reduzir a dívida da autarquia e, em simultâneo, diminuir taxas e impostos das empresas e das famílias. Conseguir, cumulativamente, encurtar drasticamente os prazos de pagamentos aos fornecedores e, ao mesmo tempo, concretizamos um plano de intervenção e de manutenção em diversos equipamentos, nas escolas e nos eixos viários.

Para além de prosseguir a contínua valorização das estradas do nosso concelho, pretendemos valorizar a aposta nos eixos viários que servem as zonas industriais, criando melhores condições para as nossas empresas e, com isso, potenciar o crescimento económico. Constituir-nos-emos com um parceiro facilitador, que procurará resolver todos os fatores de contexto que sejam um entrave à competitividade de cada empresa que se localize ou se venha a localizar em Gaia.

A manutenção constante dos equipamentos municipais (seja na área da Cultura, na área do Desporto ou na área da Educação), assim como o apoio à conservação dos equipamentos das IPSS e das demais associações, será também uma aposta relevante.

Concluiremos finalmente o longo e burocrático processo de regularização do Bairro da Serra do Pilar, na perspetiva de resolver este assunto administrativo e urbanístico que afeta as famílias residentes há décadas.

Reconhecendo as assimetrias que marcam o nosso território, pretendemos continuar a promover uma melhor distribuição do investimento por toda a região, trabalhando em prol de uma maior coesão municipal. A prioridade dada ao terceiro setor assumir-se-á como um instrumento essencial nesta intenção de consecução de um desenvolvimento mais homogéneo de todo o concelho. A promoção da economia social continuará a apresentar-se como uma aposta municipal permanente, tal como a nossa capacidade de apoiar o nascimento de novos projetos, sejam eles nas áreas mais tradicionais ou nas mais inovadoras.

Continuaremos a trabalhar de uma forma especial com os feirantes e a intervir nos diversos espaços das feiras, com enfoque na Feira dos Carvalhos, mas também nas demais, de modo a encontrar soluções que ajudem a potenciar essa dimensão, importantíssima, da nossa vida comunitária.

## 10 | Integrar

A diversidade das características das mais variadas áreas do território de Vila Nova de Gaia é uma das suas maiores riquezas. No entanto, essa heterogeneidade também nos coloca nas mãos um conjunto de grandes desafios, entre eles o da mobilidade concelhia.

Dedicaremos, por isso, uma atenção muito especial à mobilidade nas mais variadas áreas do concelho, na perspetiva de continuarmos a construir uma realidade mais uniforme e integrada. É disso exemplo maior a parceria entre os municípios do Porto e de Gaia para a construção da nova Ponte D. António Francisco dos Santos, elementos estruturante de uma nova cidade, de um novo modelo de mobilidade e de novos desafios urbanos.

Estamos conscientes da problemática da mobilidade inter-freguesias e da existência de um conjunto de dificuldades de circulação em algumas das regiões concelhias. Cientes e conhecedores desta realidade, trabalhamos para ganhar poder de intervenção no domínio dos transportes dentro do município, tendo sido dados passos essenciais para uma mudança de paradigma a curto prazo, frutos de muita dedicação e de muita perseverança, na íntegra defesa dos interesses dos cidadãos de Gaia. Assim sendo, no contexto da Cidade Inteligente e da Mobilidade Urbana conseguimos participar na gestão da STCP pelo que, de agora em diante, teremos uma palavra num dos elementos centrais do projeto integrado de mobilidade

que queremos construir em Gaia (alavancado numa lógica de desenvolvimento sustentável do meio, nas suas vertentes ambientais, sociais e económicas). Como plataforma de ensaio a um modelo de mobilidade em modo de serviço propõe-se que, em articulação com o Metro do Porto, a nova Estação de Metro Manuel Leão disponibilize (em regime de prestação de serviços de mobilidade integrado, que contemple um título de transporte modal) horas de utilização de veículo em regime privado, com possibilidade de *carsharing* e o respetivo estacionamento na estação referida. Esta aposta nos interfaces intermodais terá ainda como elementos nucleares a estação de Metro de D. João II (polo fundamental para o corredor da EN 222 e Avenida da República) e a Estação das Devesas (que deverá servir, num futuro próximo, de interface no fecho do anel de Metro da cidade), ambos geridos num modelo de *park and ride*.

Para ambos os equipamentos projetam-se parques de estacionamento com tarifário dedicado aos utentes dos transportes públicos, sendo intenção do município que o título inclua o estacionamento das viaturas próprias. Sobre a rede de transportes urbanos em modo rodoviário, a estratégia passa por consolidar a complementaridade entre os diversos operadores, garantindo a necessária articulação para que os utentes dos títulos intermodais possam beneficiar de maior oferta de serviços.

As novas fontes de energia estão associadas aos transportes públicos, mas também ao futuro do transporte individual. Por isso, candidataremos o município à instalação de um dos dois postos de abastecimento de veículos a hidrogénio, aberto a novos veículos municipais, mas também aberto a outros parceiros públicos e privados. Esta candidatura, suportada pelo Fundo Ambiental, pode criar um polo de abastecimento que, juntamente com Lisboa permita garantir um corredor de circulação para estes veículos 100% limpos.

A isto soma-se a crescente utilização de novas tipologias de veículos, associados essencialmente ao setor do Turismo, dos quais os TUK-TUK, *sightseeing* e veículos de turismo são apenas exemplos. Nestes casos concretos, a pressão e o impacto negativo que estes veículos geram na gestão do espaço público e na qualidade do ar das cidades obrigam a claras estratégias de valorização do transporte coletivo como meio preferencial de mobilidade em meios urbanos.

No entanto, não declinamos a importância do transporte individual e, por isso, apostamos na reabilitação da rede viária secundária, embora conscientes que a parte mais significativa da solução para os problemas de mobilidade dos Gaienses, passa, em primeira linha, pelo desenvolvimento de uma eficiente rede de transportes públicos. A expansão da linha amarela de Metro até ao Hospital de Gaia e a Vila d'Este é uma realidade que já está em

curso, sendo que iremos agora iniciar os trabalhos de programação da próxima linha que irá ligar as Devesas ao Campo Alegre, pela VL8, com uma nova travessia sobre o Douro na zona da Arrábida. A bilhética assume-se também como uma dimensão que exige uma intervenção especial, visando a generalização do Andante, e à qual nos iremos dedicar com afinco, melhorando, simultaneamente, a rede de transportes, não só ao nível da frequência dos mesmos, como nos limites do cumprimento de horários, da qualidade dos veículos e da cobertura em horários noturnos. No que diz respeito à articulação entre o transporte individual e a rede de transportes públicos, faremos um investimento em parques de estacionamento, sob gestão municipal, num modelo de *park and ride* (com pagamento através do “Andante”).

O modelo de bilhética e de tarifa não pode ficar excluído do debate, por ser um elemento estruturante de uma nova cidade das pessoas, onde o transporte público se constitui como elemento central da mobilidade. Para o efeito, o município está empenhadamente envolvido na proposta de passe único, no modelo de uma tarifa plana, com variantes importantes: apenas dois zonamentos, passe-família e gratuidade de passe para menores de 12 anos.

O passe único ganha uma particular importância, porque se sabe que decorrerá durante o ano de 2019 o concurso público internacional para a exploração da rede de transportes públicos na Área Metropolitana do Porto. Ora, uma nova rede e um novo sistema de tarifa associam-se como elementos determinantes de uma cidade mais sustentável e de uma mobilidade mais amiga das pessoas.

A mobilidade eco-eficiente é uma exigência num concelho que se quer mais amigo do ambiente. Teremos, nessa medida, uma atenção especial a projetos experimentais que possam melhorar, neste limite, a qualidade de vida de todos os Gaienses.

Mais, integrar significa também dar atenção a todo o território de forma equilibrada. É decisiva a requalificação das Encostas do Douro, articulada com uma contínua manutenção da nossa estupenda orla marítima, ao mesmo tempo que projetamos novos polos de desenvolvimento ambiental no miolo do concelho.

Avançaremos com o projeto do Metro-Bus na EN-222, contemplado no âmbito do PEDU, com financiamento pelo Portugal 2020, ao mesmo tempo que valorizaremos novas acessibilidades estruturantes, numa lógica de *last mile*.

Estes investimentos devem ser complementados com a aposta no Metro-Bus, assumindo como prioritário o projeto de linha Metro-Bus entre Grijó e Santo Ovídio, entre os Carvalhos e Santo Ovídio e ao longo da EN-222, entre Lever e a Avenida da República. Trata-se

de uma estratégia inovadora de mobilidade, reconhecendo a impossibilidade financeira de alargar a linha em carril a todo o concelho, mas assumindo estratégias alternativas, assentes na mesma bilhética e em corredores dedicados.

Também a ferrovia tem um papel decisivo nas relações regionais e na ligação à Europa, sendo clara a exaustão da linha do Norte e a sua incapacidade para novos desafios, nomeadamente de carácter suburbano. Desta forma, impõe-se a duplicação da linha ferroviária entre Aveiro e Gaia, com destino a Campanhã, reservando a via atual para a circulação ferroviária suburbana e de mercadorias, ao mesmo tempo que se deixa a nova ligação para as ligações rápidas, desde logo no arranque de uma nova e futura ligação rápida Porto-Lisboa.

Aspeto igualmente estruturante da política de mobilidade a implementar no concelho será o reforço nos modos suaves, nomeadamente no que se refere à utilização da bicicleta, não só em modo recreativo, mas como uma alternativa quotidiana de mobilidade. Neste sentido, para além do reforço na construção de vias cicláveis (destacando-se, a este propósito, a Avenida do Atlântico - que comportará em toda a sua extensão uma ciclovia), salienta-se ainda o projeto de implantação, junto de todos os edifícios do concelho, de lugares de estacionamento para bicicletas, induzindo-se, pela facilitação, o uso desse meio de mobilidade.

Estes são, em jeito de nota final, apenas alguns dos elementos programáticos e de projetos municipais que importa assumir, agora que o Município respira melhor e está fora das amarras do endividamento excessivo. E não há nada mais demonstrável do que este exemplo: se fomos capazes, em equipa e com os Gaienses, de fazer tudo isto em apenas um mandato, o que não poderemos fazer juntos, e de inovar pelo futuro de Gaia e dos Gaienses, agora que respiramos e que nos apresentamos como um Município estável, humanista e de boas contas.

Para isso, o Município conta com todas e com todos.

Vila Nova de Gaia, 18 de outubro de 2018.

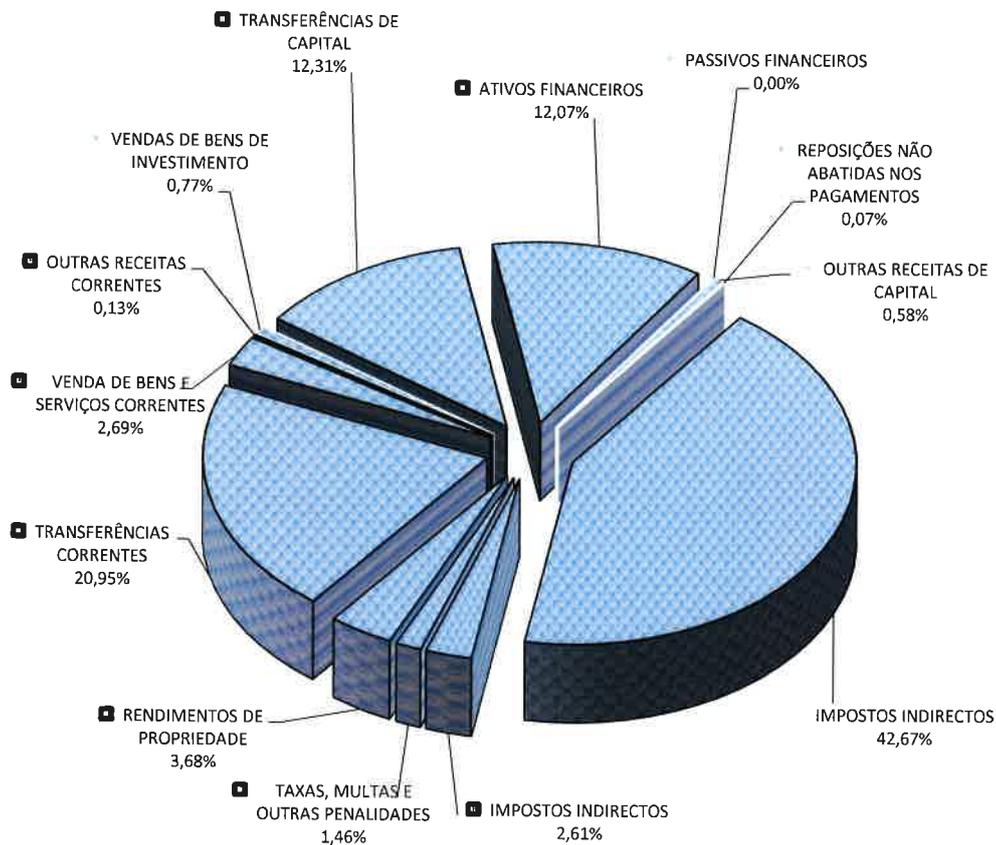
## II. Receita

O orçamento do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2019 é de orçamento de 178.782.530,00 € sendo ,em termos de receita, 132.614.700,00 € de receitas correntes e 46.167.830,00 € de receitas de capital, o que significa que as receitas correntes representam 74,20 % e as receitas de capital 25,80 %, do total da receita.

Mais se verifica que 119.305.850,00 € ou seja 66,73% do total da receita municipal, são receitas próprias.

Gráficamente a receita exprime-se da seguinte forma:

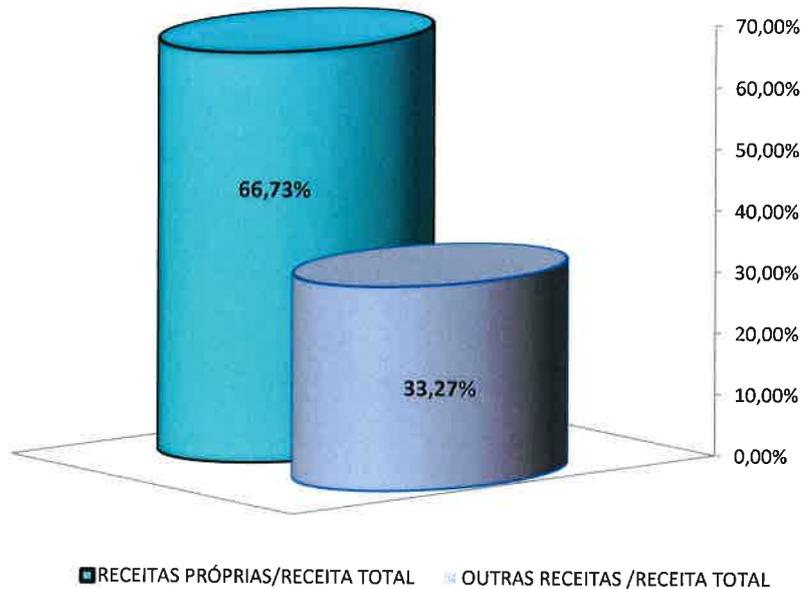
### PREVISÃO DE RECEITAS PARA 2019



- |  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| ■ IMPOSTOS DIRECTOS                      | ■ IMPOSTOS INDIRECTOS                |
| ■ TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES     | ■ RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE         |
| ■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES               | ■ VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES |
| ■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES              | ■ VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO     |
| ■ TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL              | ■ ATIVOS FINANCEIROS                 |
| ■ PASSIVOS FINANCEIROS                   | ■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL         |
| ■ REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS |                                      |

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

## PESO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E DE OUTRAS RECEITAS NA RECEITA TOTAL



*Handwritten signatures and notes on the right side of the page.*

Em termos numéricos e sinteticamente temos:

## RESUMO DA RECEITA 2019

CÓD.	RECEITAS	MONTANTE	%
01	IMPOSTOS DIRECTOS	76.293.200,00	42,67%
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	4.674.050,00	2,61%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.605.370,00	1,46%
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6.587.400,00	3,68%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.460.280,00	20,95%
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.808.090,00	2,69%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.790,00	0,13%
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.374.660,00	0,77%
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.016.400,00	12,31%
11	ATIVOS FINANCEIROS	21.571.540,00	12,07%
12	PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.034.200,00	0,58%
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	124.550,00	0,07%
<b>TOTAL</b>		<b>178.782.530,00</b>	<b>100,0%</b>

### III. Despesa

A despesa previsional para 2019 é de 178.782.530,00 €, dos quais 113.594.980,00 € (63,54%) são despesas correntes e 65.187.550,00 € (36,46%) despesas de capital.

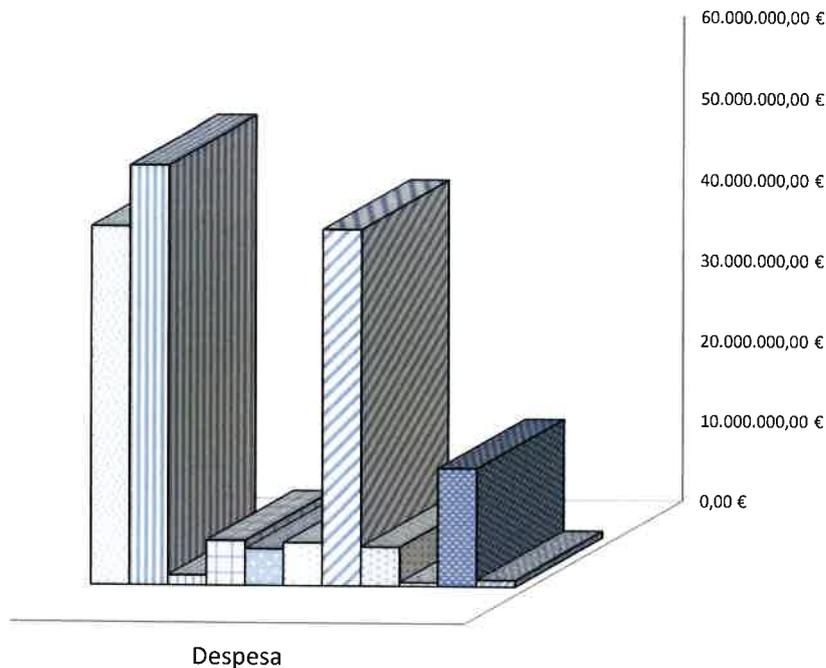
A representação em termos numéricos e também gráficos a distribuição da despesa é a seguinte:

## RESUMO DA DESPESA 2019

DESPESAS	Só Orçam.	%	GOPS	%	Total	%
DESPESAS COM O PESSOAL	44.013.600,00	63,84%	609.000,00	0,55%	44.622.600,00	24,96%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.847.700,00	8,48%	46.352.200,00	42,20%	52.199.900,00	29,20%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.103.500,00	1,60%	135.410,00	0,12%	1.238.910,00	0,69%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.800,00	0,10%	5.529.090,00	5,03%	5.597.890,00	3,13%
SUBSÍDIOS	0,00	0,00%	4.569.650,00	4,16%	4.569.650,00	2,56%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.212.300,00	4,66%	2.153.730,00	1,96%	5.366.030,00	3,00%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	0,00	0,00%	44.372.410,00	40,40%	44.372.410,00	24,82%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00%	4.856.010,00	4,42%	4.856.010,00	2,72%
ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00%	452.420,00	0,41%	452.420,00	0,25%
PASSIVOS FINANCEIROS	14.688.900,00	21,30%	0,00	0,00%	14.688.900,00	8,22%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00	0,02%	806.810,00	0,73%	817.810,00	0,46%
<b>TOTAL</b>	<b>68.945.800,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>109.836.730,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>178.782.530,00</b>	<b>100,00%</b>



## DESPESA PREVISIONAL 2019



- DESPESAS COM O PESSOAL
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL
- PASSIVOS FINANCEIROS
- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
- SUBSÍDIOS
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
- JUROS E OUTROS ENCARGOS
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- ACTIVOS FINANCEIROS

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]*

A rubrica “aquisição de bens e serviços”, à semelhança dos anos anteriores, **apresenta um valor bastante elevado**, dado que, pese embora tratar-se de uma despesa de natureza corrente, nela estão englobadas despesas de índole social, cujos montantes são significativos, nomeadamente as respeitantes a transportes escolares e ação social escolar.

#### IV. Grandes Opções do Plano

As Opções do Plano para 2019 apresentam o valor de 109.836.730,00 €, pelo que representam 61,44 % do total do orçamento. Deste total 59.349.080,00 € são despesas de natureza corrente e 50.487.650,00 € despesas de capital.

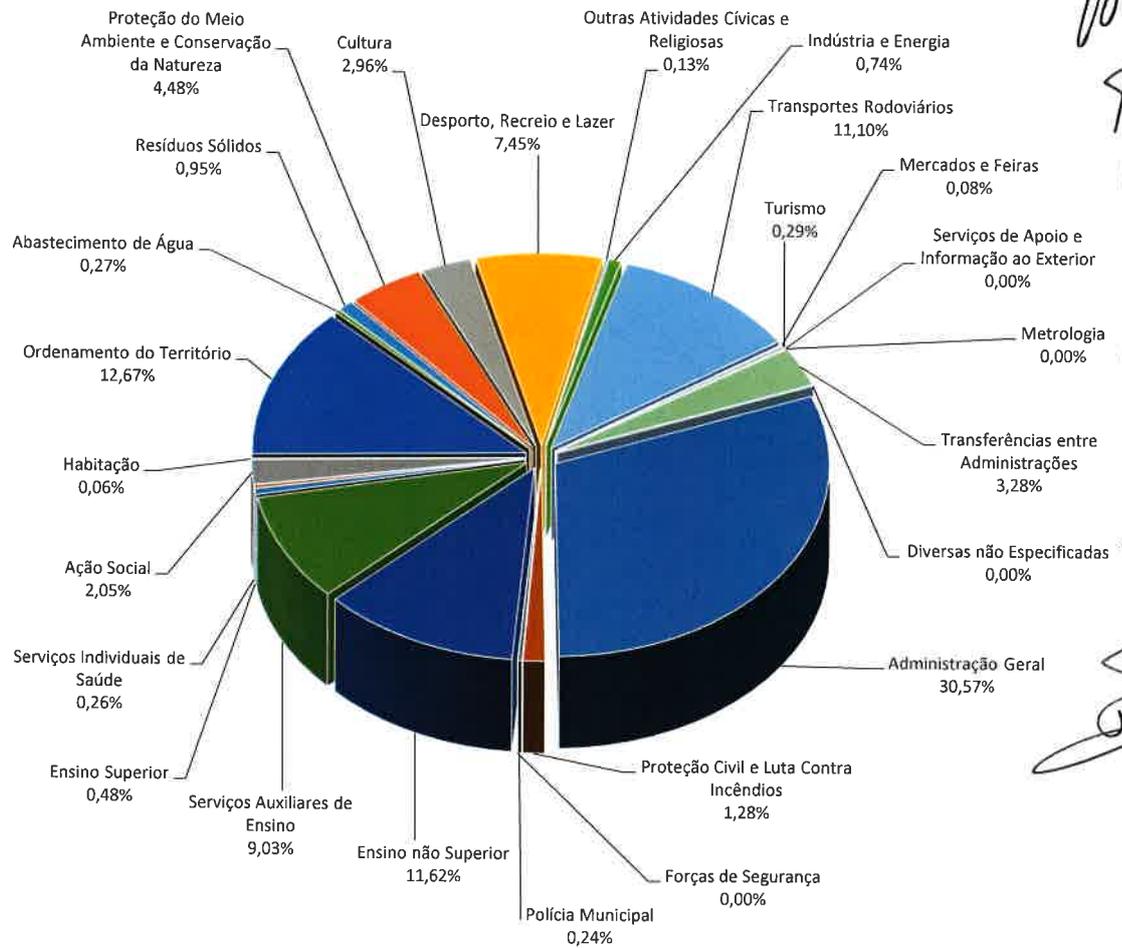
Em termos de classificação funcional as representações, numérica e gráfica, são:

## RESUMO DAS OPÇÕES DO PLANO 2019

OBJ.	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	%
1.1.1.	Administração Geral	33.576.470,00	30,57%
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	1.407.360,00	1,28%
1.2.2.	Polícia Municipal	263.870,00	0,24%
1.2.3.	Forças de Segurança	2.000,00	0,00%
2.1.1.	Ensino não Superior	12.766.460,00	11,62%
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	9.912.810,00	9,03%
2.1.3.	Ensino Superior	531.220,00	0,48%
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	282.900,00	0,26%
2.3.2.	Ação Social	2.247.010,00	2,05%
2.4.1.	Habitação	71.080,00	0,06%
2.4.2.	Ordenamento do Território	13.912.850,00	12,67%
2.4.4.	Abastecimento de Água	300.000,00	0,27%
2.4.5.	Resíduos Sólidos	1.038.890,00	0,95%
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4.921.220,00	4,48%
2.5.1.	Cultura	3.254.140,00	2,96%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	8.187.090,00	7,45%
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	139.340,00	0,13%
3.2.	Indústria e Energia	817.690,00	0,74%
3.3.1.	Transportes Rodoviários	12.187.690,00	11,10%
3.4.1.	Mercados e Feiras	85.940,00	0,08%
3.4.2.	Turismo	318.420,00	0,29%
3.5.1.	Metrologia	1.880,00	0,00%
3.5.2.	Serviços de Apoio e Informação ao Exterior	1.100,00	0,00%
4.2.	Transferências entre Administrações	3.605.060,00	3,28%
4.3.	Diversas não Especificadas	4.240,00	0,00%
<b>TOTAL</b>		<b>109.836.730,00</b>	<b>100,00%</b>


## OPÇÕES DO PLANO 2019



- Administração Geral
- Proteção Civil e Luta Contra Incêndios
- Polícia Municipal
- Forças de Segurança
- Ensino não Superior
- Serviços Auxiliares de Ensino
- Ensino Superior
- Serviços Individuais de Saúde
- Ação Social
- Habitação
- Ordenamento do Território
- Abastecimento de Água
- Resíduos Sólidos
- Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza
- Cultura
- Desporto, Recreio e Lazer
- Outras Atividades Cívicas e Religiosas
- Indústria e Energia
- Transportes Rodoviários
- Mercados e Feiras
- Turismo
- Metrologia
- Serviços de Apoio e Informação ao Exterior
- Transferências entre Administrações
- Diversas não Especificadas

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

## 2. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro apresentam-se as responsabilidades contingentes:

Acção	Valor Peticionado	Estimativa Final	
		2019	2020
DGI - Desenvolvimento e Gestão Imobiliária Proc.n.º 784/05.0 BEPRT, do TAFP (1290)	1.494.000,00 €	900.000,00 €	
Joaquim Manuel Mota Machado Proc. n.º 3063/06.1BEPRT, do TAFP (114/C/2006)	203.100,00 €	0,00 €	
Jorge Pereira Machado Proc. n.º 425/10.3BEPRT, do TAFP (16/C/2010)	15.577,35 €	10.000,00 €	
Abílio José Pereira de Melo Couto Proc. n.º 13452/07.9TBVNG, do Trib. Jud. Gaia (46/C/2010)	217.953,64 €	90.000,00 €	
Liberty Seguros, S.A.Proc. n.º 2163/10.8BEPRT, do TAFP (55/C/2010)	12.875,52 €	5.000,00 €	
Armando José Silva Valente Proc. n.º 2916/10.7BEPRT, do TAFP (68/C/2010)	5.610,37 €	3.000,00 €	
Artur da Silva Alves Proc. n.º 2749/11.3BEPRT, do TAFP (76/C/2011)	3.413.855,75 €	0,00 €	
Cimpor - Indústria de Cimento, S.A. Proc. n.º 2838/11.4BEPRT, do TAFP (82/C/2011)	1.124.130,00 €		1.100.000,00 €
José Maria Silva Coelho Proc. n.º 3315/11.9 BEPRT, do TAFP (94/C/2011)	21.231,42 €	3.000,00 €	
João de Oliveira Santos e Outros Proc. n.º 94/12.6BEPRT, do TAFP (05/C/2012)	107.100,00 €	110.000,00 €	
Ismael Diogo Gonçalo Simões Proc. n.º 322/12.6 BEPRT, do TAFP (11/C/2012)	23.505,00 €		0,00 €
Esmomovel - Móveis de Electrodomésticos, Ld.ª Proc. n.º 504/13.5BEPRT, do TAFP (17/C/2013)	18.799,83 €		15.000,00 €
Alfredo & Filhos - Sociedade de Construção de Obras Públicas Proc. n.º 526/13.6BEPRT, do TAFP (18/C/2013)	22.698,22 €		10.000,00 €
Semural - Sociedade de Empreendimentos Urbanos, Ld.ª Proc. n.º 935/13.0BEPRT, do TAFP (27/C/2013)	534.210,00 €		250.000,00 €
Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A Proc.n.º 1616/13.0 BEPRT, do TAFP (57/C/2013)	9.276,39 €	500,00 €	
J.Gomes, Sociedade de Construções do Cávado, S.A. Proc. n.º 1662/13.4BEPRT, do TAFP (60/C/2013)	293.774,78 €		100.000,00 €
Manuel Lourenço Proc. n.º 9104/13.9TBVNG, 5º Juízo Cível, do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia (85/C/2013)	18.226,96 €		10.000,00 €
José Manuel de Jesus Marú Proc. .nº 9517/13.6TBVNG, 1ª Vara Competência Mista do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia (88/C/2013)	37.300,00 €		30.000,00 €
Maria Luísa Oliveira Alves Proc. n.º 1512/14.4 BEPRT, do TAFP (35/C/2014)	20.013,76 €	0,00 €	
Maria do Céu Monteiro Alves Proc. n.º 1738/14.0BEPRT, do TAFP (43/C/2014)	110.000,00 €		20.000,00 €
Artur Joaquim Moreira da Silva Proc. .nº 1847/15.9BEPRT, do TAFP (81/C/2015)	34.312,16 €		20.000,00 €
J.Gomes, Sociedade de Construções do Cávado, S.A.Proc. n.º 2381/14.0BEPRT, do TAFP (87/C/2015)	338.872,47 €		140.000,00 €

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*

Maria da Conceição Fonseca Proc. nº 826/16.3 BEPRT, do TAFP (32/C/2016)	16.500,00 €		5.000,00 €
Armanda Maria Quintela Coelho Proc. nº 1927/16.3BEPRT, do TAFP (55/C/2016)	25.300,00 €		0,00 €
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA Proc. nº 2393/16.9BEPRT, do TAFP (74/C/2016)	2.853,57 €		1.000,00 €
Maria Adriana Gonçalves Pinto e Outro(s) Proc. nº 10251/16.0T8VNG, Comarca do Porto V.N.Gaia Inst. Central (84/C/2016)	25.000,00 €		0,00 €
Michele Lavra Proc. nº 617/17.4BEPRT, do TAFP (11/C/2017)	7.643,45 €		5.000,00 €
António de Lurdes Ribeiro Proc. nº 997/17.1 BEPRT, do TAFP (20/C/2017)	59.653,21 €	60.000,00 €	
Francisco Sérgio Sousa Silva Proc. nº 1114/17.3 BEPRT, do TAFP (25/C/2017)	20.000,00 €		10.000,00 €
Abel Martins Teles Faria Santos Proc. nº 1327/17.8BEPRT, do TAFP (35/C/2017)	1.087,95 €		1.000,00 €
Benvindo, Alberto José Construções, Lda Proc. nº 5247/17.8T8VNG, Comarca do Porto V.N.Gaia, Juízo Local Cível J3 (39/C/2017)	1.060,21 €		0,00 €
Luís Filipe Fernandes da Mota Proc. nº 9674/17.2T8VNG, Comarca do Porto V.N.Gaia, Juízo Local Cível J1 (77/C/2017)	1.907,25 €		500,00 €
António Paulo Sousa Campos Proc. 3127/18.9 T8VNG, Comarca do Porto V.N.Gaia, Juízo Cível J4 (20/C/2018)	7.948.41 €	0,00 €	
<b>TOTAL</b>	<b>8.237.429,26 €</b>	<b>1.181.500,00 €</b>	<b>1.717.500,00 €</b>

*[Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including names like 'Pinto', 'F', 'S', 'R', 'L', 'M']*

### PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES / GAIANIMA

Acção	Valor Peticionado
Prosegur-Companhia de Segurança, Lda Proc. nº 1253/15.5BEPRT, do TAFP (49/C/2015)	1.037.291,93 €
Bex-Higiene Rep. E Dist.Higiene e Limpeza, Lda Proc. nº 2597/15.1BEPRT - Unid.Org. 1 do TAFP, (88/C/2015)	6.797,03 €
Vantagens Paralelas, Construções, Lda Proc. nº 1658/15.1BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (107/C/2015)	50.250,00 €
Rádio Festival do Norte, SA Proc. nº 1267/16.8BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (36/C/2016)	16.203,00 €
MCM-Moreira, Cruz & Magalhães, Lda Proc. nº 1164/17.0BEPRT - do TAFP,(79/C/2016)	85.497,78 €
Calibre Universal Construções, Lda Proc. nº 633/17.6BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (12/C/2017)	51.594,96 €
Raposo João Gomes, Sa Proc. nº 705/17.7BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (21/C/2017)	35.023,50 €
Eletrobelomonte, Lda Proc. nº 792/17.8BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (22/C/2017)	85.738,08 €
Construções Alvarez, Lda Proc. nº 1030/17.9BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (23/C/2017)	24.265,96 €

Construções Alvarez, Lda Proc. nº 1022/17.8BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (24/C/2017)	14.644,68 €
Construções Alvarez, Lda Proc. nº 1031/17.7BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (26/C/2017)	17.099,21 €
Raposo João Gomes, Sa Proc. nº 709/17.0BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (32/C/2017)	19.191,92 €
Construções Alvarez, Lda Proc. nº 1489/17.4BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (37/C/2017)	13.599,45 €
Construções Alvarez, Lda Proc. nº 1485/17.1BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (41/C/2017)	11.178,98 €
Construções Alvarez, Lda Proc. Nº 1491/17.6BEPRT - Unid.Org. 1 do TAFP, (45/C/2017)	2.886,74 €
Carlos Aires, Amadeu Costa Lima & Associado Proc. nº 1446/17.0BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP (46/C/2017)	16.064,56 €
Construções Alvarez, Lda Proc. nº 1490/17.8BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (47/C/2017)	12.181,27 €
J.Silva Faria, Lda Proc. nº 1625/17.7BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (48/C/2017)	61.402,18 €
J. da Silva Faria, Lda Proc. nº 1624/17.2BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (55/C/2017)	276.954,03 €
Gondomadeiras - Martins & Filhos, Lda Proc. nº 94206/17.6YIPRT Trib.Jud. Comaca do Porto, (65/C/2017)	2.713,77 €
Cedis - Consultores em sistemas Informação e Informática Proc. 2806/17.2BELSB, Unid. Org. 5 do TACLisboa, (10/C/2018)	8.185,40 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.848.764,43 €</b>

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Alvarez', 'Raposo', 'Carlos Aires', 'J. Silva Faria', and 'Gondomadeiras']*

### 3. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B, aditado à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pela Lei nº 51/2018, de 16 de agosto o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende, em 18/10/2018, a:

Ano	Compromissos Plurianuais
2019	52.049.646,02 €
2020	41.445.697,66 €
2021	31.250.812,15 €
Outros	84.195.541,25 €
<b>Total</b>	<b>208.941.697,08 €</b>

#### 4. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais para 2019 foram elaborados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na atual redação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

#### 5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município, com os seguintes elementos: nome, número de identificação fiscal, CAE, capital social e percentagem de participação detida pelo Município

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*

#### ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

DESIGNAÇÃO	NIF	CAE	Participação/ Contribuição	% Detida
Águas e Gaia, E.M,S.A	504763202	36002	53.999.879,79	100,00%
Gaiurb-Urbanismo e Habitação, E.E.M	506064433	70220	2.268.000,00	100,00%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	503537624	36001	1.136.910,00	5,44%
Simdouro – Saneamento do Grande Porto,S.A	509202560	37002	5.546.450,00	24,12%
Suldouro - Valorização e Tratamento de RSU, S.A.	503693812	38212	850.000,00	25,00%
Primus MGV - Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A. (em processo de dissolução e incorporação na AMP)	504558161	70220	499,00	0,06%
Municípa - Emp.Cartografia e Sist. Inform., S.A.	504475606	71120	154.639,37	4,78%
Gaiapolis - Soc.p/Desenv. Prog.Polis em VNG, S.A.(em processo de liquidação)	505078007	84130	3.852.000,00	40,00%
Inova.Gaia - Assoc.Centro Incubação Base Tecnológ.	507809661	94995	1.183.770,40	80,87%
Energaiá - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto	504454536	94992	55.200,00	36,80%

Fundação PortoGaia p/ Desenvolvimento do Desporto	504521071	93192	4.989,48	22,00%
Fundação da Juventude	502263342	94995	24.939,89	1,50%
Metro do Porto, S.A.	503278602	49310	5,00	0,001%
Gaia Douro - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	720009499	64300	6.000.000,00	100,00%
Área Metropolitana do Porto	502823305	75123	138.186,00	12,53%
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	91331	1.207,00	2,31%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	94110	5.931,01	0,39%
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	65112	28.000,00	10,00%
Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	8411	13.000,00	0,04%
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	84123	1.500,00	1,16%
ACF - Associação Caminhos de Fátima	513836250	94995	4.718,40	7,69%
AIZA -.Associação Ibérica de Zoológicos e Aquários	G58692435	94995	1.396,63	2,63%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	94110	2.500,00	2,21%

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

## 6. MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na atual redação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes:

- Os n.ºs 2 e 3 do art.º 9.º-A na redação atual da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determinam que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL), dado que ainda se aguarda a regulamentação destes documentos foi entendimento do Município e na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2019.
- Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 9.º-B, na redação atual da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi requerido às Empresas Municipais os respetivos documentos previsionais não tendo sido os mesmos recebidos, até à presente data, pelo que não constam do anexo.

Vila Nova de Gaia, 18 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara



(Eduardo Vitor Rodrigues)



## **ANEXOS**

*[Handwritten signatures and initials]*

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	132.661.180,00	Correntes .....	113.594.980,00
De capital .....	46.121.350,00	De capital .....	65.187.550,00
Total	178.782.530,00	Total	178.782.530,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	178.782.530,00	Total Geral	178.782.530,00

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
*[Handwritten signature]*

ENTIDADE

M.V.N.G.

## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

Executivo  
Deliberativo

// // //

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	76.293.200,00	42.7
02 IMPOSTOS INDIRETOS	4.674.050,00	2.6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.605.370,00	1.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6.587.400,00	3.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.460.280,00	21.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.808.090,00	2.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	232.790,00	0.1
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>132.661.180,00</b>	<b>74.2</b>
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.374.660,00	0.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.016.400,00	12.3
11 ATIVOS FINANCEIROS	21.571.540,00	12.1
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.034.200,00	0.6
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>45.996.800,00</b>	<b>25.7</b>
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	124.550,00	0.1
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>124.550,00</b>	<b>0.1</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.782.530,00</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	44.622.600,00	25.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	52.199.900,00	29.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.238.910,00	0.7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.597.890,00	3.1
05 SUBSÍDIOS	4.569.650,00	2.6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.366.030,00	3.0
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>113.594.980,00</b>	<b>63.5</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	44.372.410,00	24.8
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.856.010,00	2.7
09 ATIVOS FINANCEIROS	452.420,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	14.688.900,00	8.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	817.810,00	0.5
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>65.187.550,00</b>	<b>36.5</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>178.782.530,00</b>	<b>100.0</b>

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	
01	IMPOSTOS DIRETOS	132.661.180,00
01.02	OUTROS	76.293.200,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	76.293.200,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	44.880.950,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	7.775.250,00
01.02.05	DERRAMA	17.519.940,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	6.095.410,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	21.650,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	18.630,00
02	IMPOSTOS INDIRETOS	3.020,00
02.02	OUTROS	4.674.050,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.674.050,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	4.674.050,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	19.240,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	682.510,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	744.340,00
02.02.06.99	OUTROS	1.000,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	3.226.960,00
02.02.06.99.04	TAXA TURÍSTICA	137.210,00
02.02.06.99.99	OUTROS	3.000.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	89.750,00
04.01	TAXAS	2.605.370,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	918.360,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	918.360,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	223.020,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	478.480,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	114.170,00
04.01.23.99	OUTROS	1.000,00
04.01.23.99.04	TAXA TURÍSTICA	101.690,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	1.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	100.690,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1.687.010,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.425.440,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	259.220,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.350,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	6.587.400,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1.000,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1.000,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	546.860,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	104.500,00
05.07.99	OUTRAS	442.360,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2.300,00
05.09.99	OUTROS	2.300,00
05.10	RENDAS	6.036.240,00
05.10.01	TERRENOS	52.880,00
05.10.03	HABITAÇÕES	1.000,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	23.910,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.760.250,00
05.10.99	OUTROS	198.200,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.460.280,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.167.270,00
06.01.01	PÚBLICAS	2.166.270,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	2.163.000,00
06.01.01.99	OUTRAS	3.270,00
06.01.02	PRIVADAS	1.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	35.266.970,00
06.03.01	ESTADO	32.764.050,00

[Handwritten signatures and initials in the right margin]

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2019

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	10.076.760,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	3.995.720,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	14.716.850,00
06.03.01.99	OUTROS	3.974.720,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>2.347.030,00</b>
06.03.06.01	FSE	1.497.200,00
06.03.06.02	FEDER	848.830,00
06.03.06.99	OUTROS	1.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	155.890,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>25.040,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>25.040,00</b>
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	25.040,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1.000,00</b>
06.08.01	FAMÍLIAS	1.000,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>4.808.090,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>71.820,00</b>
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5.440,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.000,00
<b>07.01.10</b>	<b>DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS</b>	<b>6.000,00</b>
07.01.10.01	SUCATA	5.000,00
07.01.10.02	OUTROS	1.000,00
<b>07.01.11</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>1.000,00</b>
07.01.11.02	OUTROS	1.000,00
07.01.99	OUTROS	57.380,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>4.505.670,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	50.610,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1.000,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS</b>	<b>2.235.350,00</b>
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	13.870,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>SERVIÇOS RECREATIVOS</b>	<b>20.480,00</b>
07.02.08.02.99	OUTROS	20.480,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS</b>	<b>26.000,00</b>
07.02.08.03.99	OUTROS	26.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	2.175.000,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>2.029.230,00</b>
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.000,00
<b>07.02.09.03</b>	<b>TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>3.000,00</b>
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFETUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS	1.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	1.000,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1.000,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	8.690,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	33.750,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	122.000,00
07.02.09.99	OUTROS	1.860.790,00
07.02.99	OUTROS	189.480,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>230.600,00</b>
07.03.02	EDIFÍCIOS	221.600,00
07.03.99	OUTRAS	9.000,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>232.790,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>232.790,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>232.790,00</b>
08.01.99.01	INDEMNIZ.POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	1.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM OUTROS EQUIPAM.DAS AUTARQUIAS LOCAIS	49.620,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1.000,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	180.170,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>45.996.800,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.374.660,00
09.01	TERRENOS	91.700,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	81.430,00
09.01.10	FAMÍLIAS	10.270,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	1.272.830,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.215.000,00
09.03.10	FAMÍLIAS	57.830,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10.030,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	4.030,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
09.04.01.03	OUTROS	2.030,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3.000,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
09.04.09.03	OUTROS	1.000,00
09.04.10	FAMILIAS	3.000,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.000,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.000,00
09.04.10.03	OUTROS	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.016.400,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
10.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
10.01.01.99	OUTRAS	1.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	22.012.300,00
10.03.01	ESTADO	2.721.060,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.119.640,00
10.03.01.05	ART. 35, NR. 3 DA LEI NR. 73/2013	784.369,00
10.03.01.99	OUTROS	817.051,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	12.062.320,00
10.03.07.01	FEDER	9.593.380,00
10.03.07.02	OUTROS	2.468.940,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	7.228.920,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.100,00
10.05.01	CONTINENTE	3.100,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	3.100,00
11	ATIVOS FINANCEIROS	21.571.540,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	21.569.990,00
11.11	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	1.550,00
11.11.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1.550,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.034.200,00
13.01	OUTRAS	1.034.200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	343.860,00
13.01.99	OUTRAS	690.340,00
	O U T R A S R E C E I T A S	124.550,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	124.550,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	124.550,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	124.550,00
TOTAL DAS RECEITAS		178.782.530,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*Eduarda M. M. M.*

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	90.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		90.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		86.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		86.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		85.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		85.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	178.692.530,00	
		DESPESAS CORRENTES		113.504.980,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		44.536.600,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		32.464.500,00
	01.01.01	TITULARES ORGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		325.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		19.680.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		18.700.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		975.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.950.000,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES-CONTRATADO A TERMO		1.800.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		150.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		123.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		50.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		3.500.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		256.000,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.190.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.250.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES P/DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		140.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.334.070,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.075.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		185.370,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		125.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		12.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		700.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		80.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		6.200,00
	01.02.13.02	OUTROS		6.200,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		150.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		9.738.030,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.502.400,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		95.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		132.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		7.327.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		1.000,00
	01.03.05.02	SEG.SOCIAL PESSOAL REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PÚBLICAS		7.325.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.475.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		2.850.000,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.03	OUTROS	
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES	70.000,00
	01.03.09	SEGUROS	1.000,00
	01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	599.630,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	599.630,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	6.000,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS SEGURANÇA SOCIAL	5.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	52.195.900,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	7.659.660,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	769.200,00
	02.01.02.01	GASOLINA	1.889.470,00
	02.01.02.02	GASÓLEO	265.560,00
	02.01.02.99	OUTROS	782.680,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	841.230,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	600,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	372.340,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	175.850,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	485.250,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	209.010,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	24.830,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	449.260,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	231.270,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	135.580,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	254.240,00
	02.01.16.03	OUTROS	77.140,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	77.140,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	39.340,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	23.190,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	3.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.562.790,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	956.800,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	44.536.240,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	10.469.160,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.478.530,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.146.020,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.523.800,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	681.360,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	674.800,00
	02.02.10	TRANSPORTES	808.560,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	802.190,00
	02.02.12	SEGUROS	39.450,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	617.090,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	42.480,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	1.805.630,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	124.020,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	500,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	373.980,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.213.050,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	513.580,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	3.365.680,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	60.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.000.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	14.795.160,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.238.910,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	755.800,00
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	675.800,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	23.100,00
			652.700,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table, including names like 'J. P. P.', 'J. P. P.', and 'J. P. P.'.

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01.06		80.000,00
	03.01.06.02		80.000,00
	03.03		135.410,00
	03.03.03		135.410,00
	03.05		129.200,00
	03.05.02		129.200,00
	03.06		218.500,00
	03.06.01		218.500,00
	04		5.597.890,00
	04.01		103.240,00
	04.01.02		103.240,00
	04.03		10.600,00
	04.03.01		10.600,00
	04.05		2.107.200,00
	04.05.01		2.107.200,00
	04.05.01.02		2.107.000,00
	04.05.01.08		200,00
	04.07		3.197.300,00
	04.07.01		3.197.300,00
	04.08		179.550,00
	04.08.02		179.550,00
	05		4.569.650,00
	05.01		4.569.650,00
	05.01.01		4.569.650,00
	05.01.01.01		3.546.000,00
	05.01.01.02		1.023.650,00
	06		5.366.030,00
	06.02		5.366.030,00
	06.02.01		1.690.300,00
	06.02.03		3.675.730,00
	06.02.03.01		199.500,00
	06.02.03.02		250.200,00
	06.02.03.04		500,00
	06.02.03.05		3.225.530,00
			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>
	07		65.187.550,00
	07.01		44.372.410,00
	07.01.01		43.985.720,00
	07.01.02		2.410.060,00
	07.01.02.02		1.830.620,00
	07.01.02.03		1.000,00
	07.01.03		1.829.620,00
	07.01.03.01		17.827.630,00
	07.01.03.02		2.158.240,00
	07.01.03.03		2.606.290,00
	07.01.03.04		67.940,00
	07.01.03.05		372.990,00
	07.01.03.07		9.296.310,00
	07.01.04		3.325.860,00
	07.01.04.01		16.559.320,00
	07.01.04.04		6.328.830,00
	07.01.04.05		107.770,00
	07.01.04.06		1.432.500,00
	07.01.04.07		570.220,00
	07.01.04.08		17.020,00
	07.01.04.09		471.520,00
	07.01.04.12		40.000,00
	07.01.04.13		1.330,00
	07.01.06		7.590.130,00
	07.01.06.02		252.000,00
	07.01.07		252.000,00
	07.01.08		864.450,00
			1.084.560,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		430.560,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.550.040,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		36.540,00
	07.01.10.02	OUTRO		2.513.500,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.430,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		95.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		76.050,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		386.690,00
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		386.690,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.856.010,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		75.000,00
	08.01.02	PRIVADAS		75.000,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		807.580,00
	08.03.01	ESTADO		807.580,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.824.410,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.824.410,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.824.410,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.149.020,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.149.020,00
	09	ATIVOS FINANCEIROS		452.420,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		407.220,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		407.220,00
	09.09	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		45.200,00
	09.09.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		45.100,00
	09.09.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		14.688.900,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		500,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		14.688.400,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		12.398.300,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.290.100,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		817.810,00
	11.02	DIVERSAS		817.810,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1.000,00
	11.02.99	OUTRAS		816.810,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				178.782.530,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
<b>1.</b>	<b>Funções Gerais</b>	<b>16.992.528,72</b>		<b>35.249.700,00</b>	<b>35.249.700,00</b>		<b>32.626.610,00</b>	<b>30.614.020,00</b>	<b>29.392.220,00</b>	<b>24.787.020,00</b>	<b>169.662.098,72</b>
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	16.393.077,43		33.576.470,00	33.576.470,00		31.274.110,00	30.426.520,00	29.212.220,00	24.607.020,00	165.489.417,43
1.1.1.	Administração Geral	16.393.077,43		33.576.470,00	33.576.470,00		31.274.110,00	30.426.520,00	29.212.220,00	24.607.020,00	165.489.417,43
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	599.451,29		1.673.230,00	1.673.230,00		1.352.500,00	187.500,00	180.000,00	180.000,00	4.172.681,29
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	491.636,23		1.407.360,00	1.407.360,00		883.000,00				2.781.996,23
1.2.2.	Polícia Municipal	107.815,06		263.870,00	263.870,00		469.500,00	187.500,00	180.000,00	180.000,00	1.388.685,06
1.2.3.	Forças de Segurança			2.000,00	2.000,00						2.000,00
<b>2.</b>	<b>Funções Sociais</b>	<b>16.547.871,88</b>		<b>78.884.740,00</b>	<b>57.565.010,00</b>	<b>21.319.730,00</b>	<b>53.302.250,00</b>	<b>31.403.960,00</b>	<b>24.350.990,00</b>	<b>21.429.880,00</b>	<b>225.919.691,88</b>
2.1.	Educação	6.164.543,44		23.210.490,00	23.210.490,00		15.215.640,00	16.309.640,00	15.769.640,00	16.112.780,00	92.782.733,44
2.1.1.	Ensino Não Superior	1.359.511,53		12.766.460,00	12.766.460,00		5.426.000,00	6.060.000,00	5.550.000,00	3.000,00	31.164.971,53
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	4.415.361,58		9.912.810,00	9.912.810,00		9.270.000,00	9.730.000,00	9.700.000,00	9.700.000,00	52.728.171,58
2.1.3.	Ensino Superior	389.670,33		531.220,00	531.220,00		519.640,00	519.640,00	519.640,00	6.409.780,00	8.889.590,33
2.2.	Saúde	96.943,89		282.900,00	282.900,00		190.200,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	930.043,89
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	96.943,89		282.900,00	282.900,00		190.200,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	930.043,89
2.3.	Segurança e Ação Sociais	990.098,44		2.247.010,00	2.247.010,00		1.551.000,00	140.000,00			4.928.108,44
2.3.2.	Ação Social	990.098,44		2.247.010,00	2.247.010,00		1.551.000,00	140.000,00			4.928.108,44
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos	4.582.680,74		41.563.770,00	20.244.040,00	21.319.730,00	22.323.230,00	9.839.940,00	5.345.270,00	4.732.920,00	88.387.810,74
2.4.1.	Habituação			1.658.160,00	71.080,00	1.587.080,00	536.080,00				2.194.240,00
2.4.2.	Ordenamento do Território	3.153.096,82		33.645.500,00	13.912.850,00	19.732.650,00	14.525.630,00	6.095.620,00	4.585.600,00	3.945.600,00	65.951.046,82
2.4.4.	Abastecimento de Água	150.000,00		300.000,00	300.000,00		300.000,00				750.000,00
2.4.5.	Resíduos Sólidos	279.815,74		1.038.890,00	1.038.890,00		1.093.520,00	1.121.320,00	614.320,00	589.320,00	4.737.185,74
2.4.6.	Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	999.768,18		4.921.220,00	4.921.220,00		5.868.000,00	2.623.000,00	145.350,00	198.000,00	14.755.338,18
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	4.713.605,37		11.580.570,00	11.580.570,00		14.022.180,00	4.994.380,00	3.116.080,00	464.180,00	38.890.995,37
2.5.1.	Cultura	1.149.265,92		3.254.140,00	3.254.140,00		2.262.300,00	775.000,00	487.000,00	20.000,00	7.947.705,92
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	3.512.679,14		8.187.090,00	8.187.090,00		10.385.700,00	4.025.200,00	2.624.900,00	440.000,00	29.175.569,14
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	51.660,31		139.340,00	139.340,00		1.374.180,00	194.180,00	4.180,00	4.180,00	1.767.720,31
<b>3.</b>	<b>Funções Económicas</b>	<b>4.756.769,63</b>		<b>14.915.780,00</b>	<b>13.412.720,00</b>	<b>1.503.060,00</b>	<b>20.399.650,00</b>	<b>14.580.450,00</b>	<b>11.393.180,00</b>	<b>1.252.310,00</b>	<b>67.298.139,63</b>
3.2.	Indústria e Energia	1.093.522,55		1.485.690,00	817.690,00	668.000,00	2.060.700,00	1.048.500,00	848.100,00	374.800,00	6.911.312,55
3.3.	Transporte e Comunicações	3.490.590,09		12.755.410,00	12.187.690,00	567.720,00	18.252.450,00	13.445.450,00	10.458.580,00	877.510,00	59.279.990,09
3.3.1.	Transportes Rodoviários	3.490.590,09		12.755.410,00	12.187.690,00	567.720,00	18.252.450,00	13.445.450,00	10.458.580,00	877.510,00	59.279.990,09
3.4.	Comércio e Turismo	170.206,31		671.700,00	404.360,00	267.340,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00		1.101.406,31
3.4.1.	Mercados e Feiras	92.380,17		85.940,00	85.940,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		223.320,17
3.4.2.	Turismo	77.826,14		585.760,00	318.420,00	267.340,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00		878.086,14
3.5.	Outras Funções Económicas	2.450,68		2.980,00	2.980,00						5.430,68
3.5.1.	Metrologia	2.450,68		1.880,00	1.880,00						4.330,68
3.5.2.	Serviços de Apoio e Informação ao Exterior			1.100,00	1.100,00						1.100,00
<b>4.</b>	<b>Outras Funções</b>	<b>3.347.044,51</b>		<b>3.609.300,00</b>	<b>3.609.300,00</b>		<b>3.056.520,00</b>	<b>3.056.520,00</b>			<b>13.069.384,51</b>
4.2.	Transferências Entre Administrações	3.347.044,51		3.605.060,00	3.605.060,00		3.056.520,00	3.056.520,00			13.065.144,51
4.3.	Diversas Não Especificadas			4.240,00	4.240,00						4.240,00
	<b>TOTAL GERAL ...</b>	<b>41.644.214,74</b>		<b>132.659.520,00</b>	<b>109.836.730,00</b>	<b>22.822.790,00</b>	<b>109.385.030,00</b>	<b>79.654.950,00</b>	<b>65.136.390,00</b>	<b>47.469.210,00</b>	<b>475.949.314,74</b>

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÍVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
1.			Funções Gerais									16.992.528,72		35.249.700,00	35.249.700,00		32.626.610,00	30.614.020,00	29.392.220,00	24.787.020,00	169.662.098,72
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública									16.393.077,43		33.576.470,00	33.576.470,00		31.274.110,00	30.426.520,00	29.212.220,00	24.607.020,00	165.489.417,43
1.1.1.			Administração Geral									16.393.077,43		33.576.470,00	33.576.470,00		31.274.110,00	30.426.520,00	29.212.220,00	24.607.020,00	165.489.417,43
1.1.1.		01	INSTALAÇÕES									12.359.269,23		21.965.510,00	21.965.510,00		20.684.730,00	21.148.320,00	20.656.720,00	18.679.020,00	115.493.569,23
1.1.1.		0101	Serviços de Limpeza									181.047,60		505.500,00	505.500,00		166.700,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1.198.247,60
1.1.1.	02/020202	010101	2001 A 15	010101	2001	A	15	OUTRA			IMAF	44.299,98		164.820,00	164.820,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	609.119,98
1.1.1.	02/020104	010102	2004 A 1	010102	2004	A	1	OUTRA			IMAF	109.555,34		299.800,00	299.800,00		51.700,00				460.055,34
1.1.1.	02/020107	010104	2004 A 3	010104	2004	A	3	OUTRA			IMAF	15,01		2.000,00	2.000,00						2.015,01
1.1.1.	02/07011002	010105	2004 I 1	010105	2004	I	1	OUTRA			IMAF			4.020,00	4.020,00						4.020,00
1.1.1.	02/020202	010107	2011 A 1	010107	2011	A	1	OUTRA			IMAF	28.177,27		34.860,00	34.860,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	123.037,27
1.1.1.		0102	Serviços de Reprografia									62.823,40		191.950,00	191.950,00		122.500,00	122.500,00	122.500,00	115.000,00	737.273,40
1.1.1.	02/020219	010201	2004 A 5	010201	2004	A	5	OUTRA			IMAF	1.845,09		16.590,00	16.590,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	78.435,09
1.1.1.	02/020108	010202	2004 A 6	010202	2004	A	6	OUTRA			IMAF			100,00	100,00						100,00
1.1.1.	02/020203	010203	2004 A 7	010203	2004	A	7	OUTRA			IMAF	93,31		3.580,00	3.580,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		26.173,31
1.1.1.	02/020208	010208	2015 A 1	010208	2015	A	1	OUTRA			IMAF	60.885,00		171.680,00	171.680,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	632.565,00
1.1.1.		0103	Segurança									1.045.061,48		2.047.910,00	2.047.910,00		1.878.200,00	2.128.200,00	2.132.100,00	2.020.000,00	11.251.471,48
1.1.1.	02/07011002	010301	2004 I 3	010301	2004	I	3	OUTRA			IMAF	4.807,52		10.480,00	10.480,00						15.287,52
1.1.1.	02/020218	010303	2004 A 9	010303	2004	A	9	OUTRA			IMAF	730.417,02		1.213.050,00	1.213.050,00		1.250.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	7.893.467,02
1.1.1.	02/020203	010304	2004 A 10	010304	2004	A	10	OUTRA			IMIEP	7.158,91		29.820,00	29.820,00		18.600,00	18.600,00	18.600,00		92.778,91
1.1.1.	02/020203	010306	2004 A 11	010306	2004	A	11	OUTRA			IMIEP	59.774,34		114.620,00	114.620,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		264.394,34
1.1.1.	02/020203	010307	2004 A 170	010307	2004	A	170	OUTRA			IMIEP			100,00	100,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.100,00
1.1.1.	02/020225	010308	2011 A 2	010308	2011	A	2	OUTRA			IMIEP	15.307,91		36.890,00	36.890,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00		119.697,91
1.1.1.	02/020121	010309	2011 A 3	010309	2011	A	3	OUTRA			IMIEP	11.592,51		26.160,00	26.160,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		82.752,51
1.1.1.	02/07011002	010310	2011 I 6	010310	2011	I	6	OUTRA			IMIEP			500,00	500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		30.500,00
1.1.1.	02/020214	010311	2011 A 5	010311	2011	A	5	OUTRA			IMIEP			100,00	100,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.100,00
1.1.1.	02/020212	010312	2012 A 1	010312	2012	A	1	OUTRA			IMAF	216.033,37		616.190,00	616.190,00		516.100,00	516.100,00	520.000,00	520.000,00	2.904.393,37
1.1.1.		0104	Serviços de Atendimento											1.500,00	1.500,00						1.500,00
1.1.1.	02/070105	010401	2016 I 1	010401	2016	I	1	OUTRA			IMAF			500,00	500,00						500,00
1.1.1.	02/070108	010402	2016 I 3	010402	2016	I	3	OUTRA			IMAF			500,00	500,00						500,00
A TRANSPORTAR ...												1.288.932,48		2.746.360,00	2.746.360,00		2.167.400,00	2.365.700,00	2.369.600,00	2.250.000,00	13.187.992,48

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...								1.288.932,48		2.746.360,00	2.746.360,00		2.167.400,00	2.365.700,00	2.369.600,00	2.250.000,00	13.187.992,48	
1.1.1.1.	02/070109	010401	2016	I	4								500,00	500,00						500,00	
1.1.1.1.		0105	2001										450.994,12	714.430,00	714.430,00					3.257.424,12	
1.1.1.1.	02/020206	010501	2004	A	12								190.741,97	644.030,00	644.030,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.834.771,97	
1.1.1.1.	02/020107	010503	2015	A	2								100,00	100,00						100,00	
1.1.1.1.	02/070111	010504	2015	I	1								100,00	100,00						100,00	
1.1.1.1.	02/070108	010506	2014	I	2								100,00	100,00						100,00	
1.1.1.1.	02/070109	010509	2008	E	2								100,00	100,00						100,00	
1.1.1.1.	02/020209	010510	2008	A	1								5.000,00	5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00	
1.1.1.1.	02/07010602	010511	2008	I	86								260.222,15	60.000,00	60.000,00					320.222,15	
1.1.1.1.	02/07010602	010512	2013	I	1								1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.1.1.1.	02/020220	010515	2018	A	53								30,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.030,00	
1.1.1.1.		0106	2001										254.395,04	833.570,00	833.570,00	723.000,00	732.000,00	740.000,00	740.000,00	4.022.965,04	
1.1.1.1.	02/020209	010601	2004	A	15								241.288,02	802.860,00	802.860,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3.844.148,02	
1.1.1.1.	02/020203	010602	2004	A	16								2.210,00	2.210,00						2.210,00	
1.1.1.1.	02/020219	010603	2004	A	17								9.171,65	15.130,00	15.130,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	104.301,65	
1.1.1.1.	02/070109	010604	2001	I	37									500,00	500,00					500,00	
1.1.1.1.	02/070109	010605	2009	I	2								3.886,59	3.240,00	3.240,00					7.126,59	
1.1.1.1.	02/020208	010606	2014	A	2								48,74	4.530,00	4.530,00					4.578,74	
1.1.1.1.		010607	2001										5.100,00	5.100,00		3.000,00	12.000,00	20.000,00	20.000,00	60.100,00	
1.1.1.1.	02/070109	01060701	2014	I	3								5.000,00	5.000,00		2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	29.000,00	
1.1.1.1.	02/020219	01060702	2014	A	3								100,00	100,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	31.100,00	
1.1.1.1.		0107	2001										678.531,77	1.356.420,00	1.356.420,00	1.274.000,00	985.000,00	985.000,00		5.278.951,77	
1.1.1.1.	02/07010301	010702	2004	I	12								201.622,99	707.480,00	707.480,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.809.102,99	
1.1.1.1.	02/07010307	010703	2004	I	13								8.613,66	81.650,00	81.650,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		540.263,66	
1.1.1.1.	02/070109	010712	2004	I	19								228.664,53	197.440,00	197.440,00					426.104,53	
1.1.1.1.	02/070109	010714	2001	I	41								4.446,95	25.570,00	25.570,00					30.016,95	
1.1.1.1.	02/07010404	010715	2006	I	4								11.890,29	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		51.890,29	
1.1.1.1.	02/07010407	010716	2006	I	5								5.178,30	7.610,00	7.610,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		27.788,30	
													A TRANSPORTAR ...	2.454.738,36	5.324.610,00	5.324.610,00	3.879.400,00	4.086.700,00	4.098.600,00	3.510.000,00	23.354.048,36

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/ TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022
			A TRANSPORTAR ...								2.454.738,36		5.324.610,00	5.324.610,00		3.875.400,00	4.086.700,00	4.098.600,00	3.510.000,00	23.754.048,35
1.1.1.	02/07010307	010717	2006	I 135	Ramais de Redes Prediais de Drenagem Águas para Equipamentos Municipais	OUTRA		DMIEP					18.750,00	18.750,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		48.750,00
1.1.1.	02/07011002	010719	2015	I 8	Aquisição de Equipamento Eletromecânicos	OUTRA		DMIEP			2.115,05		9.910,00	9.910,00		3.000,00	10.000,00	10.000,00		35.025,05
1.1.1.	02/07010301	010720	2016	I 79	Acordo Quadro p/ Instalações de Serviços Municipais	EMPREGADA		DMIEP					10.000,00	10.000,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.510.000,00
1.1.1.	02/07010301	010721	2017	I 1	Aquisição/Empropriação de Edifícios	OUTRA		DMIEP			216.000,00		288.010,00	288.010,00		296.000,00				800.010,00
1.1.1.	02/07010307	010804	2001	I 24	Prédios Diversos	EMPREGADA		DMIEP			2.838.771,45		3.197.380,00	3.197.380,00		2.467.500,00	3.817.500,00	3.817.500,00	3.882.500,00	20.021.151,45
1.1.1.	02/07010307	010804	2014	I 24	Teatro Almeida Sousa - Empregada	EMPREGADA		DMIEP					150.000,00	150.000,00		350.000,00				500.000,00
1.1.1.	02/07010307	010805	2004	I 21	Aquisição/Empropriação de Edifícios	OUTRA		DMAF					390.000,00	390.000,00		40.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	2.680.000,00
1.1.1.	02/070101	010806	2004	I 22	Aquisição/Empropriação de Terranos	OUTRA		DMAF			2.738.792,43		1.596.850,00	1.596.850,00		2.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	15.335.642,43
1.1.1.	02/020121	010807	2004	A 18	Materiais para Reparação/Conservação	OUTRA		DMIEP			85.606,71		194.310,00	194.310,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	439.916,71
1.1.1.	02/020203	010808	2004	A 19	Serviços de Reparação/Conservação	OUTRA		DMIEP			3.913,86		16.460,00	16.460,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.373,86
1.1.1.	02/07010307	010811	2010	I 1	Constituição de Direito de Superfície sobre o Teatro Almeida e Sousa em Avintes	EMPREGADA		CM					15.000,00	15.000,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	82.500,00	120.000,00
1.1.1.	02/07010307	010813	2015	I 2	Junta de Freguesia de Canelas / Fórum Cultural de Cidadania de Canelas	EMPREGADA		CM			10.458,23		514.760,00	514.760,00						525.218,23
1.1.1.	02/07010307	010814	2018	I 1	Reabilitação de Edifícios do Núcleo Piscatório da Aguda	EMPREGADA		DMIEP					310.000,00	310.000,00		50.000,00				360.000,00
1.1.1.	02/020214	010815	2015	A 1	Teatro Almeida Sousa - Projetos	OUTRA		DMIEP					10.000,00	10.000,00						10.000,00
1.1.1.	02/020201	010902	2001	A 12	Funcionamento	OUTRA		DMAF			5.322.809,27		10.369.250,00	10.369.250,00		11.078.600,00	11.078.600,00	11.078.600,00	11.078.500,00	60.006.359,27
1.1.1.	02/020203	010903	2001	A 13	Consumos de Energia	OUTRA		DMAF			5.233.173,53		10.201.960,00	10.201.960,00		11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	59.435.133,53
1.1.1.	02/020203	010903	2001	A 13	Serviços de Manutenção de Equipamentos	OUTRA		DMAF			65.622,44		125.280,00	125.280,00		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	438.902,44
1.1.1.	02/020217	010904	2005	A 17	Publicidade/Promoção/Divulgação	OUTRA		DMAF			1.729,76		1.840,00	1.840,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.569,76
1.1.1.	02/020110	010905	2016	A 2	Aquisição de Livros/Revistas/Ós Técnicos	OUTRA		DMAF					120,00	120,00		100,00	100,00	100,00		420,00
1.1.1.	02/020225	010906	2017	A 1	Serviços de Notariado	OUTRA		DMAF			14.195,42		30.050,00	30.050,00		10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	94.245,42
1.1.1.	02/020220	010907	2017	A 2	Honorários a Peritos Avaliadores da Lista Oficial do Tribunal	OUTRA		DMAF			8.088,12		10.000,00	10.000,00		5.000,00	5.000,00			28.088,12
1.1.1.	02/04020305	011001	2001	A 27	Participações e Quotas	OUTRA		CM			500.738,65		614.740,00	614.740,00		409.130,00	205.520,00	205.520,00	205.520,00	2.141.168,65
1.1.1.	02/090806	011002	2015	A 4	Quotas	OUTRA		CM			195.330,02		207.520,00	207.520,00		205.520,00	205.520,00	205.520,00	205.520,00	1.224.930,02
1.1.1.		0111	2001		FAM - nº3 do artº 17º da Lei nº53/2014, de 25 Agt	OUTRA		CM			305.408,63		407.220,00	407.220,00		203.610,00				916.238,63
1.1.1.		0111	2001		Transferências para Instituições						247.253,67		455.390,00	455.390,00		432.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	1.142.143,67
1.1.1.	02/040701	011101	2001	A 29	Correntes	OUTRA		CM			54.683,67		160.890,00	160.890,00		150.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	373.073,67
1.1.1.	02/080701	011102	2001	A 30	Capital	OUTRA		CM			192.570,00		294.500,00	294.500,00		282.000,00				769.070,00
1.1.1.		0112	2001		Diversos						122.157,60		200.100,00	200.100,00		150.000,00	150.000,00			622.257,60
1.1.1.	02/020225	011201	2011	A 35	Concessão da Exploração das Cantinas/Bares Municipais	OUTRA		DMAF			122.157,60		200.100,00	200.100,00		150.000,00	150.000,00			622.257,60
					A TRANSPORTAR ...						11.704.584,05		20.886.140,00	20.886.140,00		19.225.630,00	19.860.820,00	19.722.720,00	18.679.020,00	109.680.914,05

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-09-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
			A TRANSPORTAR ...									11.704.584,05		20.488.140,00	20.488.140,00		19.225.630,00	19.860.820,00	19.722.720,00	18.679.020,00	109.680.914,05
1.1.1.1.1.1.	02/07010307	0113 2001 I 3	Equipamentos Municipais Grandes	EMPREITADA								639.351,18		1.315.980,00	1.315.980,00		984.100,00	937.500,00	934.000,00		4.810.931,18
1.1.1.1.1.1.	02/07010307	011301 2005 I 3	Reparações/Benef./Adaptações	EMPREITADA								69.828,56		138.530,00	138.530,00		250.000,00	300.000,00	300.000,00		1.058.358,56
1.1.1.1.1.1.	02/020203	011302 2005 A 3	Pequenas Reparações	OUTRA								40.543,51		42.690,00	42.690,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		233.233,51
1.1.1.1.1.1.	02/020121	011303 2005 A 4	Materiais	OUTRA								136.674,05		56.860,00	56.860,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		208.534,05
1.1.1.1.1.1.	02/020101	011305 2006 A 3	Matérias Primas e Subsidiárias	OUTRA								45.675,89		237.590,00	237.590,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		587.265,89
1.1.1.1.1.1.	02/07010307	011306 2014 I 4	Criação de Condições de Acessibilidade para Todos	EMPREITADA										50.000,00	50.000,00		80.000,00	30.000,00	30.000,00		190.000,00
1.1.1.1.1.1.	02/02010299	011307 2015 A 5	Outros Combustíveis e Lubrificantes	OUTRA								342.629,17		759.310,00	759.310,00		400.100,00	353.500,00	350.000,00		2.205.539,17
1.1.1.1.1.1.	02/020225	011308 2016 A 3	Elaboração de Medidas de Auto-Protecção	OUTRA										5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
1.1.1.1.1.1.	02/07010301	011309 2016 I 9	Segurança Contra Incêndio - Beneficiários, Adaptações e Instalação de Equipamentos de Segurança	OUTRA										26.000,00	26.000,00		94.000,00	94.000,00	94.000,00		308.000,00
1.1.1.1.1.1.	02/020225	0114 2001	Compras e Aprovisionamento									943,00		86.910,00	86.910,00		25.000,00				112.853,00
1.1.1.1.1.1.	02/020225	011401 2007 A 1	Plataforma de Compras Públicas	OUTRA								943,00		11.400,00	11.400,00						12.343,00
1.1.1.1.1.1.	02/07010602	011402 2017 I 2	Equipamento de Transporte e Manuseamento de Carga	OUTRA										5.000,00	5.000,00						5.000,00
1.1.1.1.1.1.	02/020220	011404 2017 A 4	Implementação do Projeto de Reorganização da DABSA	OUTRA										45.510,00	45.510,00						45.510,00
1.1.1.1.1.1.	02/020220	011405 2018 A 2	Consultoria e Implementação de Software de Compras e Logística	OUTRA										25.000,00	25.000,00		25.000,00				50.000,00
1.1.1.1.1.1.	02/07010307	0115 2001	Auditório da Assembleia Municipal											10.000,00	10.000,00		400.000,00	350.000,00			760.000,00
1.1.1.1.1.1.	02/07010307	011501 2019 I 1	Reabilitação	EMPREITADA										10.000,00	10.000,00		400.000,00	350.000,00			760.000,00
1.1.1.1.1.1.	02/020220	011501 2001	Gabinete de Auditoria e Qualidade									14.391,00		59.280,00	59.280,00		50.000,00				123.671,00
1.1.1.1.1.1.	02/020220	011601 2011 A 6	Auditorias do Sistema de Gestão de Qualidade	OUTRA										14.880,00	14.880,00		10.000,00				24.880,00
1.1.1.1.1.1.	02/020220	011602 2017 A 1	Consultoria, Apoio e Serviços Especializados	OUTRA								14.331,00		44.400,00	44.400,00		40.000,00				98.791,00
1.1.1.1.1.1.	02/07010413	0117 2001	Orçamento Participativo											5.200,00	5.200,00						5.200,00
1.1.1.1.1.1.	02/07010413	011701 2015 I 3	Obras de Remod./Adaptação/Reparação em Espaços Públicos	EMPREITADA										2.500,00	2.500,00						2.500,00
1.1.1.1.1.1.	02/07010405	011702 2015 I 4	Obras de Remod./Adaptação/Reparação em Jardins e Parques	EMPREITADA										2.500,00	2.500,00						2.500,00
1.1.1.1.1.1.	02/04050108	011703 2016 A 148	Escolas	OUTRA										100,00	100,00						100,00
1.1.1.1.1.1.	02/020225	011704 2016 A 149	Serviços Diversos	OUTRA										100,00	100,00						100,00
1.1.1.1.1.1.	02	0201 2001	MÁQUINAS E VIATURAS									845.852,71		1.925.270,00	1.925.270,00		1.406.000,00	1.406.000,00	1.406.000,00	788.000,00	7.777.122,71
1.1.1.1.1.1.	02/020203	020101 2012 A 2	Viaturas e Máquinas	OUTRA								737.770,81		1.557.970,00	1.557.970,00		1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	788.000,00	6.353.740,81
1.1.1.1.1.1.	02/020203	020101 2012 A 2	Reparação/Manutenção de Viaturas Elétricas	OUTRA								338,87		1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.338,87
1.1.1.1.1.1.	02/020203	020102 2012 A 3	Reparação/Manutenção de Outras Viaturas	OUTRA								17.860,87		62.500,00	62.500,00		40.000,00	40.000,00	60.000,00		220.360,87
			A TRANSPORTAR ...									12.377.468,57		22.029.010,00	22.029.010,00		20.725.730,00	21.189.320,00	20.717.720,00	18.679.020,00	115.718.268,57

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												12.377.468,57		22.029.010,00	22.029.010,00		20.725.730,00	21.189.320,00	20.717.720,00	18.679.020,00	115.718.268,57	
1.1.1.	02/020203	020104	2004	A	43	Reparação/Manutenção de Viaturas Volkswagen	OUTRA				DMIEP		1.889,27		5.640,00	5.640,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00		21.029,27
1.1.1.	02/020203	020105	2004	A	44	Reparação/Manutenção de Viaturas Man	OUTRA				DMIEP		16.746,85		46.880,00	46.880,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00		98.126,85
1.1.1.	02/020203	020106	2004	A	45	Reparação/Manutenção de Viaturas Toyota	OUTRA				DMIEP		44.516,75		61.400,00	61.400,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		180.916,75
1.1.1.	02/020203	020109	2004	A	48	Reparação/Manutenção de Viaturas Volvo	OUTRA				DMIEP		32.901,49		44.110,00	44.110,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		167.011,99
1.1.1.	02/020203	020110	2004	A	49	Reparação/Manutenção de Viaturas da CBS	OUTRA				DMIEP		29.435,93		74.410,00	74.410,00		55.600,00	55.600,00	55.600,00		270.645,93
1.1.1.	02/020203	020111	2004	A	50	Reparação/Manutenção de Molas e Radiadores	OUTRA				DMIEP		966,78		11.780,00	11.780,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00		33.746,78
1.1.1.	02/020112	020112	2004	A	51	Aquisição de Pneus	OUTRA				DMIEP		22.627,47		58.250,00	58.250,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		230.877,47
1.1.1.	02/020203	020113	2004	A	52	Recalchutagem de Pneus	OUTRA				DMIEP				1.400,00	1.400,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00		5.600,00
1.1.1.	02/020101	020114	2004	A	53	Tintas e Outros Produtos de Pintura Auto	OUTRA				DMIEP				1.010,00	1.010,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.010,00
1.1.1.	02/020121	020115	2004	A	54	Material Auto/Máquinas	OUTRA				DMIEP		2.385,28		13.130,00	13.130,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		75.516,28
1.1.1.	02/020203	020116	2004	A	55	Outras Reparções/Manutenções	OUTRA				DMIEP		11.064,30		27.300,00	27.300,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		143.364,30
1.1.1.	02/02010202	020117	2012	A	4	Gasóleo	OUTRA				DMIEP		405.271,82		782.680,00	782.680,00		540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	3.347.951,82
1.1.1.	02/02010201	020118	2012	A	5	Gasolina	OUTRA				DMIEP		108.658,89		265.560,00	265.560,00		168.000,00	168.000,00	168.000,00		1.046.218,88
1.1.1.	02/02010299	020119	2012	A	6	Outros Combustíveis e Lubrificantes	OUTRA				DMIEP		43.105,15		80.920,00	80.920,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	444.025,15
1.1.1.	02/020225	020120	2019	A	3	Serviços de Lavagem de Viaturas sem Recurso a Água	OUTRA				DMAF				20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00			60.000,00
1.1.1.		0202	2001			Maquinaria e Equipamento Diverso							32.877,91		78.530,00	78.530,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00		306.407,91
1.1.1.	02/07011002	020202	2001	A	35	Aquisição de Máquinas e Equipamento	OUTRA				DMIEP		5.981,70		30.110,00	30.110,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		111.091,70
1.1.1.	02/020203	020204	2004	A	57	Reparação de Máquinas e Equipamentos	OUTRA				DMIEP		11.989,39		28.420,00	28.420,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.409,39
1.1.1.	02/020117	020205	2004	A	58	Ferramentas e Utensílios	OUTRA				DMIEP		14.906,82		20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		94.906,82
1.1.1.	02/020101	0203	2001	A	6	Consumíveis (Matérias Primas e Subsidiárias)	OUTRA				DMIEP				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
1.1.1.		0204	2001			Acessórios							68.589,11		237.770,00	237.770,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		906.359,11
1.1.1.	02/020112	020401	2001	A	7	De Viaturas	OUTRA				DMIEP		57.768,53		172.420,00	172.420,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		680.188,53
1.1.1.	02/020114	020402	2001	A	8	Outros Acessórios	OUTRA				DMIEP		10.820,18		65.350,00	65.350,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		226.170,18
1.1.1.	02/020101	0206	2001	A	10	Aquisição de Madeiras e Placas Diversas	OUTRA				DMIEP		6.614,89		50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		206.614,88
1.1.1.		04	2001			ASSEMBLEIA MUNICIPAL							30,33		500,00	500,00						530,33
1.1.1.	02/020108	0401	2008	A	2	Livros, Jornais e Publicações Diversas	OUTRA				FM		30,33		100,00	100,00						130,33
1.1.1.	02/020220	0402	2008	A	3	Aquisição de Serviços de Publicações Diversas	OUTRA				FM				100,00	100,00						100,00
1.1.1.	02/020108	0403	2008	A	4	Consumíveis de Escritório	OUTRA				FM				100,00	100,00						100,00
1.1.1.	02/020115	0404	2011	A	96	Bens Para Oferta	OUTRA				FM				100,00	100,00						100,00
1.1.1.	02/020225	0406	2011	A	97	Aquisição de Serviços	OUTRA				FM				100,00	100,00						100,00
1.1.1.		05	2001			ASSUNTOS JURÍDICOS							454.375,74		1.078.730,00	1.078.730,00		3.322.500,00	3.320.000,00	3.320.000,00	3.250.000,00	14.745.605,74
1.1.1.	02/020118	0501	2004	A	74	Livros, Revistas e Publicações Técnicas	OUTRA				DAJ		627,15		1.500,00	1.500,00		2.500,00				4.627,15
1.1.1.	02/06020305	0502	2004	A	75	Encargos com Processos Judiciais	OUTRA				DAJ		30.076,95		283.090,00	283.090,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		523.166,95
1.1.1.		0504	2001			Indemnizações							423.671,64		794.140,00	794.140,00		3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	3.250.000,00	14.217.811,64
1.1.1.	02/06020305	050401	2001	A	29	Correntes	OUTRA				DAJ		7.671,64		737.330,00	737.330,00		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.745.001,64
A TRANSPORTAR ...												13.243.528,01		24.913.200,00	24.913.200,00		23.663.230,00	24.124.320,00	23.632.720,00	20.967.020,00	130.544.018,01	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...									13.243.528,01		24.913.200,00	24.913.200,00		23.663.230,00	24.124.320,00	23.632.720,00	20.967.020,00	130.544.018,01	
1.1.1.1.	02/110299	050402	2001	A	38	Capital	OUTRA				DAJ		416.000,00		56.810,00	56.810,00		1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	7.472.810,00
1.1.1.1.		07	2001			ARQUIVO MUNICIPAL							43.549,03		56.630,00	56.630,00		27.500,00	5.000,00			132.679,03
1.1.1.1.		0701	2001			Renovação do Edifício do Tribunal							43.539,33		20.000,00	20.000,00						63.539,33
1.1.1.1.	02/07011002	070102	2004	I	34	Equipamento e Maquinaria Específica de Arquivo	OUTRA				DMAF		43.539,33		20.000,00	20.000,00						63.539,33
1.1.1.1.	02/020121	0702	2004	A	62	Materiais de Conservação e Restauro	OUTRA				DMAF			100,00	100,00							100,00
1.1.1.1.	02/020108	0703	2004	A	63	Material de Papelaria	OUTRA				DMAF			100,00	100,00							100,00
1.1.1.1.	02/020225	0706	2004	A	66	Serv. de Microfilmagem, Digitalização e Mudança de Documentos	OUTRA			9,70	DMAF			500,00	500,00							509,70
1.1.1.1.		0710	2001			Produção de Mostras Documentais								5.930,00	5.930,00							5.930,00
1.1.1.1.	02/020220	071001	2008	A	6	Trabalhos Tipográficos, Fotográficos, de Designer e Outros	OUTRA				DMAF			5.930,00	5.930,00							5.930,00
1.1.1.1.	02/070108	0711	2019	I	2	Aquisição de Software de Gestão de Arquivos	OUTRA				DMAF			12.500,00	12.500,00		12.500,00					25.000,00
1.1.1.1.	02/020219	0712	2015	A	4	Contrato de Manutenção de Software	OUTRA				DMAF			2.500,00	2.500,00		5.000,00	5.000,00				12.500,00
1.1.1.1.	02/020203	0713	2015	A	5	Reparação de Equipamentos	OUTRA				DMAF			10.000,00	10.000,00		10.000,00					20.000,00
1.1.1.1.		0714	2001			Projeto "Um Dia no Arquivo"								5.000,00	5.000,00							5.000,00
1.1.1.1.	02/020210	071401	2019	A	6	Transportes	OUTRA				DMAF			2.500,00	2.500,00							2.500,00
1.1.1.1.	02/020120	071402	2019	A	7	Material Didático	OUTRA				DMAF			2.500,00	2.500,00							2.500,00
1.1.1.1.		08	2001			INFORMÁTICA							599.442,08	1.965.150,00	1.965.150,00		1.777.500,00	1.007.700,00	1.300.000,00	1.300.000,00		7.949.792,08
1.1.1.1.		0802	2001			Equipamentos e Softwares							277.701,19	893.220,00	893.220,00		961.500,00	507.700,00	500.000,00	500.000,00		3.640.121,19
1.1.1.1.	02/070107	080201	2004	I	29	Aquisição de Equipamento Informático	OUTRA				DMAF			134.818,77	426.750,00	426.750,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.561.568,77
1.1.1.1.	02/070108	080202	2004	I	30	Aquisição de Softwares	OUTRA				DMAF			135.567,62	433.020,00	433.020,00		450.000,00				1.018.587,62
1.1.1.1.	02/020114	080203	2014	A	4	Componentes e Acessórios	OUTRA				DMAF			2.524,96	10.530,00	10.530,00						13.054,96
1.1.1.1.	02/020108	080204	2015	A	6	Consumíveis Informáticos	OUTRA				DMAF			4.789,84	22.920,00	22.920,00		11.500,00	7.700,00			46.909,84
1.1.1.1.		0803	2001			Manutenção de Softwares e Hardwares							223.678,57	509.430,00	509.430,00		450.000,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00		3.283.108,57
1.1.1.1.	02/020121	080301	2001	A	20	Materiais	OUTRA				DMAF			4.070,35	5.000,00	5.000,00						9.070,35
1.1.1.1.	02/020219	080302	2001	A	21	Serviços	OUTRA				DMAF			218.184,94	474.590,00	474.590,00		450.000,00	500.000,00	800.000,00	800.000,00	3.242.774,94
1.1.1.1.	02/020203	080303	2001	A	22	Reparações e Manutenções	OUTRA				DMAF			1.214,18	25.340,00	25.340,00						26.554,18
1.1.1.1.	02/020225	080304	2014	A	5	Outros Serviços	OUTRA				DMAF			209,10	4.500,00	4.500,00						4.709,10
1.1.1.1.		0805	2001			Gabinete de Apoio Informático às Escolas							62.845,78	227.390,00	227.390,00		225.000,00					515.235,78
1.1.1.1.	02/070107	080501	2006	I	2	Equipamento Informático	OUTRA				DMAF			36.526,60	59.910,00	59.910,00		75.000,00				171.436,60
1.1.1.1.	02/020121	080502	2006	A	7	Materiais	OUTRA				DMAF			92,25	25.340,00	25.340,00						25.432,25
1.1.1.1.	02/020203	080503	2008	A	13	Contrato de Manutenção de Equipamentos Escolares	OUTRA				DMAF			26.226,93	142.140,00	142.140,00		150.000,00				318.366,93
1.1.1.1.		0806	2001			PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA							12.792,00	26.400,00	26.400,00		20.000,00					59.192,00
1.1.1.1.	02/020220	080606	2008	A	70	Consultoria, Apoio e Serviços	OUTRA				DMAF			12.792,00	26.400,00	26.400,00		20.000,00				59.192,00
1.1.1.1.		0809	2001			PROJETO DA CIBERSEGURANÇA								44.620,00	44.620,00		30.000,00					74.620,00
1.1.1.1.	02/020220	080901	2016	A	6	Aquisição de Serviços	OUTRA				DMAF			44.520,00	44.520,00		30.000,00					74.520,00
1.1.1.1.	02/020215	080902	2016	A	7	Formação	OUTRA				DMAF			100,00	100,00							100,00
1.1.1.1.		0811	2001			METROPOLIS DIGITAL							22.424,54	21.830,00	21.830,00							44.254,54
1.1.1.1.	02/070108	081101	2017	I	4	Aquisição de Software	OUTRA				CM			100,00	100,00							100,00
						A TRANSPORTAR ...							14.280.094,58	26.727.800,00	26.727.800,00		27.127.230,00	26.897.020,00	26.682.720,00	24.017.020,00		145.721.884,58

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/ TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REPLICAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUITES						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS		
					A TRANSPORTAR ...											14.280.094,58		26.727.800,00	26.727.800,00			27.127.230,00	26.887.020,00
1.1.1.	02/070107	081102	2017	I	5							20.579,54		100,00	100,00								20.579,54
1.1.1.	02/020225	081103	2017	A	7							1,845,00		21.630,00	21.630,00								23.475,00
1.1.1.		0812	2001											151.260,00	151.260,00								151.260,00
1.1.1.	02/070107	081201	2018	I	40									82.840,00	82.840,00								82.840,00
1.1.1.	02/020121	081202	2018	A	54									1.230,00	1.230,00								1.230,00
1.1.1.	02/070108	081203	2018	I	41									15.480,00	15.480,00								15.480,00
1.1.1.	02/020219	081204	2018	A	55									1.240,00	1.240,00								1.240,00
1.1.1.	02/020225	081205	2018	A	56									23.030,00	23.030,00								23.030,00
1.1.1.	02/020203	081206	2018	A	57									27.440,00	27.440,00								27.440,00
1.1.1.		0813	2001											91.000,00	91.000,00			91.000,00					182.000,00
1.1.1.	02/070109	081301	2018	I	3									75.000,00	75.000,00			75.000,00					150.000,00
1.1.1.	02/020203	081302	2018	A	8									10.000,00	10.000,00			10.000,00					20.000,00
1.1.1.	02/020225	081303	2018	A	9									6.000,00	6.000,00			6.000,00					12.000,00
1.1.1.		03	2004									348.496,66		1.024.820,00	1.024.820,00			581.380,00	490.000,00	480.000,00	470.000,00		3.394.696,66
1.1.1.		0301	2004									129.367,04		282.690,00	282.690,00			91.380,00	20.000,00	10.000,00			533.437,04
1.1.1.	02/020222	030103	2004	A	22							35.625,00		59.500,00	59.500,00			21.380,00		10.000,00			116.505,00
1.1.1.	02/020109	030107	2004	A	24							637,00		10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00	5.000,00			35.637,00
1.1.1.	02/020111	030108	2004	A	25									500,00	500,00			10.000,00	10.000,00	5.000,00			25.500,00
1.1.1.	02/020220	030112	2005	A	8									100,00	100,00								100,00
1.1.1.	02/020225	030113	2005	A	9									100,00	100,00								100,00
1.1.1.	02/020121	030114	2005	A	10									130,00	130,00								130,00
1.1.1.	02/020225	030116	2007	A	6									100,00	100,00								100,00
1.1.1.	02/020107	030117	2007	A	7							92.011,82		160.930,00	160.930,00								252.941,82
1.1.1.	02/020107	030121	2016	A	8							293,72		11.360,00	11.360,00								11.653,72
1.1.1.	02/020121	030122	2016	A	9									100,00	100,00								100,00
1.1.1.	02/07011002	030123	2016	I	10									2.800,00	2.800,00								2.800,00
1.1.1.	02/070109	030125	2016	I	12									1.000,00	1.000,00								1.000,00
1.1.1.	02/07010301	030126	2016	I	13									25.000,00	25.000,00			50.000,00					75.000,00
1.1.1.	02/070109	030127	2016	I	14							799,50		1.000,00	1.000,00								1.799,50
A TRANSPORTAR ...											14.431.886,16		27.264.410,00	27.264.410,00		27.309.610,00	26.907.020,00	26.692.720,00	24.017.020,00	146.622.666,16			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
			A TRANSPORTAR ...									14.431.886,16		27.264.410,00	27.264.410,00		27.309.610,00	25.907.020,00	26.692.720,00	24.017.020,00	146.622.666,16
1.1.1.	02/020214	030128	2018	A	1	Serviços de Consultadoria de Apoio ao Bem Estar Emocional e Pessoal dos Trabalhadores	OUTRA				DP			1.000,00	1.000,00						1.000,00
1.1.1.	02/07011002	030129	2018	I	2	Equipamento de Segurança - Equipamento para Trabalhos em Altura	OUTRA				DP			9.070,00	9.070,00						9.070,00
1.1.1.		0303	2004			Assiduidade						13.087,20		26.780,00	26.780,00		20.000,00				59.867,20
1.1.1.	02/070109	030301	2014	E	74	Equipamento de Marcação e Leitor de Unidades	OUTRA				DMAF	172,20		2.500,00	2.500,00						2.672,20
1.1.1.	02/020121	030302	2004	A	30	Cartões e Fitas Magnéticas	OUTRA				DP	221,40		2.500,00	2.500,00						2.721,40
1.1.1.	02/020203	030303	2004	A	31	Manutenção do Equipamento	OUTRA				DP	12.693,60		21.780,00	21.780,00		20.000,00				54.473,60
1.1.1.		0305	2004			Formação Profissional						25.911,34		116.720,00	116.720,00						142.631,34
1.1.1.	02/020215	030501	2005	A	12	Formação Externa	OUTRA				DP	25.911,34		116.520,00	116.520,00						142.431,34
1.1.1.	02/020215	030503	2016	A	10	Formação Externa Portugal 2020	OUTRA				DMAF			100,00	100,00						100,00
1.1.1.	02/020108	030504	2016	A	11	Material para Formação	OUTRA				DMAF			100,00	100,00						100,00
1.1.1.	02/01030901	0306	2012	A	5	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	OUTRA				DP	180.131,08		598.630,00	598.630,00		470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	2.658.761,08
1.1.1.		09	2006			COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS, INSTITUCIONAIS E EXTERNAS						1.602.573,47		3.537.160,00	3.537.160,00		3.244.500,00	2.834.500,00	1.834.500,00	120.000,00	13.173.233,47
1.1.1.	02/020108	0901	2006	A	8	Aquisição de Jornais e Outras Publicações	OUTRA				EMMG	1.548,70		1.940,00	1.940,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.988,70
1.1.1.	02/020217	0902	2006	A	9	Publicação de Anúncios	OUTRA				EMMG	116.670,08		194.280,00	194.280,00		210.000,00	210.000,00	210.000,00		940.950,08
1.1.1.	02/020121	0904	2006	A	11	Placas/Sinalética para Equipamentos Municipais e Outros	OUTRA				EMMG/E MPRE	5.948,30		35.990,00	35.990,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		116.938,30
1.1.1.	02/020208	0905	2006	A	12	Alugueres de Espaços, Bens e Equipamentos	OUTRA				EMMG/E MPRE	235.210,44		185.480,00	185.480,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		630.690,44
1.1.1.	02/020211	0906	2006	A	13	Deslocações, Alojamento e Alimentação para Receções e Visitas de Individualidades	OUTRA				EMMG/E MPRE	5.201,21		25.900,00	25.900,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		106.101,21
1.1.1.	02/020115	0907	2006	A	14	Ofertas Institucionais	OUTRA				EMMG/E MPRE	48.984,44		148.380,00	148.380,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00		512.364,44
1.1.1.	02/020121	0908	2006	A	15	Decoração de Recintos	OUTRA				EMMG/E MPRE	1.710,00		22.880,00	22.880,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		84.590,00
1.1.1.	02/070109	0909	2006	I	3	Aquisição de Equipamento de Som/Multimédia	OUTRA				CM	307,50		35.000,00	35.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		50.307,50
1.1.1.	02/020220	0910	2006	A	16	Trabalhos Tipográficos, Fotográficos de Designer e Outros	OUTRA				EMMG/E MPRE	62.545,79		202.770,00	202.770,00		280.000,00	280.000,00	280.000,00		1.105.315,79
1.1.1.		0911	2006			Festividades Diversas						431.719,91		473.340,00	473.340,00						905.059,91
1.1.1.	02/020225	091101	2014	A	6	Iluminações de Natal e Outras	OUTRA				EMMG/E MPRE	239.849,91		150.010,00	150.010,00						389.859,91
1.1.1.	02/040701	091102	2014	A	7	Parcerias/Acordos com Instituições	OUTRA				CM	185.730,00		250.000,00	250.000,00						435.730,00
1.1.1.		091103	2006			Outras Festividades						6.140,00		73.330,00	73.330,00						79.470,00
1.1.1.	02/020225	09110301	2014	A	70	Serviços	OUTRA				CM	2.450,00		5.000,00	5.000,00						7.450,00
1.1.1.	02/020225	09110302	2014	A	71	Parcerias/Acordos de Colaboração	OUTRA				CM	3.690,00		68.230,00	68.230,00						71.920,00
1.1.1.	02/020210	09110303	2014	A	72	Transportes	OUTRA				CM			100,00	100,00						100,00
						A TRANSPORTAR ...						15.560.962,15		29.342.570,00	29.342.570,00		28.541.110,00	28.118.520,00	27.904.220,00	24.487.020,00	153.954.302,15

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. RTE 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...								15.560.862,15		29.342.570,00	29.342.570,00		28.541.110,00	28.118.520,00	27.904.220,00	24.487.020,00	153.954.302,15		
1.1.1.		0912	2005	Nova Imagem Institucional/Marca Gaia								161.545,40		61.680,00	61.680,00		197.500,00	197.500,00	197.500,00		815.725,40	
1.1.1.	02/020220	091201	2014 A 24	Serviços Especializados	OUTRA			EMMG/E				160.413,80		12.000,00	12.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		622.413,80	
1.1.1.	02/020225	091202	2014 A 25	Outros Serviços	OUTRA			MPRE				1.131,60		32.180,00	32.180,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		123.311,60	
1.1.1.	02/020213	091203	2013 A 10	Deslocações e Estadas	OUTRA			EMMG						10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
1.1.1.	02/020115	091204	2013 A 11	Bens para Oferta	OUTRA			EMMG						7.500,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		30.000,00	
1.1.1.		0913	2005	Média Gaia								51.069,60		61.090,00	61.090,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		157.159,60	
1.1.1.	02/020220	091301	2015 A 7	Serviços Especializados	OUTRA			EMMG/E				51.069,60		56.090,00	56.090,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		137.159,60	
1.1.1.	02/07011002	091302	2015 I 5	Equipamento	OUTRA			MPRE						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
1.1.1.	02/06020305	0915	2018 A 2	Taxas de Direitos de Autor	OUTRA			CM						6.520,00	6.520,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		51.520,00	
1.1.1.		0916	2006	Participação do Município em Empresas, Fundações e Outras Privadas										200,00	200,00						200,00	
1.1.1.	02/090901	091601	2006 A 22		OUTRA			EMMG/E						100,00	100,00						100,00	
1.1.1.	02/090902	091602	2006 A 23	Públicas	OUTRA			MPRE						100,00	100,00						100,00	
1.1.1.	02/010220	0918	2007 A 14	Edição de Publicações	OUTRA			EMMG/E						86.130,00	86.130,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		206.130,00	
1.1.1.	02/020225	0919	2009 A 2	Serviços Diversos de Apoio a Eventos	OUTRA			EMMG/E		0		215.612,90		352.400,00	352.400,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		1.048.012,90
1.1.1.	02/020121	0920	2013 A 12	Aquisição de Bens para Eventos	OUTRA			MPRE						7.500,00	7.500,00						7.500,00	
1.1.1.	02/070109	0921	2013 I 4	Outros Equipamentos para Eventos	OUTRA			EMPRE						7.500,00	7.500,00						7.500,00	
1.1.1.	02/020220	0925	2016 A 12	Serviços Especializados	OUTRA			EMMG				92.905,20		279.440,00	279.440,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00		597.345,20	
1.1.1.	02/020214	0926	2016 A 11	Consultadoria Técnica	OUTRA			EMMG				9.594,00		85.060,00	85.060,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		244.854,00	
1.1.1.		0927	2006	Transferências para Administração Central								8.250,00		818.180,00	818.180,00		1.260.000,00	1.000.000,00			3.086.430,00	
1.1.1.	02/040301	092701	2017 A 125	Correntes	OUTRA			CM				4.500,00		10.600,00	10.600,00		10.000,00				27.100,00	
1.1.1.	02/080301	092702	2017 A 126	Capital	OUTRA			CM				1.750,00		807.580,00	807.580,00		1.250.000,00	1.000.000,00			3.059.330,00	
1.1.1.	02/020214	0928	2018 A 33	Consultadoria Juridica	OUTRA			CM				153.750,00		58.000,00	58.000,00		150.000,00				361.750,00	
1.1.1.		0929	2006	Fórm Internacional Gaia Todo Um Mundo										221.500,00	221.500,00		221.500,00	221.500,00	221.500,00		886.000,00	
1.1.1.	02/020220	092901	2019 A 13	Produção	OUTRA			EMMG						150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00	
1.1.1.	02/020217	092902	2019 A 14	Promoção/Divulgação	OUTRA			EMMG						25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		100.000,00	
1.1.1.	02/070112	092903	2019 I 5	Aquisição de Obras de Arte	OUTRA			EMMG						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
1.1.1.	02/020209	092904	2019 A 15	Aluguer de Bens/Equipamentos	OUTRA			EMMG						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
1.1.1.	02/020204	092905	2019 A 16	Aluguer de Instalações	OUTRA			EMMG						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
1.1.1.	02/020220	092906	2019 A 17	Trabalhos Tipográficos e Outros Especializados	OUTRA			EMMG						15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		60.000,00	
1.1.1.	02/020225	092907	2019 A 18	Serviços	OUTRA			EMMG						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
1.1.1.	02/020121	092908	2019 A 19	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA			EMMG						500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
1.1.1.	02/020210	092909	2019 A 20	Transportes	OUTRA			EMMG						500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
1.1.1.	02/020225	092910	2019 A 21	Alimentação/Refeições	OUTRA			EMMG						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
1.1.1.	02/020213	092911	2013 A 22	Deslocações e Estadas	OUTRA			EMMG						5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
1.1.1.	02/020115	092912	2013 A 23	Bens para Oferta	OUTRA			EMMG						500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
1.1.1.		0930	2006	Festival Eco Familias										59.000,00	59.000,00		59.000,00	59.000,00	59.000,00		236.000,00	
1.1.1.	02/020220	093001	2019 A 24	Produção	OUTRA			EMMG						20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00	
1.1.1.	02/020217	093002	2019 A 25	Promoção/Divulgação	OUTRA			EMMG						10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
1.1.1.	02/020209	093003	2019 A 26	Aluguer de Bens/Equipamentos	OUTRA			EMMG						500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
				A TRANSPORTAR ...								16.253.589,25		31.418.270,00	31.418.270,00		30.715.610,00	29.893.020,00	28.668.720,00	24.607.020,00	161.546.229,25	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												16.253.589,25		31.418.270,00	31.418.270,00		30.715.610,00	24.883.020,97	28.668.720,00	24.607.020,00	161.546.229,25
1.1.1.	02/020204	093004	2019	A	27								500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00	
1.1.1.	02/020220	093005	2019	A	28								3.000,00	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00	
1.1.1.	02/020225	093006	2019	A	29								5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
1.1.1.	02/020115	093007	2019	A	30								20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		80.000,00	
1.1.1.	02/020225	0931	2019	A	31								100.000,00	100.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.000.000,00	
1.1.1.		0932	2006										7.000,00	7.000,00						7.000,00	
1.1.1.	02/070109	093201	2019	I	6								5.000,00	5.000,00						5.000,00	
1.1.1.	02/020114	093202	2019	A	32								1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.1.1.	02/020203	093203	2019	A	33								500,00	500,00						500,00	
1.1.1.	02/020225	093204	2019	A	34								500,00	500,00						500,00	
1.1.1.		10	2007										400,00	400,00						400,00	
1.1.1.		1004	2007										400,00	400,00						400,00	
1.1.1.	02/020211	100401	2007	A	49								100,00	100,00						100,00	
1.1.1.	02/020115	100402	2007	A	50								100,00	100,00						100,00	
1.1.1.	02/020121	100403	2007	A	51								100,00	100,00						100,00	
1.1.1.	02/020225	100404	2007	A	52								100,00	100,00						100,00	
1.1.1.		11	2007								39.087,04		408.890,00	408.890,00		230.000,00	215.000,00	215.000,00		1.107.977,04	
1.1.1.	02/020214	1101	2007	A	53								34.286,25	385.220,00		385.220,00	105.000,00	90.000,00	90.000,00	704.506,25	
1.1.1.	02/020203	1104	2008	A	67								100,00	100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.100,00	
1.1.1.	02/020117	1105	2008	A	68							390,01	3.570,00	3.570,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		18.960,01	
1.1.1.	02/070109	1106	2008	I	81								10.000,00	10.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		250.000,00	
1.1.1.	02/020220	1107	2009	A	16								4.410,76	10.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		119.410,76	
1.1.1.		13	2009										40.000,00	10.000,00						50.000,00	
1.1.1.	02/020214	1301	2009	A	17								40.000,00	10.000,00						50.000,00	
1.1.1.		14	2016										38.050,05	65.660,00						103.710,05	
1.1.1.	02/020225	1401	2016	A	14								100,00	100,00						100,00	
1.1.1.	02/020208	1402	2016	A	15								38.050,05	64.460,00		64.460,00	64.460,00			102.510,05	
1.1.1.	02/07011002	1403	2016	I	15								1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.1.1.	02/020210	1404	2016	A	16								100,00	100,00						100,00	
1.1.1.		09	2018										22.351,09	37.750,00						60.101,09	
1.1.1.		0929	2018										22.351,09	37.750,00						60.101,09	
A TRANSPORTAR ...												16.370.726,34		32.038.720,00	32.038.720,00		31.274.110,00	30.426.520,00	29.212.220,00	24.607.020,00	163.929.316,34

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022	OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...									16.370.726,34		32.038.720,00	32.038.720,00		31.274.110,00	30.426.520,00	29.212.220,00	24.607.020,00	163.929.316,34	
1.1.1.	02/020225	092901	2018	A 35	Serviços	OUTRA		CM				12.401,62		11.650,00	11.650,00						24.051,62	
1.1.1.	02/020210	092902	2018	A 36	Transportes	OUTRA		CM						15.600,00	15.600,00						15.600,00	
1.1.1.	02/040701	092903	2018	A 37	Transferências Correntes	OUTRA		CM						100,00	100,00						100,00	
1.1.1.	02/080701	092904	2018	A 38	Transferências Capital	OUTRA		CM						100,00	100,00						100,00	
1.1.1.	02/020204	092905	2018	A 39	Alugueres de Instalações	OUTRA		CM						100,00	100,00						100,00	
1.1.1.	02/020208	092906	2018	A 40	Alugueres de Bens	OUTRA		CM				2.152,50		5.000,00	5.000,00						7.152,50	
1.1.1.	02/020121	092907	2018	A 41	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA		CM				7.796,97		5.000,00	5.000,00						12.796,97	
1.1.1.	02/020225	092908	2018	A 42	Alimentação/Refeições	OUTRA		CM						100,00	100,00						100,00	
1.1.1.	02/020220	092909	2018	A 43	Trabalhos Tipográficos	OUTRA		CM						100,00	100,00						100,00	
1.1.1.		10	2018		<b>Rubrica do Futuro</b>									<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>						<b>1.500.000,00</b>	
1.1.1.	02/110299	1001	2018	A 35	Capital	OUTRA		PCM						750.000,00	750.000,00						750.000,00	
1.1.1.	02/06020305	1002	2018	A 36	Corrente	OUTRA		PCM						750.000,00	750.000,00						750.000,00	
1.2.					<b>Segurança e Ordem Públicas</b>									<b>599.451,29</b>	<b>1.673.230,00</b>	<b>1.673.230,00</b>		<b>1.352.500,00</b>	<b>187.500,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>4.172.681,29</b>
1.2.1.					<b>Proteção Civil e Luta Contra Incêndios</b>									<b>491.636,23</b>	<b>1.407.360,00</b>	<b>1.407.360,00</b>		<b>883.000,00</b>			<b>180.000,00</b>	<b>2.781.996,23</b>
1.2.1.		01	2001		<b>BOMBEIROS</b>									<b>490.713,73</b>	<b>1.038.050,00</b>	<b>1.038.050,00</b>		<b>558.000,00</b>				<b>2.086.763,73</b>
1.2.1.	02/020107	0101	2001	A 57	Vestuário e Artigos Pessoais	OUTRA		BSFC				23.781,65		184.860,00	184.860,00						208.641,65	
1.2.1.	02/020121	0102	2006	A 74	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA		BSFC				5.720,58		13.440,00	13.440,00						19.160,58	
1.2.1.	02/020225	0103	2001	A 59	Serviços	OUTRA		BSFC				13.650,00		26.720,00	26.720,00						40.370,00	
1.2.1.	02/020203	0104	2001	A 60	Reparações	OUTRA		BSFC				8.913,82		15.410,00	15.410,00						24.323,82	
1.2.1.	02/020111	0105	2012	A 5	Renovação de Contratos de Locação de Garrafas de Gás Medicinal	OUTRA		BSFC				1.009,60		12.400,00	12.400,00		8.000,00				21.409,60	
1.2.1.		0106	2001		<b>Equipamento e Mobiliário</b>									<b>50.160,12</b>	<b>145.520,00</b>	<b>145.520,00</b>						<b>195.680,12</b>
1.2.1.	02/07011002	010603	2001	I 61	Outro Equipamento Especifico de Bombeiros	OUTRA		BSFC				40.061,75		140.520,00	140.520,00						180.601,75	
1.2.1.	02/070109	010604	2001	I 62	Outro Equipamento e Mobiliário	OUTRA		BSFC				10.078,37		5.000,00	5.000,00						15.078,37	
1.2.1.		0107	2001		<b>BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS</b>									<b>383.844,32</b>	<b>584.850,00</b>	<b>584.850,00</b>		<b>520.000,00</b>				<b>1.488.694,32</b>
1.2.1.	02/080701	010701	2006	A 27	Transferências de Capital	OUTRA		CM				109.000,00		220.000,00	220.000,00						489.000,00	
1.2.1.	02/040701	010702	2012	A 50	Transferências Correntes	OUTRA		CM				274.844,32		364.850,00	364.850,00						999.694,32	
1.2.1.	02/020215	0108	2008	A 20	Despesas com Formação	OUTRA		BSEC				1.000,00		1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.1.	02/020109	0109	2014	A 8	Produtos Químicos e Farmacêuticos	OUTRA		BSEC				141,62		1.500,00	1.500,00						1.641,62	
1.2.1.	02/07010301	0110	2014	I 25	Obras de Reparação/Beneficiação do Quartel	EMPREITADA		DMIEP						5.000,00	5.000,00		30.000,00				35.000,00	
1.2.1.	02/020111	0111	2015	A 9	Material de Consumo Clínico	OUTRA		BSFC				3.101,22		7.350,00	7.350,00						10.451,22	
1.2.1.	02/020215	0112	2016	A 17	Formação Bombeiros Sapadores	OUTRA		BSFC				390,80		5.000,00	5.000,00						5.390,80	
1.2.1.		0113	2001		<b>VIATURAS</b>									<b>32.000,00</b>	<b>32.000,00</b>						<b>32.000,00</b>	
1.2.1.	02/07011002	011301	2015	I 7	Viaturas de Combate a Incêndio	OUTRA		BSFC				15.000,00		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
1.2.1.	02/07011002	011302	2015	I 8	Viaturas de Emergência Pré-Hospitalar	OUTRA		BSFC				1.000,00		1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.1.	02/07011002	011303	2015	I 9	Viaturas de Apoio Operacional	OUTRA		BSFC				15.000,00		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
1.2.1.	02/07011002	011304	2015	I 10	Viaturas de Apoio Logístico	OUTRA		BSFC				1.000,00		1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.1.		0114	2001		<b>Centro de Mergulho e Talassoterapia</b>									<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>						<b>1.000,00</b>	
1.2.1.	02/020214	011401	2014	A 37	Projeto	OUTRA		BSFC						1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.1.	02/020104	0115	2015	A 38	Material de Limpeza e Higiene	OUTRA		BSFC						2.000,00	2.000,00						2.000,00	
1.2.1.		02	2001		<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>									<b>922,50</b>	<b>369.310,00</b>	<b>369.310,00</b>		<b>325.000,00</b>				<b>695.232,50</b>
1.2.1.		0201	2001		<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>									<b>922,50</b>	<b>329.500,00</b>	<b>329.500,00</b>		<b>175.000,00</b>				<b>505.422,50</b>
1.2.1.	02/020208	020101	2001	A 80	Alugueres	OUTRA		BSFC				922,50		2.500,00	2.500,00						3.422,50	
					A TRANSPORTAR ...							16.884.713,66		34.617.020,00	34.617.020,00		31.832.110,00	30.426.520,00	29.212.220,00	24.607.020,00	167.579.603,66	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
		AC	AA			FC	INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
		TOTAL	DEFINIDO			NÃO DEFINIDO							2020	2021	2022	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...													16.884.713,66		34.617.020,00	34.617.020,00		31.832.110,00	30.426.520,00	29.212.220,00	24.607.020,00	167.579.603,66
1.2.1.	02/020121	020103	2001 A 79	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA				BSPC					100,00	100,00						100,00	
1.2.1.	02/020105	020104	2005 A 29	Alimentação/Raíções	OUTRA				BSPC					100,00	100,00						100,00	
1.2.1.	02/020225	020105	2006 A 30	Serviços	OUTRA				BSPC					320.600,00	320.600,00		150.000,00				470.600,00	
1.2.1.	02/020210	020106	2006 A 31	Transportes	OUTRA				BSPC					100,00	100,00						100,00	
1.2.1.	02/020215	020108	2016 A 18	Formação Proteção Civil	OUTRA				BSPC					100,00	100,00						100,00	
1.2.1.	02/07010602	020109	2016 I 17	Aquisição Veículo para SMPC Pick-Up	OUTRA				BSPC					1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.1.	02/020225	020110	2016 A 19	Empreitadas de Trabalhos Diversos de Apoio à Proteção Civil	OUTRA				BSPC					5.000,00	5.000,00		25.000,00				30.000,00	
1.2.1.		0202	2001	<b>Equipamento e Mobiliário</b>										500,00	500,00						500,00	
1.2.1.	02/070109	020202	2011 I 9	Outro Equipamento e Mobiliário	OUTRA				BSPC					500,00	500,00						500,00	
1.2.1.		0204	2001	<b>Sistema de Gestão Integrada de Emergência de Riscos de Vila Nova de Gaia</b>										39.310,00	39.310,00		150.000,00				189.310,00	
1.2.1.	02/07010301	020401	2018 I 1	Obras de Adaptação de Instalações	EMPREGADA				CM					25.000,00	25.000,00		150.000,00				175.000,00	
1.2.1.	02/070109	020402	2018 I 4	Equipamento	OUTRA				CM					6.750,00	6.750,00						6.750,00	
1.2.1.	02/070109	020403	2018 I 5	Software	OUTRA				CM					6.750,00	6.750,00						6.750,00	
1.2.1.	02/020215	020404	2018 A 3	Assistência Técnica/Manutenção	OUTRA				BSPC					610,00	610,00						610,00	
1.2.2.		01	2001	<b>Polícia Municipal</b>										107.815,06	263.870,00		469.500,00	187.500,00	180.000,00	180.000,00	1.388.685,06	
1.2.2.		01	2001	<b>MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO</b>										23.570,00	23.570,00		53.000,00	53.000,00	45.500,00	45.500,00	220.570,00	
1.2.2.	02/07011002	0101	2001 I 66	Equipamentos Coercivos	OUTRA				FM					2.500,00	2.500,00		12.500,00	12.500,00	5.000,00	5.000,00	37.500,00	
1.2.2.	02/020103	0102	2017 A 8	Aquisição de Munições para Armas de Serviços	OUTRA				FM					100,00	100,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.100,00	
1.2.2.	02/07011002	0107	2016 I 18	Aquisição de Instrumentos de Controlo-Radars, Alcolímetros e Outros Equipamentos	OUTRA				FM					5.000,00	5.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	65.000,00	
1.2.2.		0108	2001	<b>Caracterização de Veículos Policiais</b>										6.000,00	6.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	38.000,00	
1.2.2.	02/07011002	010801	2008 I 6	Equipamento	OUTRA				FM					6.000,00	6.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	38.000,00	
1.2.2.	02/020209	0110	2016 A 23	Serviço Móvel Terrestre	OUTRA				FM					100,00	100,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
1.2.2.	02/070109	0111	2016 I 19	Aquisição de Equipamento Fotográfico com Georeferenciação	OUTRA				FM					1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	
1.2.2.	02/020203	0112	2016 A 20	Manutenção/Reparação de Equipamentos	OUTRA				FM					100,00	100,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.100,00	
1.2.2.	02/070109	0113	2016 I 20	Aquisição de Grades Policiais de Ordem Pública	OUTRA				FM					1.000,00	1.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	17.000,00	
1.2.2.	02/020121	0114	2016 A 21	Material de Sensibilização	OUTRA				FM					100,00	100,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00	
1.2.2.	02/020121	0115	2016 A 22	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA				FM					7.570,00	7.570,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	29.570,00	
1.2.2.	02/020118	0116	2016 A 24	Livros, Revistas e Publicações Técnicas	OUTRA				FM					100,00	100,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00	
1.2.2.		02	2001	<b>VIATURAS</b>										65.100,00	65.100,00		80.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	214.100,00	
1.2.2.	02/07010602	0201	2014 I 57	Aquisição de Motociclos/Outros Veículos	OUTRA				FM					5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00	
1.2.2.	02/07010602	0203	2016 I 21	Aquisição de Viatura Reboque Policial	OUTRA				FM					60.000,00	60.000,00		60.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	129.000,00	
1.2.2.	02/020225	0204	2018 A 4	Serviços de Reboque para Viaturas	OUTRA				FM					100,00	100,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.100,00	
A TRANSPORTAR ...													16.884.713,66		35.072.500,00	35.072.500,00		32.290.110,00	30.502.520,00	29.280.720,00	24.675.520,00	168.706.083,66

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												16.884.713,66	35.072.500,00	35.072.500,00	32.290.110,00	30.502.520,00	29.280.720,00	24.675.520,00	168.706.083,66			
1.2.2.		03	2001	DESPESAS COM PESSOAL								107.815,06		125.200,00	125.200,00		136.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	554.015,06	
1.2.2.	02/020107	0301	2001	A 81 Uniformas/Coletas Balísticas	OUTRA			PM				107.815,06		125.000,00	125.000,00		125.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	507.815,06	
1.2.2.	02/020215	0302	2001	A 82 Formação	OUTRA			PM						100,00	100,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.100,00	
1.2.2.	02/020222	0303	2009	A 23 Testes de Detecção de Consumo de Substâncias Psicotrópicas	OUTRA			PM			0			100,00	100,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.100,00	
1.2.2.		02	2014	INSTALAÇÕES										50.000,00	50.000,00		200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00	
1.2.2.	02/07010301	0201	2014	I 6 Adaptação/Ampliação de Instalações Nova Sede	EMPREITADA			PM						50.000,00	50.000,00		200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00	
1.2.3.				Forças de Segurança										2.000,00	2.000,00						2.000,00	
1.2.3.		01	2010	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PSP										1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.3.		0101	2010	Instalação de Esquadras/Postos										1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.3.		010103	2010	Construção da PSP de Oliveira do Douro										1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.3.	02/07010413	01010301	2019	I 11 Empreitada	EMPREITADA									1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.3.		02	2010	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - GNR										1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.3.		0201	2010	Instalação de Esquadras/Postos										1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.3.		020102	2010	Outras Esquadras/Postos										1.000,00	1.000,00						1.000,00	
1.2.3.	02/07010413	02010201	2019	I 12 Empreitada	EMPREITADA									1.000,00	1.000,00						1.000,00	
2.				Funções Sociais										16.547.871,88	78.884.740,00	57.565.010,00	21.319.730,00	53.302.250,00	31.403.960,00	24.350.990,00	21.429.880,00	225.919.691,88
2.1.				Educação										6.164.543,44	23.210.490,00	23.210.490,00	15.215.640,00	16.309.640,00	15.769.640,00	16.112.780,00	92.782.733,44	
2.1.1.				Ensino não Superior										1.359.511,53	12.766.460,00	12.766.460,00	5.426.000,00	6.060.000,00	5.550.000,00	3.000,00	31.164.971,53	
2.1.1.1.		01	2001	ENSINO PRÉ ESCOLAR										5.085,44	497.750,00	497.750,00	853.000,00	1.003.000,00	1.003.000,00		3.361.835,44	
2.1.1.1.	02/020120	0101	2001	A 04 Material Didático	OUTRA			FMIS						431,20	54.200,00	54.200,00					54.631,20	
2.1.1.1.	02/07011002	0102	2001	I 74 Mobiliário e Outro Equipamento	OUTRA			FMIS						485,24	10.000,00	10.000,00					10.485,24	
2.1.1.1.		0104	2001	Reabilitação de Edifícios do Ensino Pré Escolar										129.060,00	129.060,00		200.000,00	300.000,00	300.000,00		929.060,00	
2.1.1.1.	02/07010304	010401	2015	I 7 Grandes Reparações e Adaptações	EMPREITADA									119.030,00	119.030,00		150.000,00	200.000,00	200.000,00		669.030,00	
2.1.1.1.	02/020203	010402	2015	A 10 Pequenos Arranjos e Reparações	OUTRA									10.030,00	10.030,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		260.030,00	
2.1.1.1.	02/07010304	0105	2014	I 11 Reparação/Substituição de Coberturas	EMPREITADA									15.000,00	15.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		265.000,00	
2.1.1.1.		0106	2001	Constr./Grande Reparação de Estabel. Ensino Pré Escolar										40.000,00	40.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		190.000,00	
2.1.1.1.	02/07010307	010608	2014	I 12 Criação de Condições de Acessibilidade para Todos	EMPREITADA									40.000,00	40.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		190.000,00	
2.1.1.1.		0107	2001	Plano de Segurança nos Edifícios do Ensino Pré Escolar										1.562,10	46.700,00	46.700,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		204.262,10	
2.1.1.1.	02/07010304	010701	2015	I 8 Obras de Adaptação de Instalações	EMPREITADA									42.500,00	42.500,00		22.500,00	22.500,00	22.500,00		110.000,00	
2.1.1.1.	02/07011002	010702	2015	I 9 Equipamentos de Segurança	OUTRA									500,00	500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		8.000,00	
2.1.1.1.	02/020121	010703	2015	A 11 Consumíveis e Outros Bens	OUTRA									100,00	100,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.100,00	
2.1.1.1.	02/020225	010704	2015	A 12 Serviços	OUTRA									100,00	100,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00		63.100,00	
2.1.1.1.	02/020203	010705	2015	A 13 Manutenções e Reparações	OUTRA									1.562,10	3.500,00	3.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.062,10	
2.1.1.1.		0111	2001	Equipamento para Escolas										2.606,90	202.790,00	202.790,00	501.000,00	501.000,00	501.000,00		1.708.396,90	
2.1.1.1.	02/070111	011102	2009	I 7 Utensílios para Cantinas	OUTRA									5.330,00	5.330,00						5.330,00	
2.1.1.1.	02/020117	011103	2014	A 9 Utensílios de Cozinha e Mesa	OUTRA									10.000,00	10.000,00						12.606,90	
A TRANSPORTAR ...												16.997.614,16	35.559.990,00	35.559.990,00	32.978.610,00	31.116.020,00	29.894.220,00	24.787.020,00	171.333.474,16			

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA SAÍVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											16.997.614,16		35.559.990,00	35.559.990,00		32.978.610,00	31.116.020,00	29.894.220,00	24.787.020,00	171.333.474,16		
2.1.1.	02/07011002	011104	2016	I	22									1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
2.1.1.	02/07010304	011105	2016	I	23									186.460,00	186.460,00		500.000,00	500.000,00	500.000,00		1.686.460,00	
2.1.1.		02	2001																			
2.1.1.		0201	2001																			
2.1.1.	02/07010305	020102	2001	I	02									5.000,00	5.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		255.000,00	
2.1.1.	02/07010305	020103	2001	I	78									25.000,00	25.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		325.000,00	
2.1.1.	02/07010305	020104	2001	I	91									25.000,00	25.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		175.000,00	
2.1.1.	02/07010305	020105	2001	I	80									40.000,00	40.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		280.000,00	
2.1.1.	02/020203	020106	2001	A	85									21.990,00	21.990,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		172.592,70	
2.1.1.	02/07010305	020107	2002	I	43									319.150,00	319.150,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		619.150,00	
2.1.1.	02/07010305	020108	2014	I	13									10.000,00	10.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		260.000,00	
2.1.1.	02/07010307	0203	2014	I	14									25.000,00	25.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		175.000,00	
2.1.1.		0204	2001																			
2.1.1.	02/07010305	020401	2015	I	10									573.540,00	573.540,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00		2.104.100,44	
2.1.1.	02/020203	020402	2015	A	14									170.840,00	170.840,00		150.000,00	200.000,00	200.000,00		720.840,00	
2.1.1.	02/07010305	0209	2001	I	106									98.600,00	98.600,00		150.000,00	250.000,00	250.000,00		780.233,93	
2.1.1.		0210	2001																			
2.1.1.	02/07011002	021001	2001	I	107									203.320,00	203.320,00						226.712,79	
2.1.1.	02/020120	021002	2001	A	88									35.130,00	35.130,00						35.130,00	
2.1.1.	02/07011002	021003	2011	I	17									32.400,00	32.400,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		332.400,00	
2.1.1.	02/070109	021004	2004	I	43									10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00	
2.1.1.	02/07011002	021005	2009	I	14									10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.1.1.	02/020117	021009	2014	A	10									100,00	100,00						100,00	
2.1.1.		0213	2001																			
2.1.1.	02/07010305	021315	2009	I	17									5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		35.000,00	
2.1.1.		0214	2001																			
2.1.1.	02/07010304	021401	2015	I	11									10.000,00	10.000,00		50.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00	
2.1.1.	02/07011002	021402	2015	I	12									2.000,00	2.000,00		27.000,00	27.000,00	27.000,00		83.000,00	
2.1.1.	02/020121	021403	2015	A	15									3.780,00	3.780,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		9.780,00	
2.1.1.	02/020225	021404	2015	A	16									6.130,00	6.130,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		36.130,00	
2.1.1.	02/020203	021405	2015	A	17									9.050,00	9.050,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		21.050,00	
2.1.1.	02/07010305	0217	2016	I	25									302.360,00	302.360,00		1.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	3.000,00	4.402.360,00	
2.1.1.		04	2001																			
2.1.1.	02/020210	0401	2001	A	90									2.500,00	2.500,00						2.500,00	
A TRANSPORTAR ...											17.383.804,02		37.693.340,00	37.693.340,00		36.021.610,00	34.779.020,00	33.557.220,00	24.790.020,00	184.225.014,02		

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REGISTO SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												17.383.804,02		37.693.340,00	37.693.340,00		36.021.610,00	34.779.020,00	33.557.220,00	24.790.020,00	184.225.014,02
2.1.1.1.	02/070108	08 2007 0901	ESCOLA VIRTUAL	OUTRA								61.829,38		144.370,00	144.370,00					206.199,38	
2.1.1.1.	02/070108	0901	Aquisição de Software e Licenças	OUTRA								61.829,38		144.170,00	144.170,00					205.999,38	
2.1.1.1.	02/070107	0802	Aquisição de Hardware e Afins	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.	02/020225	0804	Instalação de Equipamento	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.		09	PROJETO REDE DE ÁREA LOCAL E INSTALAÇÃO DE QUADROS INTERACTIVOS NAS EB1											5.500,00	5.500,00					5.500,00	
2.1.1.1.	02/070107	0901	Equipamento Ativo - Hardware	OUTRA										5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.1.1.1.	02/070108	0902	Equipamento Passivo - Software	OUTRA										500,00	500,00					500,00	
2.1.1.1.		10	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COLÓQUIOS, SEMINÁRIOS E PROJETOS									744,89		27.780,00	27.780,00		1.000,00			29.524,89	
2.1.1.1.	02/020210	1003	Transportes e Deslocações	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.	02/020225	1004	Serviços Diversos	OUTRA										7.960,00	7.960,00					7.960,00	
2.1.1.1.	02/020225	1005	Mostra da Educação	OUTRA								744,89		10.000,00	10.000,00					10.744,89	
2.1.1.1.	02/040701	1006	PROJETOS DA EDUCAÇÃO	OUTRA										9.720,00	9.720,00		1.000,00			10.720,00	
2.1.1.1.		11	FORMAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS											100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.	02/020215	1102	Formação Específica	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.		13	Atividades de Enriquecimento Curricular									904.007,61		1.170.070,00	1.170.070,00		1.509.000,00	1.384.000,00	1.384.000,00	6.351.077,61	
2.1.1.1.	02/040701	1301	Protocolos/Acordos com Instituições	OUTRA								15.000,00		41.500,00	41.500,00		65.000,00			121.500,00	
2.1.1.1.	02/020225	1302	Prestação de Serviços	OUTRA								29.520,00		95.670,00	95.670,00		60.000,00			185.190,00	
2.1.1.1.	02/040701	1303	Projeto Educativo Gai@prende-	OUTRA								578.813,69		448.400,00	448.400,00		850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.577.213,69	
2.1.1.1.	02/040701	1304	Projeto Gai@prende+ i	OUTRA								280.673,92		584.500,00	584.500,00		534.000,00	534.000,00	534.000,00	2.467.173,92	
2.1.1.1.		03	Escolas EB 2/3									1.230,00		7.882.130,00	7.882.130,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.886.360,00	
2.1.1.1.		0301	Requalificação de Edifícios Escolares									1.230,00		7.882.130,00	7.882.130,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.886.360,00	
2.1.1.1.	02/020214	030101	Estudos e Projetos	OUTRA								1.230,00		10.470,00	10.470,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.700,00	
2.1.1.1.	02/07010305	030102	Empreitadas	EMPREITADA										7.871.660,00	7.871.660,00					7.871.660,00	
2.1.1.1.		14	REDES DE APRENDIZAGEM EM AÇÃO											8.460,00	8.460,00					8.460,00	
2.1.1.1.	02/070108	1401	Software	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.	02/020217	1402	Publicidade	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.	02/020220	1403	Trabalhos Especializados	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.	02/020225	1404	Serviços	OUTRA										8.060,00	8.060,00					8.060,00	
2.1.1.1.	02/020120	1405	Material Didático	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.		15	CAMPOS DE APRENDIZAGEM									424,35		900,00	900,00					1.324,35	
2.1.1.1.	02/020217	1501	Publicidade	OUTRA								424,35		600,00	600,00					1.024,35	
2.1.1.1.	02/020220	1502	Trabalhos Especializados	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.	02/020225	1503	Serviços	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.	02/020121	1504	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA										100,00	100,00					100,00	
2.1.1.1.		17	DISPENSADORES DE HIGIENE											64.800,00	64.800,00		110.000,00	110.000,00		284.800,00	
2.1.1.1.	02/020104	1701	Consumíveis	OUTRA										54.330,00	54.330,00		100.000,00	100.000,00		254.330,00	
2.1.1.1.	02/020202	1702	Prestação de Serviços	OUTRA										10.470,00	10.470,00		10.000,00	10.000,00		30.470,00	
2.1.1.1.		18	PROJETO GAIA+SUCCESSO											943.110,00	943.110,00		400.000,00	400.000,00		1.743.110,00	
2.1.1.1.	02/020225	1801	Prestação de Serviços	OUTRA										654.060,00	654.060,00		400.000,00	400.000,00		1.454.060,00	
2.1.1.1.	02/070107	1802	Aquisição de Hardware	OUTRA										289.050,00	289.050,00					289.050,00	
2.1.1.1.		19	ESCOLA 2ª OPORTUNIDADE											10.000,00	10.000,00		10.000,00			20.000,00	
2.1.1.1.	02/020225	1901	Serviços	OUTRA										10.000,00	10.000,00		10.000,00			20.000,00	
2.1.1.1.		20	ESCOLA CIÊNCIA VIVA											55.600,00	55.600,00					55.600,00	
A TRANSPORTAR ...												18.352.040,25		47.950.560,00	47.950.560,00		38.052.610,00	36.674.020,00	34.942.220,00	24.790.020,00	200.761.470,25



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
			A TRANSPORTAR ...									23.254.016,05		58.743.090,00	58.743.090,00		48.032.450,00	47.043.660,00	45.281.860,00	41.019.800,00	263.374.876,05
2.3.2.		01	2001	Ação Social								990.098,44		2.247.010,00	2.247.010,00		1.551.000,00	140.000,00			4.928.108,44
2.3.2.		01	2001	APOIO A INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL								585.236,59		775.060,00	775.060,00		546.000,00				1.906.296,59
2.3.2.	02/040701	0101	2001	A 34 Transferências Correntes	OUTRA							159.736,59		241.310,00	241.310,00		185.000,00				586.046,59
2.3.2.	02/080701	0102	2001	A 95 Transferências de Capital	OUTRA							425.500,00		533.750,00	533.750,00		361.000,00				1.320.250,00
2.3.2.		02	2001	ACTIVIDADES DE ACÇÃO SOCIAL								216.637,07		499.810,00	499.810,00		440.000,00	40.000,00			1.196.447,07
2.3.2.		0201	2001	Situações de Emergência Social								201.877,07		451.260,00	451.260,00		400.000,00				1.053.137,07
2.3.2.	02/04050102	020101	2014	A 12 Apoio a Freguesias	OUTRA							160.000,00		300.010,00	300.010,00		250.000,00				710.010,00
2.3.2.	02/040701	020102	2014	A 13 Apoio a Instituições	OUTRA									100,00	100,00		50.000,00				50.100,00
2.3.2.	02/040802	020103	2014	A 14 Apoio a Particulares	OUTRA							41.877,07		151.150,00	151.150,00		100.000,00				293.027,07
2.3.2.	02/020214	0205	2001	A 101 Estudos, Projetos e Consultadoria	OUTRA							14.760,00		48.450,00	48.450,00		40.000,00				143.210,00
2.3.2.	02/020225	0207	2004	A 80 Refeições a Participantes	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.		15	2004	ACADEMIA SENIOR DE GAIA										5.500,00	5.500,00		100.000,00	100.000,00			205.500,00
2.3.2.	02/020121	1501	2004	A 88 Consumíveis e Outros Bens	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/07010413	1502	2012	I 8 Obras de Conservação e Beneficiação	OUTRA									5.000,00	5.000,00		100.000,00	100.000,00			205.000,00
2.3.2.	02/020225	1503	2018	A 8 Serviços	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020210	1504	2018	A 9 Transportes	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020225	1505	2018	A 10 Alimentação/Refeições	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020208	1506	2018	A 11 Alugueres	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.		01	2016	BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO										400,00	400,00						400,00
2.3.2.	02/020212	0101	2016	A 28 Seguro de Responsabilidade Civil	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020225	0102	2016	A 29 Ações de Formação	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020121	0103	2016	A 30 Consumíveis e Outros Bens	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020220	0104	2016	A 31 Trabalhos Tipográficos	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.		04	2016	PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES										25.200,00	25.200,00						25.200,00
2.3.2.	02/020225	0401	2016	A 38 Ações de Formação	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020220	0402	2016	A 39 Trabalhos Tipográficos	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020225	0403	2016	A 46 Serviços	OUTRA									25.000,00	25.000,00						25.000,00
2.3.2.		05	2016	PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO										300,00	300,00						300,00
2.3.2.	02/020225	0501	2016	A 40 Ações de Formação	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020220	0502	2016	A 41 Trabalhos Tipográficos	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020121	0503	2016	A 42 Consumíveis e Outros Bens	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.		10	2017	ORSEVATÓRIO SOCIAL										30.100,00	30.100,00						30.100,00
2.3.2.	02/020121	1001	2017	A 24 Aquisição de Bens	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020225	1002	2017	A 25 Prestação de Serviços	OUTRA									30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.3.2.		11	2017	ADAPTAÇÃO DIGITAL METROPOLITANA										186.127,78	466.780,00		115.000,00				767.907,78
2.3.2.	02/070108	1101	2017	I 12 Aquisição de Software	OUTRA									85.903,20	353.410,00		75.000,00				514.313,20
2.3.2.	02/070107	1102	2017	I 13 Aquisição de Hardware	OUTRA									55.555,90	100,00						55.655,90
2.3.2.	02/020225	1103	2017	A 26 Aquisição de Serviços	OUTRA									44.668,68	113.270,00		40.000,00				197.938,68
2.3.2.		12	2017	PLANO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO										10.500,00	10.500,00						10.500,00
2.3.2.	02/020210	1201	2017	A 27 Transportes	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020225	1202	2017	A 28 Alimentação/Refeições	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020121	1203	2017	A 29 Consumíveis e Outros Bens	OUTRA									100,00	100,00						100,00
2.3.2.	02/020225	1204	2017	A 30 Serviços	OUTRA									100,00	100,00						100,00
				A TRANSPORTAR ...								24.242.017,49		60.546.640,00	60.546.640,00		49.233.450,00	47.183.660,00	45.281.860,00	41.019.800,00	267.507.427,49

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PRGM. ATE 1-OUT-2018	PRGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS			
			A TRANSPORTAR ...									24.242.017,49		60.546.640,00	60.546.640,00		49.233.450,00	47.183.660,00	45.281.860,00	41.019.800,00	267.507.427,49			
2.3.2.	02/020220	1205	2017	A 31	Trabalhos Tipográficos	OUTRA								100,00	100,00						100,00			
2.3.2.	02/040701	1206	2019	A 47	Apoio a IPSS	OUTRA								10.000,00	10.000,00						10.000,00			
2.3.2.		13	2018		PONTES PARA A EMPREGABILIDADE									39.330,00	39.330,00						39.330,00			
2.3.2.	02/070108	1301	2018	I 7	Plataforma Online "Gala-Emprego"	OUTRA								39.330,00	39.330,00						39.330,00			
2.3.2.		14	2018		TELEASSISTENCIA A IDOSOS									100,00	100,00						100,00			
2.3.2.	02/020209	1401	2018	A 12	Serviços de Comunicação	OUTRA								100,00	100,00						100,00			
2.3.2.		15	2018		GALA + INCLUSIVA							2.097,00		341.430,00	341.430,00		300.000,00				643.527,00			
2.3.2.	02/020225	1501	2018	A 44	Serviços	OUTRA						984,00		7.000,00	7.000,00						7.984,00			
2.3.2.	02/020210	1502	2018	A 45	Transportes	OUTRA						1.113,00		16.000,00	16.000,00						17.113,00			
2.3.2.	02/040701	1503	2018	A 46	Transferências Correntes	OUTRA								80.000,00	80.000,00		100.000,00				180.000,00			
2.3.2.	02/080701	1504	2018	A 47	Transferências Capital	OUTRA								220.000,00	220.000,00		200.000,00				420.000,00			
2.3.2.	02/020204	1505	2018	A 48	Alugueres de Instalações	OUTRA								100,00	100,00						100,00			
2.3.2.	02/020208	1506	2018	A 49	Alugueres de Bens	OUTRA								100,00	100,00						100,00			
2.3.2.	02/020121	1507	2018	A 50	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA								6.100,00	6.100,00						6.100,00			
2.3.2.	02/020225	1508	2018	A 51	Alimentação/Refeições	OUTRA								12.030,00	12.030,00						12.030,00			
2.3.2.	02/020220	1509	2018	A 52	Trabalhos Tipográficos	OUTRA								100,00	100,00						100,00			
2.3.2.		03	2019		INOVAÇÃO SOCIAL									50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00			
2.3.2.	02/040701	0301	2019	A 45	Transferências Correntes	OUTRA								50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00			
2.3.2.		16	2019		ESCOLA INCLUSIVA									50.000,00	50.000,00		50.000,00				100.000,00			
2.3.2.	02/07010307	1601	2019	I 18	Empreitada	EMPREITADA								500,00	500,00						500,00			
2.3.2.	02/020225	1602	2019	A 48	Serviços	OUTRA								500,00	500,00						500,00			
2.3.2.	02/020210	1603	2019	A 49	Transportes	OUTRA								500,00	500,00						500,00			
2.3.2.	02/020215	1604	2019	A 50	Formação	OUTRA								500,00	500,00						500,00			
2.3.2.	02/020121	1605	2019	A 51	Consumíveis	OUTRA								500,00	500,00						500,00			
2.4.					Habituação e Serviços Coletivos									4.582.680,74	4.582.680,74		22.323.230,00	9.839.940,00	5.345.270,00	4.732.920,00	88.387.810,74			
2.4.1.					Habituação									1.658.160,00	71.080,00	1.587.080,00	536.080,00				2.194.240,00			
2.4.1.	01	2016			INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES E COMUNIDADES CIGANAS									1.658.160,00	71.080,00	1.587.080,00	536.080,00				2.194.240,00			
2.4.1.	02/07010202	0101	2016	I 8	Aquisição de Edifício para Realojamento de Comunidade Cigana	OUTRA								1.000,00	1.000,00						1.000,00			
2.4.1.	02/07010203	0102	2018	I 9	Reabilitação de Edifício para Realojamento de Comunidade Cigana	EMPREITADA								1.545.560,00	53.340,00	1.492.220,00	536.080,00				2.081.640,00			
2.4.1.	02/020214	0103	2019	A 52	Estudos/Projetos	OUTRA								111.600,00	16.740,00	94.860,00					111.600,00			
2.4.2.		07	2009		Ordenamento do Território									33.645.500,00	13.912.850,00	19.732.650,00	14.525.630,00	6.095.620,00	4.585.600,00	3.945.600,00	65.951.046,82			
2.4.2.		07	2009		REQUALIFICAÇÕES URBANÍSTICAS									3.226.380,00	3.226.380,00		196.800,00				3.423.180,00			
2.4.2.	02/07010413	0708	2016	I 29	Consolidação da Escarpa da Serra do Pilar	EMPREITADA								3.085.690,00	3.085.690,00						3.085.690,00			
2.4.2.	02/07010401	0710	2016	I 31	Reabilitação dos Acessos à Ponte Maria Pia	EMPREITADA								500,00	500,00						500,00			
2.4.2.	02/07010401	0713	2018	I 10	Passadiço junto ao Largo D. Luis I	EMPREITADA								100,00	100,00						100,00			
2.4.2.	02/07010413	0714	2018	I 11	Garagens Bairro do Cedro	EMPREITADA								30.580,00	30.580,00		30.000,00				60.580,00			
2.4.2.	02/07010401	0715	2018	I 12	Dinamização Urbana do Eixo Avenida da República	EMPREITADA								100,00	100,00						100,00			
2.4.2.	02/020214	0716	2018	A 13	Elaboração de Projetos de Arquitetura e Especialidades	OUTRA								5.000,00	5.000,00		20.000,00				25.000,00			
2.4.2.	02/020220	0717	2018	A 14	Ereção de Sondagens Geotécnicas	OUTRA								5.000,00	5.000,00		20.000,00				25.000,00			
2.4.2.	02/020220	0718	2019	A 53	Trabalhos Especializados	OUTRA								5.000,00	5.000,00		5.000,00				10.000,00			
					A TRANSPORTAR ...									24.244.114,49	24.244.114,49		65.780.230,00	64.193.150,00	1.587.080,00	50.194.530,00	47.183.660,00	45.281.860,00	41.019.800,00	273.704.194,49

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DADOS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											24.244.114,49		65.780.230,00	64.193.150,00	1.587.080,00	50.194.530,00	47.183.660,00	45.281.860,00	41.019.800,00	273.704.194,49	
2.4.2.		0719	2009	Requalificação de Terrenos Livres da Avenida								94.410,00	94.410,00		121.800,00				216.210,00		
2.4.2.	02/07010413	071901	2019	Empreitada	EMPREITADA										121.800,00				152.250,00		
2.4.2.	02/020225	071902	2019	Prestação de Serviços	OUTRA							63.960,00	63.960,00						63.960,00		
2.4.2.		02	2011	ESPAÇO PÚBLICO							223.894,86	705.740,00	705.740,00		420.000,00	640.000,00	640.000,00		2.629.634,86		
2.4.2.	02/07010413	0201	2011	Construção/Requalificação do Espaço Público	EMPREITADA						141.209,75	304.550,00	304.550,00		200.000,00	450.000,00	450.000,00		1.545.759,75		
2.4.2.	02/07011002	0202	2011	Mobiliário/Equipamentos Urbanos de Requalificação do Espaço Público	OUTRA						36.341,58	35.000,00	35.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		131.341,58		
2.4.2.		0206	2011	Parques Infantis							46.343,53	365.090,00	365.090,00		200.000,00	170.000,00	170.000,00		951.433,53		
2.4.2.	02/07010413	020601	2011	Construção de Parques Infantis	OUTRA						9.827,21	60.000,00	60.000,00		60.000,00	40.000,00	40.000,00		209.827,21		
2.4.2.	02/07011002	020602	2011	Equipamentos de Parques Infantis	OUTRA						23.652,24	260.410,00	260.410,00		100.000,00	90.000,00	90.000,00		564.062,24		
2.4.2.	02/020203	020603	2012	Manutenção/Separação de Parques Infantis	OUTRA						8.935,95	28.760,00	28.760,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		97.695,95		
2.4.2.	02/020121	020604	2011	Beas para Manutenção de Parques Infantis	OUTRA						3.928,13	15.920,00	15.920,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		79.848,13		
2.4.2.		0207	2011	INTERVENÇÕES NAS ZONAS ENVOLVENTES À LINHA FERROVIÁRIA								1.100,00	1.100,00						1.100,00		
2.4.2.	02/020214	020701	2016	Estudos, Projetos, Consultoria e Similares	OUTRA							100,00	100,00						100,00		
2.4.2.	02/070101	020702	2016	Aquisição de Terrenos e Esmpropriações	OUTRA							500,00	500,00						500,00		
2.4.2.	02/07010401	020703	2016	Requalificação do Espaço Público e Acessibilidades	EMPREITADA							500,00	500,00						500,00		
2.4.2.		06	2011	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS/ OBRAS DE URBANIZAÇÃO								104.710,00	104.710,00		100.000,00				204.710,00		
2.4.2.	02/07010413	0601	2011	Infraestruturas	EMPREITADA							43.830,00	43.830,00						43.830,00		
2.4.2.	02/020225	0606	2016	Obras de Demolição Coercivas em Edifícios	OUTRA							10.000,00	10.000,00		50.000,00				60.000,00		
2.4.2.	02/07010401	0607	2019	Ilegais/Clandestinos Loteamento Wilson - Construção de Passeios e Remodelação de Arruamentos	EMPREITADA							50.880,00	50.880,00		50.000,00				100.880,00		
2.4.2.		09	2011	GAIUBS-URBANISMO E HABITAÇÃO, ERM							2.560.231,40	9.730.600,00	6.136.920,00	3.593.680,00	3.533.470,00	3.050.800,00	3.000.000,00	3.000.000,00	24.875.101,40		
2.4.2.	02/05010101	0901	2011	Transferências Correntes	OUTRA						785.738,22	3.246.000,00	3.246.000,00		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		16.031.738,22		
2.4.2.	02/020220	0904	2015	Serviços Especializados	OUTRA						36.900,00	1.308.840,00	1.114.640,00		32.380,00	50.800,00			1.428.920,00		
2.4.2.	02/07010203	0906	2016	Reabilitação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos							1.737.593,18	5.175.760,00	1.776.280,00	3.399.480,00	501.090,00				7.414.443,18		
2.4.2.		06	2016	FISCALIZAÇÃO E CONTRACORREÇÕES								335.570,00	335.570,00		710.600,00	1.045.600,00	945.600,00	945.600,00	3.982.970,00		
2.4.2.	02/020214	0601	2016	Pareceres e Peritagens Técnicas	OUTRA							49.520,00	49.520,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	169.520,00		
2.4.2.	02/020225	0602	2016	Demolições no Âmbito de Vistorias Administrativas	OUTRA							20.000,00	20.000,00		150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	920.000,00		
2.4.2.	02/020225	0603	2016	Reparações/Beneficiações no Âmbito de Vistorias Administrativas	OUTRA							65.000,00	65.000,00		150.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	965.000,00		
A TRANSPORTAR ...											27.028.240,75		76.550.210,00	71.369.450,00	5.180.760,00	54.699.800,00	51.404.460,00	49.451.860,00	44.549.800,00	303.684.370,75	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
			A TRANSPORTAR ...									27.028.240,75		76.550.210,00	71.369.450,00	5.180.760,00	54.699.800,00	51.404.460,00	49.451.860,00	44.549.800,00	303.684.370,75
2.4.2.	02/020101	0604	2015	A 52	Materiais para Reparações/Benfeitorias no Âmbito de Vistorias Administrativas	OUTRA								100,00	100,00		50.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	425.100,00
2.4.2.	02/020225	0605	2016	A 53	Serviços Diversos no Âmbito das Vistorias Administrativas	OUTRA								100,00	100,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.100,00
2.4.2.	02/070109	0606	2017	I 14	Aquisição de Máquinas Fotográficas	OUTRA								500,00	500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00
2.4.2.	02/070109	0607	2017	I 15	Aquisição de Scanner	OUTRA								350,00	350,00		100,00	100,00	100,00	100,00	750,00
2.4.2.	02/070108	0608	2017	I 16	Licenças de Software para Gestão de Contraordenações	OUTRA								10.000,00	10.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
2.4.2.	02/020225	0609	2017	A 32	Obras Coercivas em Edifícios Necessárias à Correção de Más Condições de Segurança e/ou Salubridade	OUTRA								40.000,00	40.000,00		100.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	620.000,00
2.4.2.	02/020225	0610	2018	A 15	Serviços para Execução Coerciva para Limpeza de Terrenos	OUTRA								50.000,00	50.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
2.4.2.	02/020225	0611	2019	A 55	Acordo Quadro para Obras de Natureza Coerciva	OUTRA								100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00			300.000,00
2.4.2.		07	2015		REQUALIFICAÇÕES PAISAGÍSTICAS VÁRIAS									637.050,00	234.300,00	402.750,00	681.800,00	19.080,00			1.337.930,00
2.4.2.	02/020214	0701	2016	A 54	Projetos	OUTRA								100,00	100,00						100,00
2.4.2.		0703	2016		REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE MARAFIMDE									155.000,00	155.000,00		650.000,00				805.000,00
2.4.2.	02/020214	070301	2019	A 56	Projeto	OUTRA								5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.2.	02/07010413	070302	2019	I 20	Construção	EMPRESITADA								150.000,00	150.000,00		650.000,00				800.000,00
2.4.2.		0704	2016		PORTO DE PESCA DA AFURADA									5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.2.	02/07010413	070401	2019	I 21	Trabalhos Complementares	EMPRESITADA								5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.2.		0705	2016		PORTINHO DA AGUDA									4.000,00	4.000,00						4.000,00
2.4.2.	02/020214	070501	2019	A 57	Estudos/Consultadoria	OUTRA								2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.4.2.	02/020214	070502	2019	A 58	Projetos	OUTRA								1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.2.	02/07010413	070503	2019	I 22	Empreitada	EMPRESITADA								1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.4.2.		0706	2016		CENTRO CÍVICO DE OLIVEIRA DO DOURO									50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.4.2.	02/07010413	070601	2019	I 23	Empreitada	EMPRESITADA								50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.4.2.		0707	2016		PARQUE DA PONTE LUIZ I									422.950,00	20.200,00	402.750,00	31.800,00	19.080,00			473.830,00
2.4.2.	02/07010405	070701	2019	I 24	Empreitada	EMPRESITADA								373.120,00	12.720,00	360.400,00	31.800,00	19.080,00			424.000,00
2.4.2.	02/020220	070702	2019	A 59	Serviços	OUTRA								49.830,00	7.480,00	42.350,00					49.830,00
2.4.2.		08	2016		REQUALIFICAÇÃO URBANA ENTRE A PONTE LUIZ I E O LARGO DA CRUZ									11.000,00	11.000,00		110.000,00	200.000,00			321.000,00
2.4.2.		0802	2016		Corredor Dedicado ao Elétrico									11.000,00	11.000,00		110.000,00	200.000,00			321.000,00
2.4.2.	02/020214	080201	2019	A 60	Projeto	OUTRA								10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00
2.4.2.	02/07010401	080202	2019	I 25	Construção	EMPRESITADA								1.000,00	1.000,00		100.000,00	200.000,00			301.000,00
2.4.2.		10	2016		MUSEU DAS PORTES									300,00	300,00						300,00
2.4.2.	02/07010307	1001	2016	I 34	Reabilitação de Edifício	EMPRESITADA								100,00	100,00						100,00
2.4.2.	02/070109	1002	2016	I 35	Aquisição de Equipamentos	OUTRA								100,00	100,00						100,00
2.4.2.	02/020225	1003	2016	A 58	Aquisição de Serviços	OUTRA								100,00	100,00						100,00
2.4.2.		11	2016		DIVISÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES - OUTRAS AÇÕES									20.000,00	20.000,00		330.000,00				350.000,00
					A TRANSPORTAR ...									77.399.610,00	71.816.100,00	5.583.510,00	55.872.200,00	52.139.140,00	49.867.460,00	44.965.400,00	307.272.050,75

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA	DATAS		EX.	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS		
			A TRANSPORTAR ...									27.028.240,75		77.399.610,00	71.816.100,00	5.583.510,00	55.872.200,00	52.139.140,00	49.867.460,00	44.965.400,00	307.272.050,75		
2.4.2.	02/07010413	1101	2016	I 36	Execução de Obras de Urbanização na Travessa da Carreira Funda e no Arruamento Projetado - Guilhargas Valadares (Unidade de Execução da Área Envolvendo ao Novo Campo de Jogos de Valadares)	EMPRESITADA								20.000,00	20.000,00		330.000,00				350.000,00		
2.4.2.		12	2016		<b>VIVER A REABILITAÇÃO EM GAIA</b>							<b>7.061,02</b>		<b>18.260,00</b>	<b>18.260,00</b>						<b>25.321,02</b>		
2.4.2.	02/020225	1201	2016	A 60	Alimentação/Refeições	OUTRA								5.330,00	5.330,00						5.330,00		
2.4.2.	02/020220	1202	2016	A 61	Trabalhos Tipográficos	OUTRA						1.476,00		1.500,00	1.500,00						2.976,00		
2.4.2.	02/020121	1203	2016	A 62	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA								100,00	100,00						100,00		
2.4.2.	02/020208	1204	2016	A 63	Alugueres de Equipamentos	OUTRA								2.780,00	2.780,00						2.780,00		
2.4.2.	02/040701	1205	2016	A 64	Prémios - Instituições	OUTRA								100,00	100,00						100,00		
2.4.2.	02/040802	1206	2016	A 65	Prémios - Particulares	OUTRA								100,00	100,00						100,00		
2.4.2.	02/020112	1207	2016	A 66	Prémios - Aquisição de Bens	OUTRA								100,00	100,00						100,00		
2.4.2.	02/020217	1208	2016	A 67	Promoção/Divulgação	OUTRA						5.585,02		7.500,00	7.500,00						13.085,02		
2.4.2.	02/020225	1209	2016	A 68	Serviços Diversos	OUTRA								750,00	750,00						750,00		
2.4.2.		13	2017		<b>TOPOGRAFIA</b>									<b>800,00</b>	<b>800,00</b>						<b>800,00</b>		
2.4.2.	02/030121	1301	2017	A 33	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA								100,00	100,00						100,00		
2.4.2.	02/070109	1302	2017	I 17	Aquisição de Equipamentos	OUTRA								500,00	500,00						500,00		
2.4.2.	02/020203	1303	2017	A 34	Manutenção e Reparação de Equipamentos	OUTRA								100,00	100,00						100,00		
2.4.2.	02/030117	1304	2017	A 35	Ferramentas e Utensílios	OUTRA								100,00	100,00						100,00		
2.4.2.		14	2017		<b>Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU</b>							<b>361.909,54</b>		<b>18.855.090,00</b>	<b>3.118.870,00</b>	<b>15.736.220,00</b>	<b>8.442.960,00</b>	<b>1.140.140,00</b>			<b>28.800.099,54</b>		
2.4.2.	02/07010401	1402	2017	I 19	Implementação de Corredores BUS em Solução Pré Metro - VL3	EMPRESITADA								1.206.600,00	100.000,00	1.106.600,00	771.440,00				1.978.040,00		
2.4.2.	02/07010401	1403	2017	I 20	Requalificação de Vias para Promoção do Uso Pedonal em Percursos de Proximidade e do Quotidiano	EMPRESITADA								930.120,00	930.120,00		1.395.180,00				2.331.427,86		
2.4.2.	02/07010307	1405	2017	I 22	Reabilitação de Edifícios no Núcleo Central dos Carvalhos	EMPRESITADA								2.442.600,00	100.000,00	2.342.600,00	1.683.630,00	513.400,00			4.639.630,00		
2.4.2.	02/07010413	1406	2017	I 23	Intervenção Integrada de Quebrantões	EMPRESITADA								100,00	100,00						100,00		
2.4.2.	02/07010413	1411	2018	I 15	Reabilitação do Jardim do Marro - Reutilização de Terreno Livre na Escarpa da Serra do Pilar, Introdução de Passeadigo de Ligação à Ponte Maria Pia e Renaturalização da Escarpa	EMPRESITADA								900,00	900,00						900,00		
2.4.2.		1412	2017		<b>Edifícios na Plataforma Cidade (inclui Centro Histórico)</b>									<b>731.610,00</b>	<b>616.550,00</b>	<b>115.060,00</b>	<b>289.430,00</b>				<b>1.021.040,00</b>		
2.4.2.	02/07010307	141201	2018	I 16	Aquisição de Edifícios	OUTRA								1.000,00	1.000,00						1.000,00		
2.4.2.	02/07010307	141202	2018	I 17	Reabilitação de Edifícios	EMPRESITADA								686.130,00	571.070,00	115.060,00	289.430,00				975.560,00		
2.4.2.	02/020220	141203	2018	A 16	Serviços	OUTRA								31.010,00	31.010,00						31.010,00		
2.4.2.	02/020214	141204	2019	A 61	Estudos/Projetos	OUTRA								13.470,00	13.470,00						13.470,00		
2.4.2.		1413	2017		<b>Núcleo Histórico Ribeirinho do Espinheiro em Avintes</b>							<b>70.000,00</b>		<b>415.300,00</b>	<b>62.390,00</b>	<b>352.910,00</b>	<b>207.600,00</b>				<b>692.900,00</b>		
					A TRANSPORTAR ...									27.041.429,63		82.750.600,00	73.602.830,00	9.147.770,00	60.341.880,00	52.652.540,00	49.867.460,00	44.965.400,00	317.619.309,63

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											27.041.429,63	82.750.600,00	73.592.830,00	9.147.770,00	60.341.880,00	52.652.540,00	49.867.450,00	44.965.400,00	317.619.309,63		
2.4.2.	02/07010413	141301	2018	I	18	Aquisição de Habitações	OUTRA					70.000,00	100,00	100,00					70.100,00		
2.4.2.	02/07010413	141302	2018	I	19	Reabilitação e Reparação de Habitações	EMPREITADA						178.090,00	26.720,00	151.370,00	89.050,00			267.140,00		
2.4.2.	02/07010401	141303	2018	I	25	Espaço Público e Infraestruturas	EMPREITADA						237.110,00	35.570,00	201.540,00	118.550,00			355.660,00		
2.4.2.		1414	2017			Núcleo Histórico do Esteiro em Avintes						275.400,00	561.550,00	84.330,00	477.220,00	280.730,00			1.117.680,00		
2.4.2.	02/07010413	141401	2018	I	21	Aquisição de Habitações	OUTRA					275.400,00	100,00	100,00					275.500,00		
2.4.2.	02/07010413	141402	2018	I	22	Reabilitação e Reparação de Habitações	EMPREITADA						423.760,00	63.570,00	360.190,00	211.860,00			635.640,00		
2.4.2.	02/07010401	141403	2018	I	23	Espaço Público e Infraestruturas	EMPREITADA						137.690,00	28.660,00	117.030,00	68.850,00			206.540,00		
2.4.2.		1415	2017			Núcleo Histórico de Arnelas						10.381,68	397.030,00	59.650,00	337.380,00	198.460,00			605.871,68		
2.4.2.	02/07010413	141501	2018	I	24	Aquisição de Habitações	OUTRA					10.381,68	100,00	100,00					10.481,68		
2.4.2.	02/07010413	141502	2018	I	25	Reabilitação e Reparação de Habitações	EMPREITADA						83.640,00	13.450,00	76.190,00	44.820,00			134.460,00		
2.4.2.	02/07010401	141503	2018	I	26	Espaço Público e Infraestruturas	EMPREITADA						307.290,00	46.100,00	261.190,00	153.640,00			460.930,00		
2.4.2.		1416	2017			Ligações Mecânicas no Castelo de Gaia							1.744.650,00	49.210,00	1.695.440,00	591.850,00			2.336.500,00		
2.4.2.	02/020214	141601	2019	A	62	Projeto	OUTRA						36.360,00	5.460,00	30.900,00			36.360,00			
2.4.2.	02/070101	141602	2019	F	26	Terrenos	OUTRA						21.130,00	3.170,00	17.960,00			21.130,00			
2.4.2.	02/07010413	141603	2018	I	27	Empreitada	EMPREITADA						1.687.160,00	40.580,00	1.646.580,00	551.850,00			2.279.010,00		
2.4.2.		1417	2017			Ligações Mecânicas na Serra do Pilar							1.639.700,00	160.960,00	1.478.740,00	402.100,00			2.041.800,00		
2.4.2.	02/020214	141701	2019	A	63	Projeto	OUTRA						27.790,00	4.170,00	23.620,00			27.790,00			
2.4.2.	02/07010413	141702	2019	F	28	Empreitada	EMPREITADA						1.611.910,00	156.790,00	1.455.120,00	402.100,00			2.014.010,00		
2.4.2.		1418	2017			Ligações Mecânicas nos Carvalhos							248.560,00	37.300,00	211.260,00	34.070,00			282.630,00		
2.4.2.	02/020214	141801	2019	A	64	Projeto	OUTRA						9.080,00	1.370,00	7.710,00			9.080,00			
2.4.2.	02/070101	141802	2019	F	29	Terrenos	OUTRA						46.440,00	6.970,00	39.470,00			46.440,00			
2.4.2.	02/07010413	141803	2019	I	30	Empreitada	EMPREITADA						193.040,00	28.960,00	164.080,00	34.070,00			227.110,00		
2.4.2.		1419	2017			Intervenção Integrada do Castelo de Gaia							5.025.790,00	394.050,00	4.631.740,00	572.220,00	515.500,00		6.113.510,00		
2.4.2.	02/020214	141901	2019	A	65	Projeto	OUTRA						206.380,00	30.960,00	175.420,00			206.380,00			
2.4.2.	02/020220	141902	2019	A	66	Trabalhos Especializados	OUTRA						345.850,00	104.190,00	241.660,00			345.850,00			
2.4.2.	02/020225	141903	2019	A	67	Serviços	OUTRA						122.860,00	44.460,00	78.340,00			122.860,00			
2.4.2.	02/070101	141904	2019	I	31	Terrenos	OUTRA						96.260,00	14.440,00	81.820,00			96.260,00			
2.4.2.	02/07010413	141905	2019	I	32	Empreitada	EMPREITADA						4.254.500,00	200.000,00	4.054.500,00	572.220,00	515.500,00	5.342.220,00			
2.4.2.		1420	2017			Dinamização Urbana do Eixo Av. República/Álvares Cabral - Reabilitação da Praceta Salvador Caetano							738.230,00	16.190,00	722.040,00	142.640,00	111.240,00	992.110,00			
2.4.2.	02/020214	142001	2019	A	68	Projeto	OUTRA						41.220,00	6.190,00	35.030,00			41.220,00			
2.4.2.	02/07010413	142002	2019	F	33	Empreitada	EMPREITADA						697.010,00	10.000,00	687.010,00	142.640,00	111.240,00	950.890,00			
2.4.2.		1421	2017			Dinamização Urbana do Eixo Av. República/Álvares Cabral - Reabilitação da Praceta 25 de Abril							568.070,00	85.220,00	482.850,00	94.930,00		663.000,00			
2.4.2.	02/020214	142101	2019	A	69	Estudo/Projeto	OUTRA						9.240,00	1.390,00	7.850,00			9.240,00			
2.4.2.	02/020220	142102	2019	A	70	Trabalhos Especializados	OUTRA						20.920,00	3.140,00	17.780,00			20.920,00			
2.4.2.	02/07010413	142103	2019	I	34	Empreitada	EMPREITADA						537.910,00	80.690,00	457.220,00	94.930,00		632.840,00			
A TRANSPORTAR ...											27.397.211,31	94.089.480,00	74.552.130,00	19.537.350,00	62.866.480,00	53.279.280,00	49.867.460,00	44.965.400,00	332.465.311,31		



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
			A TRANSPORTAR ...									27.827.027,05		97.630.650,00	76.310.920,00	21.319.730,00	66.036.680,00	54.398.600,00	50.481.780,00	45.554.720,00	341.929.457,05
2.4.5.	02/07010413	09	2017	1 27	Aterro de Sermonde - Projeto Ambiental	EMPREITADA								2.000,00	2.000,00		2.000,00	2.000,00			6.000,00
2.4.6.					Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza							999.768,18		4.921.220,00	4.921.220,00		5.868.000,00	2.623.000,00	145.350,00	198.000,00	14.755.338,18
2.4.6.		01	2001		HIGIENE PUBLICA							179.872,35		195.040,00	195.040,00		392.500,00	192.500,00			959.912,35
2.4.6.		0101	2001		Banheiros e Sanitários									500,00	500,00		3.000,00	3.000,00			6.500,00
2.4.6.	02/07011002	010103	2004	I 68	Mobiliário e Equipamento	OUTRA								500,00	500,00		3.000,00	3.000,00			6.500,00
2.4.6.		0102	2001		Centro de Recuperação Animal							179.872,35		194.540,00	194.540,00		389.500,00	189.500,00			953.412,35
2.4.6.	02/020121	010203	2004	A 118	Produtos Alimentares	OUTRA						9.171,17		27.300,00	27.300,00		25.000,00	25.000,00			86.471,17
2.4.6.	02/020109	010206	2004	A 172	Produtos Medicamentosos	OUTRA						1.138,85		12.730,00	12.730,00		15.000,00	15.000,00			43.868,85
2.4.6.	02/020121	010207	2014	A 16	Outros Bens	OUTRA								2.160,00	2.160,00		5.000,00	5.000,00			12.160,00
2.4.6.	02/020121	010209	2010	A 42	Micro Chips	OUTRA						436,90		2.450,00	2.450,00		2.000,00	2.000,00			6.886,90
2.4.6.	02/020111	010210	2010	A 43	Vacinas e Consumíveis para Tratamento Médico Veterinário	OUTRA						264,09		5.020,00	5.020,00		2.000,00	2.000,00			9.284,09
2.4.6.	02/020225	010215	2011	A 42	Aquisição Serviços para Transporte e Eliminação de Cadáveres de Animais de Companhia	OUTRA								100,00	100,00		4.500,00	4.500,00			9.100,00
2.4.6.	02/020202	010216	2016	A 73	Aquisição Serviços para Recolha, Transporte e Tratamento de Resíduos Equiparados a Hospitalares - Grupo III e IVs	OUTRA								100,00	100,00		1.000,00	1.000,00			2.100,00
2.4.6.	02/020220	010217	2017	A 42	Esterilização de Animais de Companhia	OUTRA						3.107,55		16.740,00	16.740,00		35.000,00	35.000,00			89.847,59
2.4.6.	02/07010413	010218	2017	I 28	Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal (PATA)	EMPREITADA						165.753,75		127.940,00	127.940,00		300.000,00	100.000,00			693.693,75
2.4.6.		02	2001		CEMITÉRIOS E CASAS MORTUÁRIAS							12.200,70		27.770,00	27.770,00						39.970,70
2.4.6.		0202	2001		Outros Cemitérios							12.200,70		27.770,00	27.770,00						39.970,70
2.4.6.	02/06050102	020207	2017	A 44	Casa Mortuária de Avintes	OUTRA						12.200,70		26.440,00	26.440,00						38.640,70
2.4.6.	02/07010412	020209	2016	I 27	Cemitério de S.Felic: da Marinha - Correção de Erromilias	EMPREITADA								1.330,00	1.330,00						1.330,00
2.4.6.		03	2001		JARDINS E PARQUES							771.018,52		4.110.260,00	4.110.260,00		5.454.540,00	2.409.540,00	124.390,00	198.000,00	13.067.748,52
2.4.6.		0301	2001		Maintenance de Espaços Verdes							168.804,24		511.910,00	511.910,00		505.000,00	505.000,00			1.690.714,24
2.4.6.	02/020220	030101	2015	A 26	Serviços Especializados	OUTRA						3.059,84		17.300,00	17.300,00		20.000,00	20.000,00			60.359,84
2.4.6.	02/020101	030102	2001	A 188	Materiais e Outros Consumíveis	OUTRA						32.266,33		71.970,00	71.970,00		65.000,00	65.000,00			234.258,33
2.4.6.	02/020225	030103	2015	A 27	Outros Serviços	OUTRA						31.705,39		138.660,00	138.660,00		150.000,00	150.000,00			470.369,39
2.4.6.	02/070115	030108	2001	I 234	Árvores e Arbustos	OUTRA						14.957,88		73.050,00	73.050,00		70.000,00	70.000,00			228.007,88
2.4.6.	02/020203	030111	2004	A 122	Manutenção/Reparação de Equipamentos	OUTRA						19.839,90		69.430,00	69.430,00		50.000,00	50.000,00			189.269,90
2.4.5.	02/07011002	030112	2004	I 74	Equipamentos para Parques Infantis	OUTRA						66.948,90		141.500,00	141.500,00		150.000,00	150.000,00			508.448,90
2.4.6.		0303	2001		Máquina, Equipamento e Mobiliário							158.913,49		324.640,00	324.640,00		155.000,00	155.000,00			793.553,49
2.4.6.	02/020117	030303	2008	A 23	Ferramentas e Utensílios para Trabalhos de Jardinagem	OUTRA						833,89		2.500,00	2.500,00		5.000,00	5.000,00			13.333,89
2.4.6.	02/07011002	030304	2015	I 36	Mobiliário e Equipamento	OUTRA						158.079,60		322.140,00	322.140,00		150.000,00	150.000,00			780.219,60
2.4.6.		0304	2001		Construção e Reabilitação de Espaços Verdes							307.116,75		1.388.380,00	1.388.380,00		1.262.000,00	1.072.000,00	72.000,00	198.000,00	4.299.496,75
2.4.6.		030402	2001		Outros Espaços Verdes							307.116,75		1.264.380,00	1.264.380,00		1.000.000,00	1.000.000,00			3.571.496,75
					A TRANSPORTAR ...							28.346.817,83		98.692.010,00	77.372.280,00	21.319.730,00	67.091.180,00	55.253.100,00	50.481.780,00	45.554.720,00	345.419.607,83

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ACTE 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022
A TRANSPORTAR ...											28.346.817,83	98.592.110,00	77.372.280,00	21.319.730,00	67.091.180,00	55.253.100,00	50.481.780,00	45.554.720,00	345.419.607,83	
2.4.6.	02/07010405	03040202	2015	I	16	Construção, Grandes Reparações e Beneficiações	EMPREITADA				13.992,21	327.760,00	327.760,00		200.000,00	200.000,00		741.752,21		
2.4.6.	02/020225	03040205	2015	A	30	Prestação de Serviços de Manutenção de Parques e Jardins	OUTRA				293.124,54	936.620,00	936.620,00		800.000,00	800.000,00		2.829.744,54		
2.4.6.		030403	2001			Parque de Santa Luzia						124.000,00	124.000,00		262.000,00	72.000,00	72.000,00	198.000,00	728.000,00	
2.4.6.	02/07010405	03040301	2017	E	29	Reabilitação	EMPREITADA					30.000,00	30.000,00		190.000,00				220.000,00	
2.4.6.	02/020204	03040302	2017	A	47	Arrendamento	OUTRA					84.000,00	84.000,00		72.000,00	72.000,00		198.000,00	498.000,00	
2.4.6.	02/070101	03040303	2019	I	38	Aquisição de Terreno	OUTRA					10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.4.6.		0305	2001			PARQUE BIOLÓGICO						566.530,00	566.530,00		1.040.040,00	450.040,00	52.390,00		2.243.023,18	
2.4.6.		030501	2001			Bens de Natureza Diversa						65.008,09	207.000,00		174.150,00	174.150,00			620.308,09	
2.4.6.	02/020121	03050101	2015	A	31	Materiais e Outros Bens	OUTRA					27.593,42	39.310,00		30.000,00	30.000,00			124.303,42	
2.4.6.	02/020121	03050102	2015	A	32	Alimentos, Desinfetantes e Outros Produtos para Animais	OUTRA					25.054,87	81.300,00		81.300,00	75.000,00	75.000,00		256.398,87	
2.4.6.	02/02011603	03050103	2015	A	33	Mercadorias para Venda	OUTRA					4.910,80	76.140,00		76.140,00	50.000,00	50.000,00		181.050,80	
2.4.6.	02/070115	03050104	2015	E	19	Aquisição de Animais	OUTRA					2.500,00	2.500,00		5.000,00	5.000,00			12.500,00	
2.4.6.	02/020115	03050105	2018	A	17	Bens para Oferta	OUTRA					7.300,00	7.500,00		10.000,00	10.000,00			34.800,00	
2.4.6.	02/020109	03050106	2018	A	18	Produtos Medicamentosos	OUTRA					100,00	100,00		4.000,00	4.000,00			8.100,00	
2.4.6.	02/020106	03050107	2018	A	19	Aquisição de Jornais e Outras Publicações	OUTRA					105,00	150,00		150,00	150,00			555,00	
2.4.6.		030502	2001			Serviços de Diversa Natureza						45.915,37	227.510,00		154.500,00	154.500,00	22.000,00		604.425,37	
2.4.6.	02/020203	03050201	2015	A	34	Conservação/Reparação/Manutenção de Instalações, Equipamentos e Outros Bens	OUTRA					2.324,59	81.660,00		81.660,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	143.964,59	
2.4.6.	02/020220	03050202	2015	A	35	Trabalhos Especializados	OUTRA					14.937,20	59.560,00		59.560,00	50.000,00	50.000,00		174.497,20	
2.4.6.	02/020225	03050203	2015	A	36	Aquisição de Serviços Diversos	OUTRA					23.184,83	77.790,00		77.790,00	70.000,00	70.000,00		240.974,83	
2.4.6.	02/020211	03050204	2015	A	20	Deslocações, Alojamento e Alimentação para Receções e Visitas de Individualidades	OUTRA					2.240,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		9.740,00	
2.4.6.	02/020208	03050205	2018	A	21	Alugueres	OUTRA					3.228,75	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00		28.228,75	
2.4.6.	02/020210	03050206	2019	A	79	Transportes	OUTRA					1.000,00	1.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		7.000,00	
2.4.6.		030503	2001			Promoção de Eventos, Colóquios e Similares						2.403,96	4.170,00		4.000,00	4.000,00			14.573,96	
2.4.6.	02/020121	03050301	2015	A	37	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA					117,36	670,00		670,00	500,00	500,00		1.787,36	
2.4.6.	02/020220	03050302	2015	A	38	Trabalhos Especializados	OUTRA					1.929,50	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		9.429,50	
2.4.6.	02/020217	03050303	2015	A	39	Promoção/Divulgação	OUTRA					356,70	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.356,70	
2.4.6.		030504	2001			Viaturas, Equipamento, Mobiliário, Ferramentas e Utensílios/Outros						20.695,76	30.030,00		30.030,00	32.000,00	32.000,00		114.725,76	
2.4.6.	02/0701002	03050403	2015	E	21	Mobiliário e Equipamento	OUTRA					20.695,76	29.030,00		29.030,00	30.000,00	30.000,00		109.725,76	
2.4.6.	02/070107	03050404	2015	E	22	Equipamento Informático	OUTRA					500,00	500,00		1.500,00	1.500,00			3.500,00	
2.4.6.	02/070108	03050405	2015	E	23	Software	OUTRA					500,00	500,00		500,00	500,00			1.500,00	
2.4.6.		030505	2001			Construção e Reabilitação de Espaços Diversos						10.330,00	10.330,00		50.500,00	500,00			61.330,00	
2.4.6.	02/020214	03050501	2015	A	46	Estudos e Projetos	OUTRA					100,00	100,00		500,00	500,00			1.100,00	
2.4.6.	02/07010405	03050502	2015	E	24	Construções/Adaptações/Grandes Reparações	EMPREITADA					10.230,00	10.230,00		50.000,00				60.230,00	
2.4.6.	02/07010405	030506	2016	E	43	Construção de Cercado para Lince-Ibérico no Parque Biológico	OUTRA					5.000,00	5.000,00		110.000,00	50.000,00			165.000,00	
A TRANSPORTAR ...											28.787.957,76	100.564.430,00	79.244.700,00	21.319.730,00	68.878.330,00	56.740.250,00	50.575.780,00	45.752.720,00	351.299.467,76	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS			
			A TRANSPORTAR ...									28.787.957,76		100.564.430,00	79.244.700,00	21.319.730,00	68.878.330,00	56.740.250,00	50.575.780,00	45.752.720,00	351.299.467,76			
2.4.6.	02/070101	030507	2016	I 44	Expropriação/Aquisição de Terrenos para Construção do Parque Urbano de S. Paio	OUTRA								10.000,00	10.000,00		450.000,00				460.000,00			
2.4.6.	02/020220	030508	2016	A 75	Candidatura ao PDR 2020 para Limpeza e Reflorestação dos Terrenos Adquiridos com a Campanha de Sequestro de Carbono, Criando um Sumidouro Local de Carbono	OUTRA								100,00	100,00		1.000,00	1.000,00			2.100,00			
2.4.6.	02/07010307	030509	2016	I 45	Construção do Centro de Recuperação de Fauna Selvagem	EMPREGADA								1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00			3.000,00			
2.4.6.		030510	2001		Projeto LIFE									23.390,00	23.390,00		32.890,00	32.890,00	30.390,00		119.560,00			
2.4.6.	02/020225	03051001	2018	A 22	Serviços	OUTRA								14.710,00	14.710,00		24.710,00	24.710,00	23.460,00		87.590,00			
2.4.6.	02/020211	03051004	2018	A 25	Deslocações	OUTRA								1.050,00	1.050,00		3.050,00	3.050,00	1.800,00		8.950,00			
2.4.6.	02/020121	03051005	2019	A 80	Aquisição de Bens	OUTRA								7.630,00	7.630,00		5.130,00	5.130,00			23.020,00			
2.4.6.		030511	2001		Projeto LIFE BOTO									38.000,00	38.000,00						38.000,00			
2.4.6.	02/020217	03051101	2019	A 81	Promoção/Divulgação	OUTRA								28.000,00	28.000,00						28.000,00			
2.4.6.	02/020225	03051102	2019	A 82	Serviços	OUTRA								10.000,00	10.000,00						10.000,00			
2.4.6.	02/07010405	030512	2019	I 39	Construção de Cercado para Água Real no Parque Biológico	EMPREGADA								10.000,00	10.000,00		38.000,00				40.000,00			
2.4.6.		0306	2001		Quinta de Lavandeira - Alargamento do Parque									270.000,00	270.000,00		2.250.000,00				2.520.000,00			
2.4.6.	02/020220	030601	2019	A 83	Serviços Especializados	OUTRA								20.000,00	20.000,00						20.000,00			
2.4.6.	02/070101	030602	2019	I 40	Aquisição de Terrenos	OUTRA								100.000,00	100.000,00		900.000,00				1.000.000,00			
2.4.6.	02/07010307	030603	2019	I 41	Aquisição de Edifícios	OUTRA								100.000,00	100.000,00		900.000,00				1.000.000,00			
2.4.6.	02/070112	030604	2019	I 42	Aquisição de Estufa	OUTRA								50.000,00	50.000,00		450.000,00				500.000,00			
2.4.6.	02/07010407	0309	2009	I 28	Ramais de Abastecimento de Água para Rega	OUTRA						2.160,86		9.410,00	9.410,00		12.000,00		12.000,00		25.570,86			
2.4.6.	02/07010405	0310	2016	I 40	Requalificação, Ampliação Infraestruturas Verdes Urbanas (Rede de Parques e Bosques Urbanos de Gaia Inclui a Construção Parque do Vale de S. Paio (Canidelo) e do Parque da Quinta do Baldia (Avintes), a Recuperação do Jardim Candal e Jardim do Morro	EMPREGADA								1.029.290,00	1.029.290,00		200.000,00	200.000,00			1.429.290,00			
2.4.6.	02/07010405	0311	2016	I 41	Recuperação e Abertura ao Público, em Parceria com a Universidade do Porto, dos Jardins do Instituto Geofísico da Serra do Pilar	EMPREGADA								5.000,00	5.000,00		25.000,00	10.000,00			40.000,00			
2.4.6.	02/07010307	0312	2016	I 42	Recuperação do Telhado da Capela da Quinta das Devesas	EMPREGADA								5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00			15.000,00			
2.4.6.	02/020121	0313	2016	A 74	Musealização do Sítio Arqueológico do Castelo, no Parque de Crestuma - Consumíveis e Outros Bens	OUTRA								100,00	100,00		500,00	500,00			1.100,00			
2.4.6.		14	2001		AMBIENTE									13.169,28			20.960,00	20.960,00	20.960,00		100.099,28			
2.4.6.		1402	2001		LABORATÓRIO DE ACÚSTICA									5.349,28			10.000,00	10.000,00	10.000,00		48.569,28			
2.4.6.	02/07011002	140201	2012	I 10	Equipamento	OUTRA								1.680,00	1.680,00						1.680,00			
					A TRANSPORTAR ...									28.790.118,62			101.967.400,00	80.647.670,00	21.319.730,00	71.885.720,00	57.002.640,00	50.606.170,00	45.752.720,00	356.004.768,62

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...											28.790.118,62		101.967.400,00	80.647.670,00	21.319.730,00	71.885.720,00	57.002.640,00	50.606.170,00	45.752.720,00	356.004.768,62	
2.4.6.	02/070108	140202	2012	F 11	Software								100,00	100,00							100,00
2.4.6.	02/020203	140203	2012	A 30	Manutenção/Reparação de Equipamentos						521,14		5.630,00	5.630,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			21.151,14
2.4.6.	02/020225	140204	2012	A 31	Serviços						4.828,14		5.810,00	5.810,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.638,14
2.4.6.	02/020225	143701	2008	A 31	Candidaturas Diversas						7.820,00		10.730,00	10.730,00		5.960,00	5.960,00	5.960,00			36.430,00
2.4.6.	02/020225	143701	2008	A 31	Ecoescolas						6.860,00		8.570,00	8.570,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			30.430,00
2.4.6.	02/020225	143702	2008	A 32	Eco XXI						960,00		2.160,00	2.160,00		960,00	960,00	960,00			6.000,00
2.4.6.	02/020225	1438	2018	A 26	Concessão da Gestão da Rede Municipal de Óleos Alimentares Usados								100,00	100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			15.100,00
2.4.6.		08	2008		REQUALIFICAÇÃO DA MARGINAL ATLÁNTICA - LITORAL DE SALGUEIROS								11.500,00	11.500,00							11.500,00
2.4.6.	02/070101	0801	2008	I 122	Aquisição/Expropriação de Terrenos								500,00	500,00							500,00
2.4.6.	02/07010307	0802	2008	I 123	Aquisição/Expropriação de Edifícios								11.000,00	11.000,00							11.000,00
2.4.6.		11	2008		INTERVENÇÕES DE DEFESA ATIVA DO LITORAL DE V.N.GAIA						4.156,32		115.300,00	115.300,00							119.456,32
2.4.6.	02/07010413	1106	2018	I 28	Alimentação Artificial das Praias a Sul da Ribeira do Ralo, Lavadores e Dumas Mar	EMPREITADA					4.156,32		115.300,00	115.300,00							119.456,32
2.4.6.	02/07010413	12	2017	I 30	Intervenções Estruturais de Desobstrução, Regularização Fluvial e Controlo de Cheias, em Zonas de Inundações	EMPREITADA							423.470,00	423.470,00							423.470,00
2.4.6.	02/020220	13	2017	A 48	Freguesias e Dancas Elevadas Carta de Zonamento Local de Riscos Climáticos no Concelho de Vila Nova Gaia	OUTRA					19.351,01		13.830,00	13.830,00							33.181,01
2.5.					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos						4.713.605,37		11.580.570,00	11.580.570,00		14.022.180,00	4.994.380,00	3.116.080,00	464.180,00		38.890.995,37
2.5.1.					Cultura						1.149.265,92		3.254.140,00	3.254.140,00		2.262.300,00	775.000,00	487.000,00	20.000,00		7.947.705,92
2.5.1.	02/07010307	04	2014	I 16	Criação de Condições de Acessibilidade para Todos	EMPREITADA							15.000,00	15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		65.000,00
2.5.1.		07	2001		APOIO A COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES						644.660,10		689.250,00	689.250,00		399.300,00					1.733.210,10
2.5.1.	02/040701	0701	2001	A 278	Transferências Correntes	OUTRA					343.263,00		222.750,00	222.750,00							736.813,00
2.5.1.	02/080701	0702	2002	A 279	Transferências de Capital	OUTRA					244.897,10		361.500,00	361.500,00							754.897,10
2.5.1.	02/040701	0703	2011	A 43	Parceria Eventos Culturais	OUTRA					26.500,00		25.000,00	25.000,00							101.500,00
2.5.1.	02/040701	0704	2015	A 48	Bienal de Arte	OUTRA					30.000,00		80.000,00	80.000,00							140.000,00
2.5.1.		06	2005		PATRIMÓNIO, CULTURA E CIENCIA						279.150,01		998.510,00	998.510,00		300.000,00					1.577.660,01
2.5.1.		0612	2005		Distinção de Personalidades em Diversas Áreas de Atividade								500,00	500,00							500,00
2.5.1.	02/040802	061201	2006	A 65	Prémios-Particulares	OUTRA							100,00	100,00							100,00
2.5.1.	02/040802	061202	2014	A 17	Prémio Manuel Leão	OUTRA							100,00	100,00							100,00
2.5.1.	02/020220	061205	2006	A 69	Trabalhos Tipográficos e Outros Especializados	OUTRA							100,00	100,00							200,00
2.5.1.	02/020121	061208	2006	A 72	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA							100,00	100,00							100,00
2.5.1.	02/040701	061209	2008	A 33	Prémios-Instituições	OUTRA							100,00	100,00							100,00
2.5.1.		0613	2005		Casa Barbot						110.074,31		398.630,00	398.630,00		300.000,00					808.704,31
2.5.1.	02/07010301	061301	2007	I 31	Recuperação da Casa Barbot	EMPREITADA					110.074,31		388.250,00	388.250,00		300.000,00					798.324,31
A TRANSPORTAR ...											29.581.529,64		103.646.870,00	82.327.140,00	21.319.730,00	72.625.980,00	57.043.600,00	50.647.130,00	45.772.720,00	359.317.829,64	

















OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA SÁVEL	DATAS		EM	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
					AC	RA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE							
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS			
			A TRANSPORTAR ...									34.633.923,15		115.663.880,00	93.676.150,00	21.987.730,00	88.069.560,00	63.146.460,00	54.671.310,00	46.591.700,00	402.776.853,15			
3.3.1.	02/07010401	010131	2016	I	67	Ligação da Rua D. Pedro V à Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa	EMPREITADA							50.000,00	50.000,00		200.000,00				250.000,00			
3.3.1.	02/07010401	010133	2017	I	41	VL 5	EMPREITADA							100,00	100,00						100,00			
3.3.1.	02/07010401	010134	2017	I	42	VL 10	EMPREITADA							100,00	100,00						100,00			
3.3.1.	02/07010401	010135	2017	I	43	Aquisição/Empropriação de Terrenos para Ligação da Rua D. Pedro V à Rua Eng. Adelino Amaro da Costa	OUTRA							10.000,00	10.000,00						10.000,00			
3.3.1.		0123	2001			VILAR DO PARAÍSO								25.000,00	25.000,00		775.000,00				800.000,00			
3.3.1.	02/07010413	012301	2007	I	53	Contrato de Urbanização da Zona Envolvente ao Cemitério	OUTRA							25.000,00	25.000,00		775.000,00				800.000,00			
3.3.1.		0124	2001			REMODELÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUEAMENTOS								2.569.960,00	2.569.960,00		2.813.000,00	1.550.000,00	1.750.000,00		8.682.960,00			
3.3.1.	02/07010401	012401	2001	I	428	Zona Urbana	EMPREITADA							82.010,00	82.010,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00		632.010,00			
3.3.1.	02/07010408	012403	2002	I	55	Diversos Arruamentos	EMPREITADA							107.950,00	107.950,00		300.000,00	800.000,00	1.000.000,00		2.207.950,00			
3.3.1.	02/07010401	012407	2015	I	29	Reabilitação de Piso a Betuminoso - Área Urbana	EMPREITADA							10.000,00	10.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		260.000,00			
3.3.1.	02/07010408	012408	2015	I	30	Reabilitação de Piso a Betuminoso - Área Rural	EMPREITADA							10.000,00	10.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		260.000,00			
3.3.1.	02/07010401	012409	2007	I	45	Rede Municipal de Vias Principais dos Núcleos Urbanos	EMPREITADA							10.000,00	10.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		260.000,00			
3.3.1.	02/07010401	012410	2015	I	31	Reabilitação de Piso a Cubos/Paralelos - Área Urbana	EMPREITADA							20.000,00	20.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		270.000,00			
3.3.1.	02/07010408	012411	2015	I	32	Reabilitação de Piso a Cubos/Paralelos - Área Rural	EMPREITADA							15.000,00	15.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00		265.000,00			
3.3.1.	02/07010401	012412	2017	I	44	Reabilitação dos Acessos à Igreja de Canidelo	EMPREITADA							25.000,00	25.000,00		51.000,00				76.000,00			
3.3.1.	02/07010401	012415	2017	I	47	Reabilitação dos Acessos ao Cemitério de Vilar do Paraíso	EMPREITADA							10.000,00	10.000,00		41.000,00				51.000,00			
3.3.1.	02/07010413	012416	2017	I	48	Reabilitação dos Arranjos Exteriores/Acessos do Centro de Saúde da Madalena	EMPREITADA							25.000,00	25.000,00		76.000,00				101.000,00			
3.3.1.		012418	2001			Hospital de Gaia								45.000,00	45.000,00		355.000,00				400.000,00			
3.3.1.	02/07010413	01241801	2017	I	50	Reabilitação dos Arranjos Exteriores/Acessos	EMPREITADA							45.000,00	45.000,00		355.000,00				400.000,00			
3.3.1.	02/07010413	012419	2018	I	36	Reabilitação Física da Urbanização de Vila d'Este - Arranjos Exteriores (Fase III)	EMPREITADA							2.210.000,00	2.210.000,00		1.490.000,00				3.700.000,00			
3.3.1.		0127	2001			PASSAGENS DESNIVELADAS DA C.P								38.700,00	38.700,00						38.700,00			
3.3.1.	02/070101	012701	2001	I	431	Terrenos	OUTRA							38.700,00	38.700,00						38.700,00			
3.3.1.	02/07010401	0129	2002	I	9	OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - URBANA	EMPREITADA							1.000,00	1.000,00						1.000,00			
3.3.1.		0129	2001			EMPREITADAS POR ACORDO QUADRO						1.505.291,38		3.247.230,00	3.247.230,00		5.002.000,00	5.002.000,00	5.002.000,00		19.758.521,38			
3.3.1.	02/07010401	012901	2011	I	45	Construção de Passeios	EMPREITADA							500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00			
3.3.1.	02/07010401	012902	2011	I	46	Reabilitação da Rede Viária	EMPREITADA						1.505.291,38	3.245.230,00	3.245.230,00		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00		19.758.521,38			
3.3.1.	02/07010413	012903	2011	I	47	Arranjos Urbanísticos	EMPREITADA							500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00			
3.3.1.	02/07010401	012904	2011	I	48	Construção de Muros	EMPREITADA							500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00			
3.3.1.	02/070115	012905	2011	I	49	Movimentos de Terras	OUTRA							500,00	500,00		500,00	500,00	500,00		2.000,00			
3.3.1.		0130	2001			PASSEIOS								19.280,00	19.280,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		469.280,00			
3.3.1.	02/07010401	013013	2002	I	57	Outros Passeios	EMPREITADA							19.280,00	19.280,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		469.280,00			
3.3.1.		0131	2001			MURS DE SUPORTE								38.746,28	38.746,28		400.000,00	500.000,00	500.000,00		1.824.016,28			
						A TRANSPORTAR ...								36.139.214,53			121.625.250,00	99.637.520,00	21.987.730,00	97.009.560,00	69.848.480,00	61.573.310,00	46.591.700,00	432.787.514,53

OBJECTIVO	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
			A TRANSPORTAR ...									36.139.214,53		121.625.250,00	99.637.520,00	21.987.730,00	97.009.560,00	69.848.480,00	61.573.310,00	46.591.700,00	432.787.514,33
3.3.1.	02/07010401	013108	2002	I	59	Muros de Suporte em Diversos Locais	EMPREITADA						38.746,29	385.270,00	385.270,00		400.000,00	500.000,00	500.000,00		1.824.016,28
3.3.1.		0133	2001			MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS							198.418,46	1.646.670,00	1.646.670,00		1.183.000,00	1.183.000,00	1.183.000,00		5.394.088,46
3.3.1.	02/020101	013301	2001	A	342	Aquisição de Materiais para Obras de Manutenção	ADM. DIR.						72.806,62	370.830,00	370.830,00		220.000,00	220.000,00	220.000,00		1.103.636,62
3.3.1.	02/07010401	013302	2001	I	456	Construção e Beneficiação - Área Urbana	EMPREITADA						80.817,76	705.210,00	705.210,00		155.000,00	155.000,00	155.000,00		1.251.027,76
3.3.1.	02/07010408	013303	2001	I	457	Construção e Beneficiação - Área Rural	EMPREITADA						40.610,42	338.570,00	338.570,00		155.000,00	155.000,00	155.000,00		844.180,42
3.3.1.	02/020208	013304	2010	A	61	Locação de Equipamentos e Máquinas	OUTRA						76.710,00	76.710,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		256.710,00	
3.3.1.	02/020225	013305	2011	A	67	Prestação de Serviços	OUTRA						9.880,00	9.880,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00		15.880,00	
3.3.1.	02/07011002	013307	2011	I	51	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	OUTRA					3.021,31	106.640,00	106.640,00		480.000,00	480.000,00	480.000,00		1.549.661,31	
3.3.1.	02/020201	013308	2011	A	68	Reparação de Máquinas e Equipamentos	OUTRA						500,00	500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		60.500,00	
3.3.1.	02/020117	013309	2011	A	69	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	OUTRA						500,00	500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		75.500,00	
3.3.1.	02/020206	013310	2017	A	127	Locação de Viaturas	OUTRA					1.162,35	36.330,00	36.330,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		142.492,35	
3.3.1.	02/07011002	013311	2016	I	37	Aquisição de Material de Segurança e Sinalização Temporária	OUTRA						1.000,00	1.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00		19.000,00	
3.3.1.	02/020225	013312	2018	A	31	Prestação de Serviços de Trabalhos de Serralharia	OUTRA						500,00	500,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		75.500,00	
3.3.1.		0134	2001			EQUIPAMENTOS							17.799,33	5.150,00	5.150,00						22.949,33
3.3.1.	02/07011002	013414	2001	I	466	Outro Equipamento	OUTRA						17.799,33	5.150,00	5.150,00						22.949,33
3.3.1.		0136	2001			MOBILIDADE							157.179,10	829.360,00	829.360,00		805.250,00	905.250,00	905.250,00		3.602.289,10
3.3.1.	02/07011002	013601	2001	I	467	Sinalização Vertical	OUTRA						46.383,26	131.730,00	131.730,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00		748.113,26
3.3.1.	02/07011002	013603	2001	I	567	Sinalização Horizontal	OUTRA						5.000,00	5.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		95.000,00	
3.3.1.	02/020101	013604	2001	A	351	Materiais para Sinalização Vertical e Horizontal	OUTRA						19.580,88	36.200,00	36.200,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		205.780,88
3.3.1.	02/07011002	013605	2001	I	468	Semáforos	OUTRA						17.560,71	184.020,00	184.020,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		651.560,71
3.3.1.	02/07011002	013606	2001	I	469	Sinalização Direcional	OUTRA						4.701,50	32.300,00	32.300,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00		142.001,50
3.3.1.	02/020121	013608	2001	A	352	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA						1.543,90	4.360,00	4.360,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00		14.903,90
3.3.1.	02/020203	013609	2001	A	353	Aquisição de Serviços de Reparação/Manutenção	OUTRA						1.234,10	9.820,00	9.820,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		86.054,10
3.3.1.	02/07010413	013610	2001	I	471	Marcas Rodoviárias de Longa Duração	OUTRA						5.000,00	5.000,00		50.000,00	150.000,00	150.000,00		355.000,00	
3.3.1.	02/020122	013612	2004	A	95	Materiais para Manutenção de Semáforos	OUTRA						7.650,05	24.650,00	24.650,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00		167.300,05
3.3.1.	02/07011002	013613	2011	I	52	Outros Equipamentos de Sinalização/Segurança	OUTRA						21.663,87	53.730,00	53.730,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00		210.393,87
3.3.1.	02/07011002	013614	2006	I	21	Sinais Luminosos para Passadeiras de Peões ou STOP	OUTRA						5.781,00	56.350,00	56.350,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		182.131,00
3.3.1.	02/07010409	013618	2016	I	38	Controlo de Acessos e Condicionamento de Circulação Rodoviária-Outras Construções	EMPREITADA						40.000,00	40.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00		115.000,00	
3.3.1.	02/020203	013619	2018	A	32	Controlo de Acessos e Condicionamento de Circulação Rodoviária-Manutenção/Reparação	OUTRA						174.070,00	174.070,00		31.250,00	31.250,00	31.250,00		267.820,00	
						A TRANSPORTAR ...							36.520.278,27	124.419.570,00	102.431.840,00	21.987.730,00	99.311.810,00	72.350.730,00	64.075.560,00	46.591.700,00	443.269.648,27

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRICO	FORMA DE REALIZAO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESSONAVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISAO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...											36.520.276,27		124.419.570,00	102.431.840,00	21.987.730,00	99.311.810,00	72.350.730,00	64.075.560,00	46.591.700,00	443.263.644,27	
3.3.1.	02/07011002	013624	2009	I	65								500,00	500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		15.500,00	
3.3.1.	02/07011002	011625	2009	I	70							31.079,43	58.130,00	58.130,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00		269.209,43	
3.3.1.	02/020229	013631	2016	A	88								2.500,00	2.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		17.500,00	
3.3.1.	02/07011002	013632	2017	I	51								5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		35.000,00	
3.3.1.	02/07011002	013633	2017	I	52								1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00	
3.3.1.	02/020225	013634	2019	A	116								5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00	
3.3.1.	02/07010413	0139	2005	I	72								500,00	500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00		8.000,00	
3.3.1.		0140	2001									24.734,15	91.330,00	91.330,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		356.064,15	
3.3.1.	02/020202	014005	2005	A	101								24.734,15	91.330,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		356.064,15	
3.3.1.		0142	2001									5.280,10	13.210,00	13.210,00		14.500,00	14.500,00	14.500,00		61.990,10	
3.3.1.	02/07011002	014201	2011	I	54								1.444,02	9.640,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		41.984,02	
3.3.1.	02/020203	014202	2011	A	70								500,00	500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		5.000,00	
3.3.1.	02/020117	014203	2011	A	71								3.836,08	2.070,00	2.070,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		10.406,08
3.3.1.	02/07011002	014210	2005	I	78								1.000,00	1.000,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		5.500,00	
3.3.1.		0143	2001									6.042,61	7.450,00	7.450,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		13.492,61	
3.3.1.	02/020121	014302	2011	A	73								6.042,61	7.450,00						13.492,61	
3.3.1.		06	2010									1.151.594,95	606.290,00	606.290,00		1.678.000,00	300.000,00			3.735.884,95	
3.3.1.	02/020214	0601	2010	A	63								23.565,25	251.010,00		5.000,00				279.565,25	
3.3.1.	02/020208	0605	2010	A	66								4.735,50	100,00	100,00					4.835,50	
3.3.1.	02/070102	0607	2010	I	80								30.000,00	30.000,00		473.000,00				503.000,00	
3.3.1.		0609	2010										1.123.274,20	100,00	100,00					1.123.374,20	
3.3.1.	02/07010401	060902	2012	I	21								1.123.274,20	100,00	100,00					1.123.374,20	
3.3.1.	02/020225	0610	2017	A	111								76.370,00	76.370,00						76.370,00	
3.3.1.	02/070108	0611	2017	I	53								1.850,00	1.850,00						1.850,00	
3.3.1.	02/07010401	0612	2017	I	54								5.000,00	5.000,00		80.000,00				85.000,00	
3.3.1.	02/07010413	0613	2017	I	55								81.760,00	81.760,00						81.760,00	
3.3.1.	02/07010307	0614	2017	I	56								50.000,00	50.000,00		350.000,00	300.000,00			700.000,00	
3.3.1.	02/07010307	0615	2017	I	57								100,00	100,00						100,00	
3.3.1.	02/07010413	0616	2019	I	52								75.000,00	75.000,00		425.000,00				500.000,00	
A TRANSPORTAR ...											37.739.009,51		125.175.400,00	103.187.750,00	21.987.730,00	100.827.810,00	72.833.730,00	64.258.560,00	46.591.700,00	447.426.289,51	

ENTIDADE	GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESES DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS	
			A TRANSPORTAR ...									37.739.009,51		125.175.480,00	103.187.750,00	21.987.730,00	100.827.810,00	72.833.730,00	64.258.560,00	46.591.700,00	447.426.289,51	
3.3.1.	02/07010413	0617 2019 I 53	Armazéns de Apertos, lugar de Espinhaço - Execução da Obra	EMPREITADA			EMEDAA							15.000,00	15.000,00		285.000,00				300.000,00	
3.3.1.	02/07010413	0618 2019 I 54	Plataforma de Acostagem de Embarcações Turísticas no Cais do Esteiro	EMPREITADA			EMEDAA							10.000,00	10.000,00		50.000,00				60.000,00	
3.3.1.	02/020220	0619 2019 A 117	Trabalhos Especializados	OUTRA			EMEDAA							10.000,00	10.000,00		10.000,00				20.000,00	
3.3.1.	02/020214	0701 2010 A 67	AVENIDA DA REPÚBLICA ATÉ AO MAR	OUTRA			EMEDAA					138.571,26		1.476.060,00	908.340,00	567.720,00	1.291.440,00				2.906.071,26	
3.3.1.	02/020214	0701 2010 A 67	Estudos e Projetos (Consultadoria)	OUTRA			EMEDAA							16.030,00	16.030,00		20.000,00				36.030,00	
3.3.1.	02/070101	0707 2016 I 70	Aquisição de Terrenos	OUTRA			EMAF					11.306,96		539.000,00	530.000,00		500.000,00				1.043.306,96	
3.3.1.	02/070101	0708 2010 I 70	Beneficiação/Construção de Estradas e Caminhos, Acessibilidades Cicláveis e Pedonais	OUTRA			EMAF					125.264,30		929.930,00	362.210,00	567.720,00	771.440,00				1.826.634,30	
3.3.1.	02/07010401	070801 2015 I 38	Construção do Prolongamento da Av. da República até ao Mar-Troço Rua das Bocas/Largo do Vale(Cabine) e Arruamento Secundário	EMPREITADA			EMIEP					24.300,83		100,00	100,00						24.400,83	
3.3.1.	02/07010401	070802 2017 I 58	Construção do Prolongamento da Av. da República até ao Mar - Outros Troços	EMPREITADA			EMIEP							667.910,00	100.190,00	567.720,00	771.440,00				1.439.350,00	
3.3.1.	02/07010401	070803 2017 I 59	Construção do Prolongamento da VL 7 - Madalena	EMPREITADA			EMIEP					100.963,47		261.920,00	261.920,00						362.883,47	
3.3.1.	02/07010401	0709 2016 I 71	Empreitada	EMPREITADA			EMIEP							100,00	100,00						100,00	
3.3.1.	02/07010401	08 2017 I 71	MUNICIPALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXPLORADO PELA STCP	EMPREITADA			EMIEP					246.932,47		1.023.650,00	1.023.650,00		777.760,00	678.200,00	791.330,00	877.510,00	4.395.382,47	
3.3.1.	02/05010102	0901 2017 A 124	Transferências Correntes / Subsídios	OUTRA			CM					246.932,47		1.023.650,00	1.023.650,00		777.760,00	678.200,00	791.330,00	877.510,00	4.395.382,47	
3.3.1.	02/05010102	0901 2014 A 124	PONTE D. ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	OUTRA			CM							664.350,00	664.350,00		3.000.000,00	3.000.000,00			6.664.350,00	
3.3.1.	02/020214	0901 2018 A 59	Estudos	OUTRA			CM							363.350,00	363.350,00						363.350,00	
3.3.1.	02/020214	0902 2018 A 60	Consultadoria	OUTRA			CM							200.000,00	200.000,00						200.000,00	
3.3.1.	02/07010401	0903 2016 I 42	Projeto	EMPRESITADA			CM							100.000,00	100.000,00						100.000,00	
3.3.1.	02/07010401	0904 2019 I 55	Empreitada	EMPRESITADA			CM							1.000,00	1.000,00		3.000.000,00	3.000.000,00			6.001.000,00	
3.3.1.	02/07010401	10 2019 I 56	PONTE D. MARIA PIA - REABILITAÇÃO	EMPRESITADA			EMIEP							1.000,00	1.000,00						1.000,00	
3.4.	02/07010303	0501 2001 I 34	Comércio e Turismo	EMPRESITADA			EMIEP					170.206,31		671.700,00	404.360,00	267.340,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00			1.101.406,31
3.4.1.	02/07010303	0501 2001 I 34	Mercados e Feiras	EMPRESITADA			EMIEP					92.380,17		85.940,00	85.940,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00			223.320,17
3.4.1.	02/07010303	0501 2001 I 34	Reabilitação de Feiras e Mercados	EMPRESITADA			EMIEP							500,00	500,00						500,00	
3.4.1.	02/07010303	0501 2001 I 34	Feira dos Carvalhos	EMPRESITADA			EMIEP							400,00	400,00						400,00	
3.4.1.	02/07010303	0503 2001 I 34	Empreitada	EMPRESITADA			EMIEP							400,00	400,00						400,00	
3.4.1.	02/07010303	050301 2017 I 62	Mercado da Afurada	EMPRESITADA			EMIS							100,00	100,00						100,00	
3.4.1.	02/07010303	050301 2017 I 62	Empreitada	EMPRESITADA			EMIS							100,00	100,00						100,00	
3.4.1.	02/07010303	050301 2017 I 62	Manutenção	EMPRESITADA			EMIS							100,00	100,00						100,00	
3.4.1.	02/020121	0102 2016 A 92	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA			EMIS					170,05		75.440,00	75.440,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00			120.610,05
3.4.1.	02/020203	0103 2005 A 107	Pequenas Reparações/Conservações	OUTRA			EMIEP					170,05		500,00	500,00							500,00
			A TRANSPORTAR ...									38.124.683,29		128.379.040,00	105.823.580,00	22.555.450,00	106.247.010,00	76.516.930,00	65.054.890,00	47.449.210,00	461.791.763,29	



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	EC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OCT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												38.293.993,27		129.041.490,00	106.218.690,00	22.822.790,00	106.328.510,00	76.549.430,00	65.136.390,00	47.469.210,00	462.868.003,27
3.4.2.	02/020107	0509 2016 A 94	Vestuário e Outros Equipamentos de Uso Individual	OUTRA			IMIS						500,00	500,00						500,00	
3.4.2.	02/020121	0510 2016 A 96	Aquisição de Material de Divulgação	OUTRA			IMIS						1.000,00	1.000,00						1.000,00	
3.4.2.	02/020203	0511 2017 A 123	Pequenas Reparações	OUTRA			DMIEP				736,25		2.260,00	2.260,00						2.996,25	
3.4.2.	02/070109	0512 2017 I 63	Licenças de Software	OUTRA			IMIS						2.000,00	2.000,00						2.000,00	
3.5.			<b>Outras Funções Económicas</b>										<b>2.980,00</b>	<b>2.980,00</b>						<b>5.430,68</b>	
3.5.1.			<b>Metrologia</b>										<b>1.880,00</b>	<b>1.880,00</b>						<b>4.330,68</b>	
3.5.1.		01 2011	<b>Metrologia</b>										<b>1.880,00</b>	<b>1.880,00</b>						<b>4.330,68</b>	
3.5.1.	02/070109	0101 2011 I 55	Maquinaria e Equipamento	OUTRA			IMIS						500,00	500,00						500,00	
3.5.1.	02/020121	0102 2011 A 84	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA			IMIS				2.450,68		500,00	500,00						2.950,68	
3.5.1.	02/020225	0103 2011 A 85	Serviços	OUTRA			IMIS						100,00	100,00						100,00	
3.5.1.	02/020203	0104 2011 A 86	Reparação/Manutenção de Equipamentos	OUTRA			IMIS						580,00	580,00						580,00	
3.5.1.	02/070107	0105 2017 I 64	Equipamento Informático	OUTRA			IMIS						100,00	100,00						100,00	
3.5.1.	02/070109	0106 2017 I 66	Software Aplicacional	OUTRA			IMIS						100,00	100,00						100,00	
3.5.2.			<b>Serviços de Apoio e Informação ao Exterior</b>										<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>						<b>1.100,00</b>	
3.5.2.		01 2011	<b>Centro de Informação e Apoio ao Consumidor</b>										<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>						<b>1.100,00</b>	
3.5.2.	02/040701	0101 2011 A 87	Protocolo de Apoio Jurídico com a APDC	OUTRA			IMIS						100,00	100,00						100,00	
3.5.2.	02/020225	0105 2016 A 102	Protocolo com o Centro de Inf e Arbitragem do Porto	OUTRA			IMIS						500,00	500,00						500,00	
3.5.2.	02/020121	0106 2016 A 103	Consumíveis e Outros Bens	OUTRA			IMIS						500,00	500,00						500,00	
4.			<b>Outras Funções</b>										<b>3.347.044,51</b>	<b>3.609.300,00</b>			<b>3.056.520,00</b>	<b>3.056.520,00</b>		<b>13.069.384,51</b>	
4.2.			<b>Transferências entre Administrações</b>										<b>3.347.044,51</b>	<b>3.605.060,00</b>			<b>3.056.520,00</b>	<b>3.056.520,00</b>		<b>13.065.144,51</b>	
4.2.		02 2001	<b>AÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>										<b>100,00</b>	<b>100,00</b>						<b>100,00</b>	
4.2.	02/04050109	0202 2001 A 419	Gestão e Exploração de Cantinas - Escolas	OUTRA			CM						100,00	100,00						100,00	
4.2.		07 2001	<b>TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS</b>										<b>3.347.044,51</b>	<b>3.604.960,00</b>			<b>3.056.520,00</b>	<b>3.056.520,00</b>		<b>13.065.044,51</b>	
4.2.		0712 2001	<b>TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS</b>										<b>3.347.044,51</b>	<b>3.608.200,00</b>			<b>3.056.520,00</b>	<b>3.056.520,00</b>		<b>13.068.284,51</b>	
4.2.	02/04050102	071201 2016 A 108	Transferências Correntes	OUTRA			CM						1.806.990,00	1.806.990,00			1.528.260,00	1.528.260,00		6.671.870,55	
4.2.	02/09050102	071202 2016 A 111	Transferências de Capital	OUTRA			CM						1.538.683,96	1.797.970,00			1.528.260,00	1.528.260,00		6.393.173,96	
4.3.			<b>Diversas não Especificadas</b>										<b>4.240,00</b>	<b>4.240,00</b>						<b>4.240,00</b>	
4.3.		01 2010	<b>EMPREGO</b>										<b>3.240,00</b>	<b>3.240,00</b>						<b>3.240,00</b>	
4.3.	02/040102	010101 2010 A 72	Apoio às PME's - Participação Bolsa de Estágio	OUTRA			CM						3.240,00	3.240,00						3.240,00	
4.3.		02 2012	<b>HORTAS URBANAS</b>										<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>						<b>1.000,00</b>	
4.3.	02/07010413	0202 2012 I 26	Obras de Construção Civil	EMPREITADA			CM						500,00	500,00						500,00	
4.3.	02/020203	0203 2012 A 47	Manutenção/Reparação de Equipamentos e Outros	OUTRA			DMIA						500,00	500,00						500,00	
TOTAL GERAL ...												41.644.214,74		132.659.520,00	109.836.730,00	22.822.790,00	109.385.030,00	79.654.950,00	65.136.390,00	47.469.210,00	475.949.314,74

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA

- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUIDA
- C - COMPARTICIPAÇÃO
- CE - COMPARTICIPAÇÃO + EMPRÉSTIMO
- P -

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
*Adriano M. M.*

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
*[Signature]*

*[Vertical list of signatures]*



## MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 2019

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data contratação empréstimo	Visto do T.C		Finalidade do empréstimo	Entidade Credora	Capital		Taxa de juro		Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos em Falta	Encargos do ano 2019		Capital em dívida no final de 2019
		Nº do Registo	Data			Contratado (Euros)	Utilizado até ao final de 2018	Inicial	Actual				Amortização	Juros	
15-12-2006	28-09-2007	2273/06	24-04-2007	AQUISIÇÃO DE 112 FOGOS - ARCOZELO (NÃO BONIFICADO)	I.N.H.	1.361.572,80	1.361.572,80	4,3100%	0,1800%	25	11	14	58.155,01	1.443,91	765.529,23
15-12-2006	28-09-2007	2274/06	24-04-2007	AQUISIÇÃO DE 96 FOGOS - MONTE GRANDE - V.ANDORINHO	I.N.H.	2.457.567,60	2.457.567,60	1,0775%	0,0400%	25	11	14	100.603,84	619,15	1.311.942,61
15-12-2006	28-09-2007	2282/06	24-04-2007	AQUISIÇÃO DE 96 FOGOS - MONTE GRANDE - V.ANDORINHO(NÃO BONIFICADO)	I.N.H.	1.228.783,80	1.228.783,80	4,3100%	0,1800%	25	11	14	52.380,90	1.300,55	689.521,28
15-12-2006	28-09-2007	2281/06	24-04-2007	AQUISIÇÃO DE 100 FOGOS - CHAQUEADAS - CANIDELO	I.N.H.	2.536.338,40	2.536.338,40	1,0775%	0,0400%	25	11	14	103.828,43	638,99	1.353.993,39
15-12-2006	28-09-2007	2272/06	24-04-2007	AQUISIÇÃO DE 100 FOGOS - CHAQUEADAS - CANIDELO (NÃO BONIFICADO)	I.N.H.	1.268.169,20	1.268.169,20	4,3100%	0,1800%	25	11	14	54.165,59	1.344,86	713.014,12
15-12-2006	28-09-2007	2280/06	24-04-2007	AQUISIÇÃO DE 159 FOGOS-R.CÂNDIDO DOS REIS-AVINTES	I.N.H.	3.803.522,00	3.803.522,00	1,0775%	0,0400%	25	11	14	155.702,29	958,25	2.030.464,00
15-12-2006	28-09-2007	2279/06	24-04-2007	AQUISIÇÃO DE 159 FOGOS-R.CÂNDIDO DOS REIS-AVINTES(NÃO BONIFICADO)	I.N.H.	1.901.761,00	1.901.761,00	4,3100%	0,1800%	25	11	14	81.227,33	2.016,77	1.069.244,11
30-07-2009	02-10-2009	1652/09	28-09-2009	FINANCIAMENTO AO ABRIGO DO PROGRAMA "REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINARIA DE DIVIDAS DO ESTADO"-RCM Nº 191-A/2008,DE 27 DE NOVEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA RCM Nº 29/2009,DE 30 DE MARÇO	DGTF	4.000.000,00	4.000.000,00	1,1130%	0,4280%	10	9	1	400.000,00	867,53	0,00
23-12-2009	07-07-2010	450/10	13-07-2010	FINANCIAMENTO DE PROJECTOS COM COMPARTICIPAÇÃO COMUNITARIA	B.P.I.	2.576.472,91	1.690.501,86	2,6860%	1,4310%	20	8	12	106.137,36	18.097,22	1.167.510,96
30-11-2011	25-07-2012	163/12	17-07-2012	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO PARQUE DA LAVANDEIRA	I.F.D.R.	717.542,72	717.542,72	3,9010%	3,9010%	12	6	6	76.360,30	18.790,22	428.876,86
30-11-2011	25-07-2012	164/12	17-07-2012	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DO PARQUE BIOLÓGICO	I.F.D.R.	1.340.117,74	1.340.117,74	3,9010%	3,9010%	12	6	6	142.614,20	35.093,54	800.991,32
25-02-2016	08-03-2016	557/2016	12-05-2016	Saneamento Financeiro (2016)	B.S.T	17.703.439,80	17.703.439,80	1,4920%	1,3120%	14	2	12	1.361.803,08	197.279,87	14.298.932,28
25-02-2016	08-03-2016	556/2016	12-05-2016	Saneamento Financeiro (2016)	C.G.D.	17.703.439,80	17.703.439,80	1,3270%	1,1520%	14	2	12	1.361.803,08	177.085,56	14.298.932,10
29-03-2018	19-04-2018	1278/2018	06-07-2018	Liquidação do Empréstimo PAEL	B.P.I.	15.510.038,62	14.693.720,80	0,6500%	0,6510%	10	0	10	1.560.395,16	88.825,17	12.613.194,21
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>223.680.724,67</b>	<b>215.464.582,39</b>	XX				<b>14.658.280,24</b>	<b>712.596,36</b>	<b>88.859.334,44</b>	

## ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

*[Handwritten signatures and initials, including names like Cláudio, Ruf, and others, arranged vertically.]*

**Informação:**

O PSD tinha audiência marcada para o dia 10/10/2018 pelas quinze horas, mas enviou correio electrónico a dizer que não comparecia por não lhe ter sido disponibilizado documento/plano para a partir dele fazerem propostas.



A vertical column of handwritten signatures in black ink, arranged from top to bottom. The signatures are stylized and cursive, with varying lengths and flourishes. The top signature is the longest, followed by several shorter ones, and the bottom signature is the shortest.

## Acta

Aos nove dias do mês de Outubro de 2018, pelas onze horas e quinze minutos, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição, reuniram o CDS, representado por Vitor Pereira e Pereira de Sousa, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão Política Concelhia e o Vereador Manuel Monteiro em representação do Município.

No início da reunião aqueles representantes partidários manifestaram a opinião de que a Câmara deveria apresentar num plano para análise, ou um esboço, para verificar o que há em acordo e incorporar alguma coisa em desacordo.

Reafirmam que os vereadores, na Câmara, são do PSD e não do CDS, porque a coligação se extinguiu após as eleições.

Não apresentam propostas para o plano, apenas deixam alguns "desabaços" como: criação de ponte pedonal; requalificar a ponte de baixo; melhorar as passagens de nível (a da Madalena tem muitos acidentes); alargamento de linha de metro a Vila D'Este, Devesas; criação de uma linha externa na marginal; melhorar acessos à Serra do Pilar.

Defendem a criação de tarifa familiar quer para o consumo de água, quer para o IMI, porque são propostas a nível nacional.

Manifestaram que será interessante dar conhecimento aos partidos da oposição, pelo menos de um projecto de documentos, antes de ser aprovado na reunião de Câmara.



## Acta

Aos dez dias do mês de Outubro de 2018, pelas dezassete horas, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição, reuniram a CDU, representada por Paula Batista e Paulo Tavares e o Vereador Manuel Monteiro em representação do Município.

Como sugestões a integrar o Plano de Actividades e Orçamento para 2019 a CDU recomenda:

Educação – estudo do impacto dos centros escolares na comunidade; preocupação no cumprimento dos “currículum”; melhorar a prática da actividade física.

Acção Social – ausência de relatórios informativos sobre situações concretas: população com apoios sociais, mantem-se? Há evolução? CLAS funcionam? Melhorar a rede de informação, com uma estratégia concertada com a Câmara.

Coesão Territorial/Mobilidade – melhorar rede viária; transportes – preço da bilheteira fora do concelho será mais caro; STCP – alargar rede pública, melhorar frota que está degradada, poluente; criar parques de estacionamento.

Cultura e Desporto – criação de roteiros turísticos/culturais que retirem pressão da beira-rio; adoptar um período e o perímetro a Grijó, Sr. Da Pedra, Arnelas...; mais investimento como forma de gerar mais emprego; dotar o Município de mais uma piscina com pistas de 25 metros.

Habitação social – ponto da situação? Que futuro? Que modelos? Zona histórica de gaia – possibilidade de recuperação e regresso das pessoas às suas casas... Criar shuttles, para evitar isolamento da população, em termos de transportes (Bairro do Cavaco).



## Acta

Aos nove dias do mês de Outubro de 2018, pelas dez horas e quarenta minutos, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição reuniram o BE, representado por Paulo Mouta, com assento na Assembleia Municipal com o Vereador Manuel Monteiro em representação do Município.

Como sugestão a integrar o Plano de actividades e Orçamento para 2019, propõe, em matéria de auxílio de manuais escolares a criação de uma plataforma única, menos burocrática, mais simples, fundindo o apoio do Ministério com o apoio Municipal, com um sistema que integre todo o percurso lectivo.

Volta a sugerir a criação de provedoria do Cidadão; sobre os incêndios manifestam preocupação, apesar da diminuição deste ano, até ao momento, indagando do apoio fornecidos às corporações dos bombeiros.

Em termos de pensamento político maioritariamente os planos/programa de acção são comuns.



## Acta

Aos nove dias do mês de Outubro de 2018, pelas quinze horas, ao abrigo do Estatuto do Direito da Oposição, reuniram o PAN, representado pelo Dr. Pedro Castro com assento na Assembleia Municipal e o Vereador Manuel Monteiro em representação do Município.

Como sugestão a integrar o Plano de Actividades e Orçamento para 2019, o representante do PAN esquematiza-os em seis eixos: Mobilidades e acessibilidades; Educação; Acção Social; Causa animal; Ambiente; Vale de S. Paio.

Relativamente à Mobilidade e Acessibilidades - parabeniza o executivo pelo trabalho desenvolvido e sugere a promoção do uso da bicicleta quer própria, quer por aluguer disponibilizado pelo próprio Município, sugere a criação de mais zonas pedonais, próximo de zonas comerciais, como forma de promover a descarbonização, assim como o uso de carros eléctricos, com redução de taxas de estacionamento.

Relativamente à Educação - reconhece a acção positiva da Câmara, sugere acções de formação, na escola, que visam a causa animal, assim como uma alimentação mais equilibrada, com menos carne e mais peixe (segundas-feiras sem carne).

Relativamente à Acção Social – o programa Gaia Família +, alargar a família com animais de companhia proporcionando-lhes vacinações, alimentação, esterilização;

Relativamente à Causa Animal – criação de projecto alimentação animal; esterilização de animais adoptados; Incrementar esterilizações; estabelecer programa CED (captura, esterilização,); inserir verba no orçamento para este programa (o Porto inseriu 100 mil euros); inserir no orçamento isenções de taxas para organizações zoófilas; estimular famílias de acolhimento; estimular a criação de parques caninos; criar figura do provedor do animal.

Relativamente ao Ambiente – acabar de vez com o uso do glifosato; estimular a s empresas amigas do ambiente com isenção de taxas; promover a agricultura biológica (com pagamento de certificação



biológico em workshop); promover plantação de árvores (o Porto promoveu a plantação de 10 mil árvores); sondar, periodicamente, os impactos dos resíduos na reserva (consequências no rio...); promover a existência de programa para limpeza das praias no inverno.

Relativamente ao Vale de S. Paio – na concepção ter em atenção proximidade do espaço com a reserva; promover visitas de estudo, turistas; evitar a pressão humana no local, considerando a biodiversidade.

*[Handwritten signatures and initials]*

## **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**(Alínea d) do nº1 do art. 46º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro)**

*[Handwritten signatures and initials, including the name "Auto"]*

## **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

### **Documentos previsionais 2019**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

#### **Capítulo I**

#### **Âmbito e princípios genéricos**

##### **Artigo 1º**

##### **Definição e objeto**

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

##### **Artigo 2º**

##### **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais deve-se ter em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja

preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

### Artigo 3º

#### Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, toma as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
2. Em 2019, as modificações às Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Atividades Mais Relevantes - AMR), considerando a ausência de regulamentação específica na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, operam-se em respeito das seguintes regras:
  - a) As revisões do plano plurianual de investimentos e/ou das atividades mais relevantes, têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso;
  - b) A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante no plano plurianual de investimentos ou atividades mais relevantes aprovados devem ser precedidas de uma alteração ao PPI e/ou AMR, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
3. Em 2019, a inclusão no PPI e AMR de projetos previstos naqueles mapas, aprovados em 2018, no modelo do POCAL, “com financiamento não definido” tramita nos termos da alínea b) do número anterior.

## Artigo 4º

### Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais têm de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 2 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

## Artigo 5º

### Gestão de ativos fixos tangíveis, propriedades de investimentos e ativos intangíveis

1. A Gestão dos investimentos municipais executa-se nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário em respeito do primado da substância sobre a forma.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

## Artigo 6º

### Gestão de inventários

1. O *stock* de artigos é um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à



execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra é a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, devem ser objeto de registo no sistema de gestão de *stocks*, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, devem constar do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

### **Artigo 7º**

#### **Contabilidade de gestão**

Durante o ano de 2019 deve ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

### **Capítulo II**

#### **Receita orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios**

### **Artigo 8º**

#### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto pode proceder-se à atualização do valor das taxas com base no critério fixado regulamentarmente.
5. Devem ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.

## **Secção II**

### **Entrega das receitas cobradas**

#### **Artigo 9º**

#### **Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais dão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de serviços externos, a entrega faz-se, em regra, no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo serviço emissor que cobrar as receitas.
3. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deve ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
4. Nos casos referidos no número 3 a entidade depositante deve, após efetuado o depósito, proceder à entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**Secção III**  
**Isenções e reduções**

**Artigo 10º**  
**Isenções e reduções de tributos**

1. No exercício económico de 2019, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual, são fixados os seguintes montantes:
  - a) Dos impostos próprios:
    - I. 50.000,00 € por pessoa coletiva;
    - II. 10.000, € por pessoa singular.
  - b) Das taxas e outras receitas:
    - I. 50.000,00 € por pessoa coletiva;
    - II. 10.000, € por pessoa singular.
2. Até aos limites fixados no nº anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder dispensas totais ou parciais de taxas e outras receitas, dentro dos parâmetros estabelecidos no sistema regulamentar municipal, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no nº 9 do art. 16º do Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redação atual.
3. Os apoios a entidades terceiras nos termos fixados no artigo 16º relevam para os limites previstos na alínea b), I, do nº 1 do presente artigo.
4. O montante previsto no artigo 17º do presente articulado não releva para os montantes previstos na alínea b), I, do n.º 1 do presente artigo.
5. No âmbito das empreitadas de obras públicas, ficam os adjudicatários dispensados de pagamento das taxas devidas, não isentando aqueles de requererem à Câmara o respetivo licenciamento, autorização ou comunicação, a que haja lugar, nos termos do lei ou regulamento.
6. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, são consideradas um benefício concedido para efeitos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3º do mesmo diploma, e concorrem para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.



**Capítulo III**  
**Despesa orçamental**  
**Secção I**  
**Princípios e regras**

**Artigo 11º**

**Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

## Artigo 12º

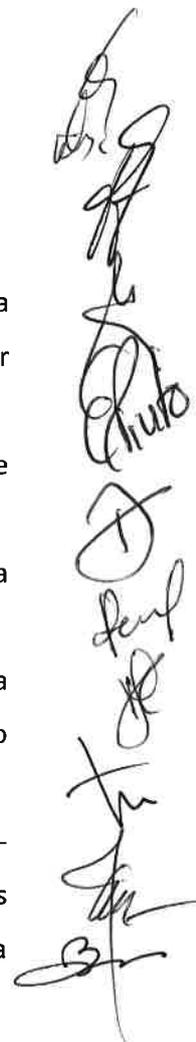
### Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2019 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões que tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos de bens e serviços, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabiliza-se pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e/ou serviços a adquirir, as quais constam do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela contratação.

## Artigo 13º

### Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes monitorizar a gestão dos contratos em vigor, reportando à unidade responsável pela contratação o seu término.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à unidade responsável pela contratação para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.
3. Cumpre à Divisão de Empreitadas realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos de empreitadas de obras públicas, em articulação com os demais serviços.
4. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabiliza-se pela definição exata das características técnicas específicas das empreitadas a lançar, as quais constam do caderno de encargos a elaborar pela unidade responsável pela contratação.



## **Artigo 14º**

### **Realização da despesa**

A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deve obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

## **Secção II**

### **Autorização da despesa e pagamentos**

## **Artigo 15º**

### **Competências**

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art.º 29º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de junho:
  - a) Sem limite, a Câmara Municipal;
  - b) Até 748.196,85€ € (sem IVA), o Presidente de Câmara (deliberação do Executivo de 21-10-2017);
  - c) Até 49.880€, o Diretor Municipal de Administração e Finanças (Despacho nº 40/PCM/2017, de 23-10-2017).
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a competência para autorizar o pagamento das despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é:
  - a) Do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
  - b) Do Diretor Municipal de Administração e Finanças até 250.000€ (despacho nº 40/PCM/2017, de 23-10-2017).

## **Artigo 16º**

### **Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente que a submete a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara

Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Artigo 17º**

#### **Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

Durante o exercício de 2019, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite de 250.000,00€.

### **Artigo 18º**

#### **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - a) Que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
  - b) As despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior, desde que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 150.000€;
  - c) As despesas resultantes de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nem prejudica o estabelecido no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho

## Artigo 19º

### Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
- Auxílios económicos às escolas;
- Contratos de avença e tarefa;
- Despesas com correio e comunicações;
- Encargos com empréstimos e locação financeira;
- Encargos bancários diversos;
- Encargos com energia elétrica, água e gás;
- Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- Operações de tesouraria;
- Despesas com publicitações obrigatórias;
- Pagamento de rendas e condomínios;
- Renovações de assinaturas do Diário da República e outras publicações;
- Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
- Emissões e renovações de cartões tacográficos e cartões de transportes de crianças;
- Inspeção periódica a veículos;
- Seguros diversos;
- Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- Encargos com processos notariais;
- Portagens de viaturas com identificadores, afetas à frota municipal.

### Secção III

#### Protocolos e contratos interadministrativos

#### Artigo 20.º

##### Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, devem obter o prévio parecer da unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Compete à unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do Concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano para 2019.

### Capítulo IV

#### Disposições finais e transitórias

#### Artigo 21.º

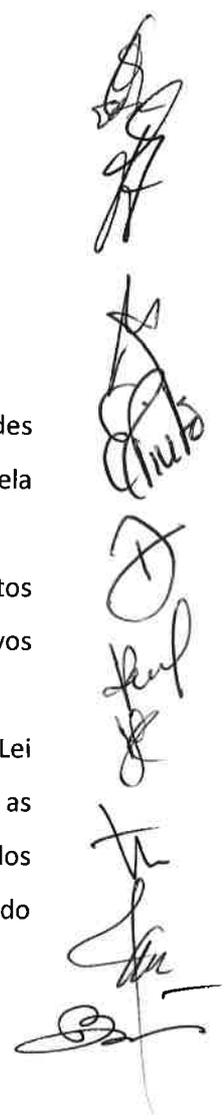
##### Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2019, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

#### Artigo 22.º

##### Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas são resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



## MAPA DE PESSOAL

(Art. 29º do anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho)

*[Handwritten signatures and initials, including the name 'Chute', arranged vertically on the right side of the page.]*

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS							
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS												
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CNVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENHER		
								INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS							CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO					INTERCARRERIAS

CÂMARA

APOIO À PRESIDENCIA

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS		
					TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO	TERMO RESOLUTIVO CERTO	MOBILIDADE	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS A PREENHER				
TÉCNICO SUPERIOR	Mediação	Licenciatura Direito;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Exerce outras atividades de caráter geral, no âmbito do apoio aos Juízes de Paz de Vila Nova de Gaia, nomeadamente: apoio na gestão e tramitação dos casos que cabem na competência dos Juízes de Paz; registo, controlo e gestão de processos para informação ao Juiz de Paz; produção de elementos estatísticos necessários para os relatórios de monitorização da atividade.		1													
	Apoio	Licenciatura Assessoria de Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.		1													0
			Licenciatura Eng. civil, Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, relações Públicas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no âmbito da presidência.		2												
ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio	12º Ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do GAP, nomeadamente na área de secretariado, designadamente expediente e arquivo.		1													
	Mediação		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Juizado de Paz.		2													0
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros, Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.		2													0

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A FREQUER			
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO					INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS
<b>CÂMARA</b>																								
<b>APOIO À VERAÇÃO</b>																								
TECNICO SUPERIOR	Apio	Lic: Turismo/Administração Pública/Engº Civil/Direito; Relações Internac -Ramo R.Cult Polit; ciências da comunicação e da cultura;design (comunicação visual); Animação e produção artística;gestão do desporto;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no âmbito do respetivo pelouro			10								10		1				1	Licenciatura em estudos europeus			
ASSISTENTE TECNICO		12º Ano de escolaridade (Curso que confira grau de qualificações a nível III, área de informática	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente a área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente			7								7						0				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros. Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.			6								6						0				
<b>TOTAL</b>						0	0	34	0	0	0	0	0	0	1	0	35	0	1	0	0	0	1	

112

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSAO DE SERVICO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS										OBS				
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS					POSTOS DE TRABALHO NAO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNCOES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
							INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS DE VNG	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS PARA O MUNICIPIO				INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS					CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
<b>CÂMARA</b>																				
<b>POLICIA MUNICIPAL</b>																				
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLICIA MUNICIPAL	Polícia Municipal	Licenciatura Administração Pública Regional e Local	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores																	
TECNICO SUPERIOR	Pública Municipal	Licenciatura Administração Pública Regional e Local ; Licenciatura Direito	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica	1	2															
	Jurídica	Licenciatura Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos.		2	1				5	2					2				
	Psicólogo	Licenciatura Psicologia Clínica com Inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos Portugueses	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove consultas clínicas de triagem, de urgência e de acompanhamento psicológico, intervenção em crise, quanto a incidentes críticos; formador em ações de formação no âmbito da prevenção do suicídio; avaliação psicológica em contexto clínico; avaliação psicológica em contexto de reavaliação psicológica destinada a elementos da polícia municipal; avaliação da aplicação psicológica de condutores; avaliação neuropsicológica; elaboração de relatórios e informações clínicas								0	1				1				

*(Handwritten signatures and notes at the bottom of the page)*

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															TOTAL DE POSTOS A PREENHER						
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO										
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS																POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG										MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS					CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
INTERCARRERIAS		INTERCATEGORIAS		INTERCARRERIAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS					CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG			MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS					CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
<b>CÂMARA</b>																											
<b>POLÍCIA MUNICIPAL</b>																											
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Engenharia civil com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes a definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes a gestão administrativa.															0	1								1
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.			5												5									0
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	5	1	5	6	3	5	0	0	0	0	0	0	11	4	1	0	0	0	0	0	0	4

118

065

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO							
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO		CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG		INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A TRENCHER					
<b>CÂMARA</b>																			
<b>POLICIA MUNICIPAL</b>																			
<b>DIVISÃO DE GESTÃO POLICIAL OPERACIONAL</b>																			
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO POLICIAL OPERACIONAL	Polícia Municipal	Letradatura	Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores, procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores, procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão														1	0	
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic. História/Intervenção social e comunitária/Administração pública regional/local/Filosofia/Engenharia de sistemas multinédia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	1													5	0	
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Executa, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria, arquivo, aprovisionamento e atendimento ao cliente/telefónico														8	4	Procedimento concursal a decorrer



CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSAO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS												TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVING	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS			
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO												
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS																			
<b>CÂMARA</b>																				
<b>POLICIA MUNICIPAL</b>																				
<b>DIVISÃO DE GESTÃO POLICIAL OPERACIONAL</b>																				
Agente Graduado Principal																				
Agente Graduado																				
Agente Municipal de 1ª	Polícia Municipal																			
Agente Municipal de 2ª																				
Estagiário																				
<b>SUBTOTAL</b>																				

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS																
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO															
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS																	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER														
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO						INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE													
									INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCATEGORIAS																						
<b>CÂMARA</b>																																			
<b>POLÍCIA MUNICIPAL</b>																																			
<b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES</b>																																			
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES	Fiscalização	Licenciatura Direito	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	1												1																			
																		TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura Eng.º civil, Arquit.º Urbanismo e Ordenamento do Território.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	6												10	

021

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS												
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO											
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS											
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG						MOBILIDADE							CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG			MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃO PARA O MUNICÍPIO			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																	
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS																											
<b>CÂMARA</b>																														
<b>POLICIA MUNICIPAL</b>																														
<b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES</b>																														
COORDENADOR TECNICO	Coordenação	12º Ano de escolaridade	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos, por cujos resultados é responsável; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade e realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.			1									1										0					
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade e curso que confira grau de qualificação de nível III na área de Construção Civil	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.			6									10										0					
	Fiscalização		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, fiscalização com vista à instrução de processos.			4																				0				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.			2																			0					
	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, recepção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.			5																			0					

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS		
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS											
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER					
									MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO				INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
<b>CÂMARA</b>																							
<b>POLICIA MUNICIPAL</b>																							
<b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES</b>																							
FISCAL DE OBRAS	Fiscalização	Escolaridade obrigatória	Informa processos ; verifica e controla as autorizações e licenças para execução de trabalhos;			1								1							0		
FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL FISCAL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	Fiscalização	12º Ano de escolaridade + curso do CEFA	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a areas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, entre outros; presta informação sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação da unidade orgânica.			4								4	3						3		
<b>SUBTOTAL</b>						0	1	34	0	0	0	0	0	0	0	3					0		
<b>TOTAL</b>						0	3	120	1	1	0	0	2	0	0	0	127	32	0	0	3	0	35

20

CARREIRAS / CATEGORIAS	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS						
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG						MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
<b>CÂMARA</b>																										
<b>BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL</b>																										
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretária e arquivo.													5	0									
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas, na área de condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros, providenciando pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.													1	0									
	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na limpeza e higiene das instalações.													2	0									
COMANDANTE DE BOMBEIROS	Comando	Lic. Engenharia civil	Compete o comando, direção, administração e organização da atividade do Corpo de Bombeiros	1												0	1									
Adjunto Técnico do Comandante da Companhia	Comando	Licenciatura	Apoio no comando e na organização da atividade do Corpo de Bombeiros		1											1	0									

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS				
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER		
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO						CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS
<b>CÂMARA</b>																					
<b>BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL</b>																					
BOMBEIROS SAPADORES	Socorro e proteção	12º Ano de escolaridade	<p>Combater os incêndios;</p> <p>Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades;</p> <p>Prestar socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas;</p> <p>Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar;</p> <p>Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos;</p> <p>Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;</p> <p>Emiir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros;</p> <p>Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos;</p> <p>Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos</p>																		
Chefe principal																					
Chefe de 1ª classe																					
Chefe de 2ª classe																					
Subchefe principal	Socorro e proteção	12º Ano de escolaridade	<p>Combater os incêndios;</p> <p>Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades;</p> <p>Prestar socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas;</p> <p>Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar;</p> <p>Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos;</p> <p>Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas;</p> <p>Emiir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros;</p> <p>Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos;</p> <p>Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos</p>																		
Subchefe de 1ª classe																					
Subchefe de 2ª classe																					
Bombeiro sapador /estagiário																					

172

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO				MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO										INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
<b>CÂMARA</b>																								
<b>BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL</b>																								
<b>SUBTOTAL</b>				1	1	127	0	6	0	0	0	0	0	0	134	20	0	0	0	0	20			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS												
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS					POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS										TOTAL DE POSTOS A-FREENGHER	
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	COMTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A-FREENGHER														
							MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO					INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
<b>CÂMARA</b>																																
<b>BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL</b>																																
<b>SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL</b>																																
TECNICO SUPERIOR	Licenciatura em	Licenciatura Engenharia da protecção civil/protecção civil;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das politicas do municipio na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolvimento de planos de prevenção e emergência, ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, a acidentes graves e catástrofes																													
	Licenciatura em Administração Pública e Licenciatura ambiente segurança higiene no trabalho	Licenciatura em Administração Pública e Licenciatura ambiente segurança higiene no trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das politicas do municipio na area da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa																													
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0													
<b>SUBTOTAL</b>				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	4													

Procedimento concursal a decorrer

4

Procedimento concursal a decorrer

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS		
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO					INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO															
<b>CÂMARA</b>																				
<b>BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL</b>																				
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROTEÇÃO CIVIL</b>																				
CHEFE DE UNIDADE DE PROTEÇÃO CIVIL	Planejamento prevenção e segurança	Lic. engº civil	É o responsável pela organização, direção, supervisão e execução das atividades de proteção civil, com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetados à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; <i>exerce a posição de toda a equipa</i>														0			
TÉCNICO SUPERIOR	Jurídica	Lic. Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, relatar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições de unidade orgânica	1													0			
	Planejamento e gestão	Lic. informática de gestão; Engenharia dos recursos florestais; Geografia; Engenharia eletrónica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente: construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa														0			
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo														0			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS				
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER	
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO					CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS
<b>CÂMARA</b>																					
<b>BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL</b>																					
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROTEÇÃO CIVIL</b>																					
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	

124

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE											
<b>CÂMARA</b>																				
<b>BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL</b>																				
<b>GABINETE DE PLANEAMENTO, PREVENÇÃO E SEGURANÇA</b>																				
<b>GABINETE TÉCNICO FLORESTAL</b>																				
TÉCNICO SUPERIOR	GTF	Licenciatura em Engenharia Civil com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros e Licenciatura em Geografia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolve ações de defesa da Floresta contra Incêndios e promove tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município. O principal objetivo do GTF é a preservação e a conservação da mancha florestal do Concelho.											0	2		2	1 TS Lic Engº Civil com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros, 1 TS Lic Geog		
ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comum e instrumentais a nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, prestar apoio técnico nos SMPC											0	1		1			
<b>SUBTOTAL</b>				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3			
<b>TOTAL</b>				1	2	136	0	6	0	0	0	0	0	0	144	28	1	0	0	28

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS	
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS			INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
<b>CÂMARA</b>																				
<b>SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL</b>																				
TECNICO SUPERIOR	Medicina veterinária	Licenciatura Medicina Veterinária	Colaborar na execução das tarefas de controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais e dos produtos de origem animal; Emitir pareceres sobre as instalações referidas no ponto anterior; Elaborar e remeter a informação relativa ao movimento nosocronológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela Autoridade Sanitária Veterinária Nacional; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela Autoridade Sanitária Veterinária do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, bem como outras tarefas não especificadas.													1	1	0		
		Licenciatura Enfermagem Veterinária	Rececionar e elaborar as fichas clínicas e triagem dos pacientes. Executar a aplicação de vacinas, medicamentos, identificação eletrónica assim como quaisquer tratamentos prescritos pelo médico. Prestar cuidados e monitorizar os animais hospitalizados; Preparar o paciente para realização de exames de diagnóstico e cirurgias. Preparar a medicação para casa. Realizar a mudança de pensos, proceder à remoção de pontos de sutura. Realizar a limpeza, desinfeção e esterilização das peças cirúrgicas. Proceder à arrumação do material cirúrgico antes e depois das cirurgias. Assistir o médico durante os procedimentos cirúrgicos. Prestar os cuidados pós-cirúrgicos dos pacientes.															0	1	1
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo														3	2	2	Procedimento concursal a decorrer
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente manutenção das condições de higiene e segurança das instalações e de apoio auxiliar geral ao centro de reabilitação animal														3			



CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVING	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO					CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS				INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO														
<b>CÂMARA</b>																						
<b>EMPRESAS MUNICIPAIS E PARTICIPADAS</b>																						
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.																			
<b>TOTAL</b>				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				

156

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS				POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				TOTAL DE POSTOS A FREINGHER			
						MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO								
				MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS			INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
								CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO												
<b>CÂMARA</b>																				
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROTOCOLO E RELACÔES EXTERNAS</b>																				
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROTOCOLO E RELACÔES EXTERNAS	Protocolo e relações externas	Licenciatura	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa.													1	0			
TÉCNICO SUPERIOR	Protocolo e relações externas	Licenciatura Gestão Recursos Humanos, Artes plásticas, Sociologia, Turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de protocolo e relações internacionais, nomeadamente, acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; assegurar o apoio municipal e protocolo em exposições e certames que decorrem no município; desenvolver processos de cooperação externa.	1											4	1	1	Licenciatura em gestão de património		
ASSISTENTE TECNICO	Secretariado	12º Ano escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos; arquivo; expediente.												2		0			
<b>TOTAL</b>				0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO			TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVING	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			
CÂMARA																			
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MARCA DE GAIA E GO ON INVEST IN GAIA																			
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MARCA DE GAIA E GO ON INVEST IN GAIA	Proj. Gaia e GO ON INVEST IN GAIA	Lic. Eng. civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos a equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa													1	0		
TECNICO SUPERIOR	Comunicação	Lic. Eng. civil; Relações públicas; Administração Regional local; Jornalismo e ciências da comunicação; Administração e gestão de empresas; relações internacionais; Comunicação	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de comunicação e promoção, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos, execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional, criação e gestão de projetos web, de design corporativo e de design editorial, cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos	1												7	9	0	
ASSISTENTE TECNICO	Imagem	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da fotografia																
	Administrativo		Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo														1	2	0

27

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSAO DE SERVICOS		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS													OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NAO OCUPADOS								
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNCOES NA CIVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
							MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGAOS PARA O MUNICIPIO											INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0						
TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
CAMARA																								
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MARCA DE GAIA E GO ON INVEST IN GAIA																								
<b>TOTAL</b>		0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	0	0	0	0						

Handwritten signatures and initials, including names like 'Câmara', 'Equipa', and various initials, located at the bottom of the page.

CARRERIAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS				
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO							INTERCARRERIAS				INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO			INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE											
<b>CÂMARA</b>																					
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS</b>																					
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	Projetos especiais	Licenciatura Engº Civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; dirige junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa.													1	0				
TECNICO SUPERIOR	Area de apreciação de Projetos	Licenciatura Engº Civil, Arqº	Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica	1												5	6	0			
ASSISTENTE TECNICO	Desenho	12º Ano de escolaridade e curso que confira grau de qualificação de nível III na área do desenho	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar desenhos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas.													1					
	Administrativo		Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretária e arquivo														1		0		

173

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS						
						TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS																	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG			MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO									INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS						CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER								
<b>CÂMARA</b>																												
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS</b>																												
FISCAL DE OBRAS	Fiscalização	Escolaridade obrigatória	Informa processos , verifica e controla as autorizações e licenças para execução de trabalhos;Obtém todas as informações de interesse para os serviços onde está colocado, através de observação direta no local;			1																						
<b>TOTAL</b>				0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0						

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENHER		
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO							INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
<b>CÂMARA</b>																						
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS</b>																						
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS	Ativ. extrac. e projetos sociais	Licenciatura em Administração Pública	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa													1	0					
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura Administração Pública; Lic. Antropologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas da educação.													2	0					
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.													1	0					

621

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								TERMO RESOLUTIVO CERTO		POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					TERMO RESOLUTIVO CERTO
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
				<b>CÂMARA</b>																	
<b>TOTAL</b>				0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, likely representing the responsible parties for the data.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES:COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS													
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO												
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS												
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG		MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER											
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO							CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE									
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																					
<b>CÂMARA</b>																																
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA</b>																																
DIRETOR MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA	Presidência	Licenciatura	Submete a despacho dos efeitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos, orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência, gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários.	1													0	1														
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.														0	0														
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12ºAno de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretária e arquivo.														0	0														
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>														

130

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS					CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA</b>																								
<b>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO</b>																								
CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	Comunicação	Licenciatura	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1												1								
TECNICO SUPERIOR	Comunicação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação nomeadamente, da estratégia comunicacional de aularquia e gestão de conteúdos comunicacionais institucionais.													0								
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>								

Handwritten signatures and initials, including names like 'M. J. Silva', 'J. P. Silva', and 'A. Silva', along with various initials and dates.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS		
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMP. INDETERMINADO			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE									
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO															
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA</b>																				
<b>DIVISÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>																				
CHEFE DE DIVISÃO DE RELACOES INTERNACIONAIS	Relações Internacionais	Licenciatura	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos desinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo de assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1										0			1			
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Internacionais	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área das relações internacionais, nomeadamente, acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos nacionais e internacionais, reuniões e outros eventos; desenvolver processos de cooperação externa											0			0			
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>			

13

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS								
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO							INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO															
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA</b>																						
<b>DIVISÃO DE ESTUDOS E PROSPETIVA</b>																						
CHEFE DE DIVISÃO DE ESTUDOS E PROSPETIVA	Estudos e prospectiva	Licenciatura	Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores, procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1													0	1				
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.														0	0				
<b>SUBTOTAL</b>				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO							
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS														
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVNG							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE															
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA</b>																				
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO AOS CIDADÃOS</b>																				
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO AOS CIDADÃOS	Apoio ao cidadão	Licenciatura	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa	1												0	1			
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.													0	0			
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>			

133

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS															
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS																		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO									
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG					MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS					CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
											MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO																							
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS					CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																
<b>CÂMARA</b>																																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA</b>																																				
<b>UNIDADE DE APOIO AOS SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA</b>																																				
CHEFE DA UNIDADE APOIO AOS SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA	Apoio aos serviços da presidência	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede a avaliação dos resultados alcançados, distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município														1																			
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, constituição de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	1													0																			
<b>SUBTOTAL</b>				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1																			
<b>TOTAL</b>				6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6																			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS						
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVRNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																			
<b>CÂMARA</b>																								
<b>GABINETE DE AUDITORIA E QUALIDADE</b>																								
CHEFE DE UNIDADE DE AUDITORIA E QUALIDADE	Auditoria e qualidade	Licenciatura Administração Pública	Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido no respetivo gabinete ou unidade e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores do respetivo gabinete ou unidade e propõe frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades; Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores do respetivo gabinete ou unidade													1		0						
TECNICO SUPERIOR	Auditoria e qualidade	Licenciatura Administração Pública Inglês Alenão,turismo;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de auditoria, nomeadamente, análise de sistemas de informação e de controlo interno e identificação de áreas de risco, realização de auditorias internas; acompanhamento de auditorias externas, elaboração e acompanhamento de contraditórios e relatórios de auditoria; Coordenação da gestão pela qualidade dos serviços certificados, garantindo a promoção e aplicação das regras do Manual da Qualidade													4		0						
ESPECIALISTA DE INFORMATICA		Licenciatura Engª informática	Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas, programação de software aplicativo; análise e colaboração nos processos de auditoria e de gestão da qualidade													1		0						

133

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÃO/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS							
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS				TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENHER
						INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
<b>CÂMARA</b>																									
<b>GABINETE DE AUDITORIA E QUALIDADE</b>																									
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretária e arquivo.			1									1			0							
<b>TOTAL</b>				0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0							

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS												
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO										
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS																	
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CHUVG		MOBILIDADE								CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS															
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO																							
		INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER																
										INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																					
<b>CÂMARA</b>																																	
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROJECTOS EUROPEUS, INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO</b>																																	
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR PROJECTOS EUROPEUS, INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	Proj. europeus, inovação e planeamento estratégico	Licenciatura	Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa															1	0														
TECNICO SUPERIOR	Area de apreciação de Projetos	Licenciatura Geografia; Relações Internacionais;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, preparação e gestão de candidaturas aprovadas a fontes de financiamento comunitárias e nacionais; conceção e implementação de metodologias, documentos e instrumentos de gestão	1														2	0														
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria															1	0														
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>												

10/10/2019

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS		
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
				INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS</b>																				
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS	Jurídica	Licenciatura Direito	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência, gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores.														1	0		
TECNICO SUPERIOR	Jurídica	Lic. Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a estes dirigidos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	1													2	1	3	
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.														0	2	2	Procedimento concursal a decorrer

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, along with some illegible text.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS				
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER		
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE										
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS</b>																								
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1										1	0							
<b>SUBTOTAL</b>				9	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0							

ABS

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS						
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CHVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																			
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS</b>																								
<b>DIVISÃO DE CONTENCIOSO</b>																								
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTENCIOSO	Jurídica	Licenciatura Direito	Sere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.														0							
TECNICO SUPERIOR	Jurídica	Licenciatura Direito e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Advogados	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; elabora pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a estes dirigidos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.																					

Handwritten signatures and initials in black ink, including names like 'M. A. M.', 'A. S.', and others, located at the bottom right of the document.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS				
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVING	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS</b>																						
<b>DIVISÃO DE CONTENCIOSO</b>																						
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comum e instrumental e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.																			
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1			

136

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO		POSTO DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO		POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CNVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS		INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
															MOBILIDADE DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO		
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS</b>																				
<b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL</b>																				
CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	Jurídica	Licenciatura Direito	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.														1	0		
TECNICO SUPERIOR	Jurídica	Lic. Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a estes dirigidos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	1													5	1	1	
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.														3	3	0	
<b>SUBTOTAL</b>																	9	4	1	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE														
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS																			
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS</b>																						
<b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DA REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL</b>																						
<b>TOTAL</b>				0	3	15	0	0	0	0	0	0	0	18	5	0	0	0	0	5		

137



CARREIRAS / CATEGORIAS	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS				
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A PREENHER	
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG			MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO					INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
							INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO													
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>																								
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, recursos humanos e atendimento.			13										18	4					4	Procedimento concursal a decorrer;	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Informática	12º Ano e formação compl. informática devidamente cert. ou curso que confira grau de qualificação a nível III, área de informática	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no âmbito do apoio informático, nomeadamente, gestão de bases de dados de recursos humanos, análise e tratamento de processos de remunerações, assiduidade e cadastro			1										1						0		
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	23	1	0	0	0	0	0	0	0	0	30	5	1	0	0	0	0		

158

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS						
						TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS																	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG		MOBILIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO										INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS						CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER													
<b>CÂMARA</b>																												
<b>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>																												
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL</b>																												
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL	Gestão de Pessoal	Licenciatura	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo eletivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, executa a gestão de toda a divisão	1												1	0											
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura Recursos humanos e psicologia do trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos		1											1	0											
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0											

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones, likely representing the approval of the personnel map.

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A PREENHER	
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVRNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	TOTAL DE POSTOS A PREENHER											
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>																						
<b>DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>																						
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Saúde e segurança no trabalho	Lic. Direito	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço; de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão											1	0							
TECNICO SUPERIOR	Higiene e segurança	Licenciatura Serviço Social, Psicologia, Administração pública, regional e local, Gestão de Recursos Humanos, Direito e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção; Colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos; Promove a vigilância da saúde, bem como a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador; Proceder à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Organiza fóruns e seminários de divulgação na área de SHST	1										6	1	Lic. Ciências do ambiente						

139

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS									
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO								
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIMVNG						MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS								
												MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG			MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO											CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		
INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS		INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
<b>CÂMARA</b>																												
<b>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>																												
<b>DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>																												
TECNICO EM SAÚDE	Higiene e segurança	Curso Organizador e Curso de Supervisão em Saúde do Trabalho - profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança - nível 24 - curso de Coordenação de Segurança em Construção Civil	Funções e atribuições de segurança em função, preparando o organismo e o ambiente de sua execução. Cabe ao plano de segurança de Saúde no Trabalho de Previdência de Segurança, quando em áreas de alta carga, com termos de legalidade no tipo; Promover e a coordenação de segurança em áreas acompanhando o trabalho em todas as áreas, com adequação e apoio na execução no Município, através do Conselho de Segurança e Saúde para todos os intervenientes de natureza técnica e avaliação de propostas no âmbito da segurança e saúde no trabalho, após análise nos diversos comitês de segurança de nível público em função de natureza que			1									7													0
ASSISTENTE TÉCNICO	Manutenção	12º Ano de escolaridade	Executar, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de manutenção, controle e manutenção e com nível de complexidade de atuação que exige a aplicação regular de conhecimentos técnicos, técnicos e práticas obtidas através de qualificação através de cursos acadêmicos ou equivalentes, incluindo, de natureza executiva, executar tarefas de execução, controle e segurança.			3																						
	Higiene e segurança	Curso técnico profissional que tenha certificação nível III na área de higiene e segurança Curso técnico profissional nível III na área de construção de obra	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação das funções de segurança no trabalho.			2																						0
ENFERMEIRO	Saúde	Licenciatura Enfermagem inscrita na Ordem Profissional	Planejar, coordenar e desenvolver intervenções no seu domínio de especialização; Identificar, planejar e avaliar os cuidados de enfermagem e efetuar os respetivos registos. Prestar cuidados de enfermagem aos trabalhadores.			1									1													0
FISCAL MUNICIPAL	Higiene e segurança	12º Ano de escolaridade + curso do CEFA	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação dos serviços na área de higiene e segurança no trabalho.			1									1													0

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS						
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENHER					
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS																POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER							
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO					CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																
<b>CÂMARA</b>																										
<b>DEPARTAMENTO DE PESSOAL</b>																										
<b>DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>																										
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	14	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	1	0	0	0	1					
<b>TOTAL</b>				0	3	38	1	0	0	0	0	5	0	47	5	2	0	0	0	0	7					

100

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
							INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																						
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Administração e finanças	Licenciatura Direito	Submete a despacho dos efeitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respectiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar, garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência, gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários	1												1	0					
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura gestão de empresas; Economia; Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.												3	1	1	Procedimento concursal a decorrer - (Lic.Gestão de empresas)				
TECNICO DE INFORMATICA	Informatica	12º Ano e formação compl. informática devidamente concl. ou curso que confira grau de qualificações a nível III, área de informática	Realiza tarefas e atividades no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instalar componentes de hardware e software; zelar pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desenvolvendo ações de salvaguarda da informação; instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos												1			0				
<b>SUBTOTAL</b>																						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS														
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO													
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS													
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER												
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO								INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE											
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER																			
<b>CÂMARA</b>																																		
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																																		
<b>DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>																																		
DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO	Contratação	Licenciatura	Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, executa a gestão de toda a divisão.													1	0																	
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação, conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão	1												1	2	2	Licenciatura em Direito															
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.													0	2	2																
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	4																

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO							INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS					
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE												
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>																						
<b>DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE APROVISIONAMENTO</b>																						
CHEFE DE DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE APROVISIONAMENTO	Aquisição de bens e serviços e de aprovisionamento	Licenciatura Administração regional/local	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão											1	0							
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Administração pública local e regional; Direito; Economia; Bacharelato Contabilidade; Ciências sociais;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da contratação pública e aprovisionamento, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão	1										5	5							
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos de aprovisionamento, económico, arquivo, contabilidade											5	5							

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	
				POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENHER	
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO							CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER										
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>																						
<b>DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE APROVISIONAMENTO</b>																						
ENCARREGA/GERAL OPERACIONAL		Escolaridade obrigatória	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade na área do aprovisionamento nomeadamente recepção das requisições de material; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico			4										4		0				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Aprovisionamento	Escolaridade obrigatória	Executa funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, receber, armazenar e fornecer matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; registar as entradas e saídas dos materiais, zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-los e retirá-los para fornecimento, bem como outras funções não especificadas			7										7	2	2				
<b>SUBTOTAL</b>				5	1	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	2	1	0	0	0	3

21

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS							
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO						INTERCARREIRAS								INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER											
<b>CÂMARA</b>																										
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																										
<b>DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>																										
<b>DIVISÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS</b>																										
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS	Contratos e protocolos	Licenciatura	Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.		1											1	0									
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Direito; História	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.			2									2		0									
<b>SUBTOTAL</b>					0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0									



CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICAO/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS	
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENHELER
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
					MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO					CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO										
<b>CÂMARA</b>																			
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																			
<b>DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>																			
<b>DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREITADAS</b>																			
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREITADAS	Contratação e empreitadas	Licenciatura	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, executa a gestão de toda a divisão.	1											0	1			
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação, conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.												1	0			
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente; incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.												3	0			

EM

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS							
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CHVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO						INTERCARRERIRAS								INTERCATEGORIAS		
INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																
CÂMARA																										
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																										
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO																										
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREITADAS																										
<b>SUBTOTAL</b>			1	5	4	0	5	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1									

Handwritten signatures and initials, including names like 'M. S. Silva', 'D. S. Silva', and others, likely representing the responsible parties for the data.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG				MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEBÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>																				
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE STOCKS E ARMAZÉNS</b>																				
CHEFE DA UNIDADE GESTÃO DE STOCKS E ARMAZENS	Gestão de stocks e armazens	12º Ano de escolaridade	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município	1													0	1		
Coordenador Técnico	Coordenação	12º Ano de escolaridade	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos, por cujos resultados é responsável; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade e realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade														0	1		
<b>SUBTOTAL</b>				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		

2019

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						MOBILIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	MOBILIDADE			MOBILIDADE			MOBILIDADE			
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
<b>CÂMARA</b>																		
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																		
<b>GABINETE DE NOTARIADO</b>																		
CHEFE DE UNIDADE DE NOTARIADO	Notariado	Licenciatura Direito	Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido no respetivo gabinete ou unidade e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar. Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores do respetivo gabinete ou unidade e propõe frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades. Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores do respetivo gabinete ou unidade.															
TECNICO SUPERIOR	Notariado	Licenciatura Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica nomeadamente, assegurar os serviços de notariado privativo; representação do serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores	1														
COORDENADOR TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, presta apoio na gestão de processos, expediente, arquivo e secretaria	1														

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	MOBILIDADE		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A FREQUENCER
						EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG		MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO		INTERCARREIRAS			INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																					
<b>GABINETE DE NOTARIADO</b>																					
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			4										4	1				
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1				

145

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS				TOTAL DE POSTOS NÃO OCUPADOS					
						MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS											CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																					
DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL	Administração geral	Licenciatura Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho;	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores														1	0			
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho; Educação Social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa	1													3	3	2	5	<b>ITS - Licenciatura Administração pública;</b> <b>ITS - Licenciatura Tecnologia da Informação;</b>
ASSISTENTE TECNICO	Atendimento	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, especificamente, funções de atendimento no Espaço do Cidadão																		0

CARREREAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS						
						TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS																	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISITOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
												MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO									CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO					
												INTERCARREREAS		INTERCATEGORIAS		INTERCARREREAS		INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO					
<b>CÂMARA</b>																												
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																												
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																												
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de situação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.																									
	Apóio			Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de situação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe assegurar os procedimentos administrativos e logísticos necessário ao funcionamento da Câmara e Assembleia Municipal.																								
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução	e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.																									
	Vigilância			Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, funções de vigilância e manutenção do parque de estacionamento das Águas de Gaia																								
<b>SUBTOTAL</b>				6	1	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	3	2	0	0	0							

206

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
						TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO							
						MOBILIDADE						MOBILIDADE								
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE														
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																				
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA, DE ATENDIMENTO E ARQUIVO</b>																				
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ATENDIMENTO E ARQUIVO	Administrativa, atendimento e arquivo	Licenciatura Administração Aularquica	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores, procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1												1				
TÉCNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Administração Pública, Gestão de empresas, Eng. mecânica, Relações públicas e comunicação;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação, conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.													5	1	Lic. gestão de recursos humanos		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS																			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO																		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							TOTAL DE POSTOS OCUPADOS																		
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																
MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																												
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER																						
<b>CÂMARA</b>																																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																																					
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																																					
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ATENDIMENTO E ARQUIVO</b>																																					
TECNICO SUPERIOR	Museu/Arquivo e documentação.	Licenciatura Ciências históricas; Historia com especialização na área de ciências documentais;Arquivo,ciências informação e documentação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos. Avalia e organiza a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação. Orienta e elabora instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apóia o utilizador orientando-o na pesquisa de registros e documentos apropriados; Promove ações de difusão do patrimônio museológico; Executa ou dirige os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Coordena e supervisiona o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; Apoio na organização e montagem de exposições												6										11	1										2	Lic. historia
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.												14																						

41

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS								
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A FREQUENCER
												MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO											
<b>CÂMARA</b>																									
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																									
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																									
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ATENDIMENTO E ARQUIVO</b>																									
ASSISTENTE TÉCNICO	Atendimento	12º Ano de escolaridade e ou curso técnico profissional na área de arquivo que confira o nível III	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, especificamente, funções de atendimento no Espaço do Cidadão																						
	Arquivo e documentação		Realização de tarefas relacionadas com a gestão de documentos, controlo das incorporações, registo, cotação, averbamentos de registos, descrição de documentos, arquivamento de documentos, pesquisa documental, produção editorial e aplicação de normas de funcionamento de arquivos de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	10																					
				2																					
ENCARREGADO DE PESSOAL AUXILIAR (carreira subsistente)	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas	1																					
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico	2																					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							TERMO RESOLUTIVO CERTO
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														TOTAL DE POSTOS OCUPADOS
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CNVCG														
MOBILIDADE		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO											
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER				
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																				
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ATENDIMENTO E ARQUIVO</b>																				
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; recepção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico																	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Atendimento	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.																	
	Administrativa/manutenção		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, recepção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas e na limpeza e higiene das instalações																	

108

Procedimento concursal a decorrer

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS												
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS																
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE		TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO															
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	INTERCARRERIAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE													
CÂMARA																														
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																														
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																														
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ATENDIMENTO E ARQUIVO																														
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros e de transporte coletivo de crianças.		12										45														7	
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	Informática	Lic. na área de informática	Gestão e arquitetura de sistemas de informação, Infraestruturas tecnológicas; Engenharia de software		1										1														0	
<b>SUBTOTAL</b>					13										46														7	

CARREIRAS / CATEGORIAS	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS				POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
						POSTO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	INTERCARRERIAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
										MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO							
<b>CÂMARA</b>																		
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																		
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																		
<b>DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>																		
CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Sistemas de informação	Licenciatura Informática de gestão	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	1										1	0			
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	Informática	Licenciatura área de informática	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática; programação de software aplicacional; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município, gestão da segurança de sistemas de informação, gestão de redes informáticas, gestão de projetos informáticos e apoio aos utilizadores		10									2	12	0		

5m

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CHUVV		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO							
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																						
<b>DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>																						
TECNICO DE INFORMATICA	Informática	12º Ano e formação compl informática devidamente cert. ou curso que confira grau de qualificações a nível III, área de informática	Funções no âmbito do apoio informático, nomeadamente apoiar os procedimentos no âmbito da manutenção de hardware dando resposta às solicitações internas; webservices, tramitação digital, gestão documental e outros procedimentos internos; dar apoio à exploração dos sistemas de informação e sistemas de comunicação, bem como outras funções não especificadas			9												9				
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de situação comum e instrumental e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretária e arquivo			2												2				
<b>SUBTOTAL</b>						11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CHUVG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO						CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																					
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE SEGUROS</b>																					
CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO SEGUROS	Gestão de seguros	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município	1												0	1				
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.													0	0				
<b>SUBTOTAL</b>				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1				

150

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS						
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENHER	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO									INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS				
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE										
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DO PLANEAMENTO E CONTROLO FINANCEIROS E EXECUÇÕES FISCAIS</b>																								
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PLANEAMENTO E CONTROLO FINANCEIROS E EXECUÇÕES FISCAIS	Planeamento e controlo financeiro e execuções fiscais	Licenciatura Economia	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores.																					
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura Economia; Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	1																				
	Organização e gestão	Lic. gestão; Administração pública e regional; Contabilidade e administração; economia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.		2																			

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS							
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO														
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS														
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
									MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO		CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE									
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER														
<b>CÂMARA</b>																											
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																											
<b>DEPARTAMENTO DO PLANEAMENTO E CONTROLO FINANCEIROS E EXECUÇÕES FISCAIS</b>																											
TÉCNICO SUPERIOR	Jurídica	Licenciatura Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços			1											1	10								0	
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria			5												5	2								2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1												1									0
<b>SUBTOTAL</b>						7	1	15	0	0	0	0	0	1	0			17	2	0	0	0	0	0			2

151

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSAO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS						
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS					TOTAL DE POSTOS OCUPADOS							CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO					TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
							INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
				MOBILIDADE DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÁOS PARA O MUNICIPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																	
<b>CÂMARA</b>																							
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																							
<b>DEPARTAMENTO DO PLANEAMENTO E CONTROLO FINANCEIROS E EXECUÇÕES FISCAIS</b>																							
<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA</b>																							
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Contabilidade e tesouraria	Licenciatura Contabilidade	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, executa a gestão de toda a divisão												1	0							
TECNICO SUPERIOR	Contabilidade e tesouraria	Licenciatura Contabilidade e Administração Contabilidade e Gestão Gestão recursos humanos e psicologia do trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria e receita; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira de autorquia												5	0							
COORDENADOR TECNICO	Coordenação	12º Ano de escolaridade	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da tesouraria, nomeadamente, proceder à liquidação de despesas, cobrança de receitas e depósitos bancários; controlo do saldo de tesouraria.												1	0							

Handwritten signatures and initials in black ink, including names like 'J. M. Silva', 'A. M. Silva', and others, located at the bottom of the page.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
				MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG			MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS													INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			
CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																				
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DO PLANEAMENTO E CONTROLO FINANCEIROS E EXECUÇÕES FISCAIS</b>																						
<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA</b>																						
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			11										13		0				
	Tesouraria		Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente tesouraria, receita e expediente.			2																
TECNICO DE INFORMATICA	Informática	12º Ano e formação compl informática devidamente cert. ou curso que confira grau de qualificações a nível III, área de informática	Funções no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instalar componentes de hardware e software; instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos.			1										1		0				
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0				

25

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
								MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICIPIO							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS					CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DO PLANEAMENTO E CONTROLO FINANCEIROS E EXECUÇÕES FISCAIS</b>																						
<b>DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E EXPROPRIAÇÕES</b>																						
CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E EXPROPRIAÇÕES	Patrimônio e expropriações	Licenciatura Eng <sup>a</sup> civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores, procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão																			
TECNICO SUPERIOR	Patrimônio	Licenciatura Assessoria e tradução, Eng <sup>a</sup> civil, Direito;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do Patrimônio																			
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria																			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						MOBILIDADE		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		MOBILIDADE DE VNG		MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPORÁRIO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CNVNG		MOBILIDADE DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPORÁRIO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPORÁRIO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPORÁRIO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPORÁRIO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPORÁRIO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DO PLANEAMENTO E CONTROLO FINANCEIROS E EXECUÇÕES FISCAIS</b>																				
<b>DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E EXPROPRIAÇÕES</b>																				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1										1	0			
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0		
<b>TOTAL</b>				3	11	207	0	0	0	0	0	4	0	222	24	7	0	34		

153

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
						MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CHVNG	MOBILIDADE		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
					INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS		INTERCARRERIAS		INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		
<b>CÂMARA</b>																	
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																	
DIRETOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	Infraestruturas e espaços públicos	Licenciatura Eng Civil	Submete a despacho dos eileitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsorial e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários.														
TECNICO SUPERIOR	Infraestruturas	Licenciatura Engº Eletrotécnica; Bach. Eletrotécnica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da de estudos de redes de infraestruturas de energia	1	3							2				1 TS Lic. eng. energética com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros; 1 TS Engº	
	Infraestruturas e Espaços Públicos	Lic. Eng. Civil com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente para realizar a preparação, planeamento, georreferenciação e acompanhamento de obras por administração direta; elaborar projetos de mobilidade e sinalização rodoviária; acompanhar os contratos de concessão do estacionamento na via pública e dos parques de estacionamento									4				4 TS Engº civil com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros;	
	Planeamento e gestão	Licenciatura Eng. Civil; Arqº	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa		4												

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS					
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER			
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CÉDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	INTERCARRERAS			INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																				
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS																					
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																						
TECNICO SUPERIOR	Infraestruturas e Espaços Públicos	Lic. Arquitetura com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Arquitectos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente para realizar a preparação, planeamento, georreferenciação e acompanhamento de obras por administração direta											1				1	Lic. Arquitetura com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Arquitectos			
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.																			
	Secretariado		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões; arquivo, expediente.														2				2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas																			
	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.																			0
	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente reparação, manutenção e controlo de infraestruturas elétricas e de telecomunicações																			

154

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS								
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
												MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO									CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS			
<b>CÂMARA</b>																												
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																												
FISCAL OBRAS	Fiscalização	Escolaridade obrigatória	informa processos, verifica e controla as autorizações e licenças para execução de trabalhos.			1									1			0										
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	17	0	0	0	0	0	0	0	0	17	7	22	0										

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS				
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER					
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO					CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CÉDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CÉDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER											
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO</b>																								
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO	Transportes públicos, iluminação pública e inovação	Licenciatura	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e a prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, materiais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e estabelecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores.	1												0	1							
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação, conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.														0							
<b>SUBTOTAL</b>				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1							

ASS

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO												TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS							
				TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO								CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	
				POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS											
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIRVNG			MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS														
				INTERCARRERIAS		INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CERÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO											
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																					
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO																					
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES																					
CHEFE DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	Mobilidade e transportes	Ue. Engenharia civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, executa a gestão de toda a divisão											1				0			
TECNICO SUPERIOR		Licenciatura Eng Civil/História, Ciências sociais, Engº eletrotécnica	Desempenha funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise e elaboração de projetos de intervenção na via pública, de implementação de alterações e revisões aos sistemas e redes de transportes públicos; análise de pedidos de condicionamento de trânsito e/ou estacionamento; monitorização dos níveis de iluminação da via pública; apreciação e emissão de pareceres sobre projetos de sinalização	1										12		1		1	Lic.Geografica		
ASSISTENTE TECNICO	Manutenção	12º Ano de escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos elétricos														1				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO		MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER		
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO						CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO											
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO</b>																						
<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES</b>																						
ASSISTENTE TÉCNICO	Eletrônica/eletricidade	Curso Técnico Profissional de nível III	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nomeadamente: trabalhos de montagem, conserto, reparação e remodelação e reparação de equipamentos elétricos e eletromecânicos. Interpreta desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; Preparar o posto de trabalho, mantendo em bom estado de conservação as ferramentas e aparelhagens																			
	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas																			
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material, articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico																			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas																			
	Manutenção		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, na limpeza e higiene das instalações																			

Mapa de pessoal 2019

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CNVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
				INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
													MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO	INTERCARRERAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
<b>CÂMARA</b>																			
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																			
<b>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO</b>																			
<b>DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES</b>																			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área da mobilidade e transportes, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, execução de obras de manutenção e reparação da via pública, instalação e manutenção de sinalização e equipamentos de trânsito.			12											20	3	3
<b>SUBTOTAL</b>						12											20	3	3

Handwritten signatures of officials, including the names 'D. Paulo' and 'D. António', in black ink at the bottom of the page.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER														
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO													
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS													
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO												
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG			MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO							INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
<b>CÂMARA</b>																																		
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																																		
<b>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO</b>																																		
<b>DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E SMART CITY</b>																																		
CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E SMART CITY		Licenciatura	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1													1																	
TECNICO SUPERIOR	Via pública	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da via pública, nomeadamente, análise e elaboração de projetos de intervenção na via pública; monitorização dos níveis de iluminação da via pública														0																	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>																	

15

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG					MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO									
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO</b>																				
<b>UNIDADE DE DE FISCALIZAÇÃO</b>																				
CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	Fiscalização	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados, distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município	1													1			
TECNICO SUPERIOR	Fiscalização	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, fiscalização e acompanhamento de obras municipais.														0			
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>			

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A FREINGHER		
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
		MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGAOS PARA O MUNICIPIO		CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO																	
<b>CÂMARA</b>																							
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																							
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																							
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS	Obras e empreitadas	Licenciatura Eng° civil	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores.													1	0						
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Filosofia e certificação de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança; Eng° civil; Ciências sociais; Bach Eng° Geolecnico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação, conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	1													4						
	Estudos e Projetos	Lic. Eng° civil e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, empreitadas, análise, elaboração de projetos de intervenção no espaço público, edifícios e infraestruturas municipais; acompanhar e fiscalizar as obras														1	5					

Mapa de pessoal 2019

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CNVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO								INTERCARREIRAS						CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																								
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			2										2								
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CHVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO						TOTAL DE POSTOS A PREENHER					
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS	MOBILIDADE			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS																				
<b>CÂMARA</b>																							
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																							
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																							
<b>DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONST. DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																							
CHEFE DE DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONST. DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	Coord. construção de equipamentos e espaços públicos	Lic.Engº civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, executa a gestão de toda a divisão	1												1	0						
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic Engº Civil, Lic Planeamento Regional e Urbano, Bachar Eng civil, Lic Engº Eletrotécnica, Gestão de Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão																				

159

Mapa de pessoal 2019

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS										
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS A PREENCHER											
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS													
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO									
									MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
<b>CÂMARA</b>																														
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																														
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																														
<b>DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONST. DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																														
TECNICO SUPERIOR	Área de apreciação de Projetos	Licenciatura em Arquitetura inscrita no Conselho dos Arqts/Engs Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente elaboração e análise de projetos de concepção no âmbito da construção de novas vias e equipamentos municipais, reabilitação das infraestruturas municipais, bem como das intervenções em espaço público e de operações urbanísticas, e controlo da sua execução			15										2	28													0
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			2											7	1											1	
	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nomeadamente, execução de planos, alçados, cortes, perspectivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos; análise de esboços, esquemas e especificações técnicas e realização de medições de projetos de arquitetura.			5																								
<b>SUBTOTAL</b>				6	1	31	6	6	6	6	6	2	6	34	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	

*(Handwritten signatures and notes)*

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO						INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																						
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS E FISCALIZAÇÃO</b>																						
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS E FISCALIZAÇÃO	Gestão de empreitadas e fiscalização	Lic. Engenharia civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores, procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, executa a gestão de toda a divisão													1	0					
TÉCNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic. Eng Civil;	Desempenha funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.													9	0					

150

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS	
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO								
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CRVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO						CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS			
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER								
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																					
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS E FISCALIZAÇÃO</b>																					
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			3										3	1				
ENCARREGADO OPERACIONAL		Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; recepção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.			1										1	0				
FISCAL DE OBRAS	Fiscalização	Escolaridade obrigatória	Informa processos; verifica e controla as autorizações e licenças para execução de trabalhos;			4										4	0				
<b>SUBTOTAL</b>						8	1	17	0	0	0	0	0	0	0	0	18	1			

CARRERIAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
										MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG					MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO			
<b>CÂMARA</b>																		
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																		
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																		
<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>																		
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Manutenção de equipamentos	Licenciatura Engº civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegure a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garanta o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, executa a gestão de toda a divisão	1											1	0		
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic Engº Civil; Engº Segurança no trabalho	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	6											6	2	Licenciatura Engºeletromecânica com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros; Eng mecânico com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros	

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS						
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO							TOTAL DE POSTOS OCUPADOS					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS												
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CNVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																								
<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>																								
ASSISTENTE TÉCNICO	Desenho e Medições	Curso Técnico Profissional de nível III	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nomeadamente, execução de planos, alçados, cortes, perspectivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas e realização de medições de projetos de arquitetura.			1																		
	Elétrica/electricidade	Curso Técnico Profissional de nível III	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nomeadamente, trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos elétricos e eletromecânicos. Interpreta desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; Preparar o posto de trabalho, mantendo em bom estado de conservação as ferramentas e aparelhagens			3				12								1						
	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			8						1												
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Chefia	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelos encarregados operacionais sob sua coordenação, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico			2									2				6					
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica, receção das requisições de materiais; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.			4									4				0					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS												
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS							TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO													
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS					POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER										
				INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																
MOBILIDADE		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO																													
CÂMARA																															
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																															
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																															
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS																															
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	afinar, arrastar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores mecânicos; executar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, equipamentos e secção; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional. Etricista Auto - Funções correspondem ao grau de complexidade de nível 1, para o exercício das seguintes atividades: "Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais do electricista auto, com recurso aos necessários conhecimentos específicos; utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as ligações necessárias ao seu correto funcionamento. Executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, equipamentos e secção; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional." Serviços gerais - Funções correspondem ao grau de complexidade de nível 1, para o exercício das seguintes atividades: "Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, manutenção de infra-estruturas, e de equipamentos elétricos; reparações diversas (canalizações e carpintarias), auxílio à execução das						54							24														24	2AO-Mecânico auto 3AO-Serviços gerais 3AO-Eletricista auto; 7AO-Serralheiro civil 3AO-Estação de serviço e máquina lavagem viaturas; 5AO- Eletricista civil Procedimentos concursais a decorrer

162

Mapa de pessoal 2019

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER	
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO															
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																						
<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>																						
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respectiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, na limpeza e higiene das instalações			3																
	Atendimento		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda			1											24					
	Condução		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesadas de mercadorias, pesadas de passageiros ou de veículos especiais			2																
FISCAL DE OBRAS	Fiscalização	Escolaridade obrigatória	informa processos ; verifica e controla as autorizações e licenças para execução de trabalhos;			2											0					
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS						
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																								
<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																								
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Manutenção de espaços públicos	Licenciatura Engº Civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1											1	0								
TÉCNICO SUPERIOR	Área de apreiação de Projetos	Lic. Engº Civil, Arqº	Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica												4	0								
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria												3	0								

163

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS		
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																					
<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																					
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; recepção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.			4									4		0				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Atendimento	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.			1															
	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesadas de mercadorias, pesados de passageiros ou de veículos especiais; Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guas ou veículos destinados à limpeza urbana; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas).			19															

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS				
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO						
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																						
<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																						
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	<p><b>Serralheiro</b> – Funções correspondem ao grau de complexidade de nível 1, para o exercício das seguintes atividades: "Proceder à construção, alteração ou reparação de estruturas metálicas ligeiras, montando as peças que executa, utilizando processos, equipamentos e instrumentos adequados ao ofício, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Interpretar desenhos e outros esquemas técnicos, realizar operações de furação, torção e corte a quente ou a frio. Proceder a ligações que podem ser realizadas por rebiteagem, por aparafusarem ou soldagem; efetuar tratamentos térmicos em ferramentas e peças. Compreender as propriedades físicas dos metais utilizados nas estruturas e os métodos de montagem das mesmas, saber utilizar e calibrar os diversos aparelhos/equipamentos utilizados nas tarefas a executar. Proceder à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho."</p> <p><b>Pedreiro</b> – Funções corresponde ao grau de complexidade de nível 1, para o exercício das seguintes atividades: "Proceder à execução de trabalhos em alvenaria, betão e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos adequados ao ofício, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa de qualidade. Assentar tijolos, blocos, alvenarias e materiais afins. Construir alçofões, levantar paredes, muros e construções similares, rebocar estruturas construídas; realizar trabalhos de manutenção corretiva de muros, pavimentos e estruturas semelhantes. Dobrar e montar armaduras para estruturas de betão armado; operar betoneiras. Proceder à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho."</p> <p><b>Asfaltador</b> – Funções correspondem ao grau de complexidade de nível 1, para o exercício das seguintes atividades: "Proceder à construção, reparação e manutenção de superfícies, mediante a aplicação de misturas betuminosas, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho. Examinar se a superfície a pavimentar se encontra devidamente homogênea, sem agregados soltos e devidamente compactada; aplicar régua de colagem, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador, espalhar e alisar as misturas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá ou um roda. Orientar, dando instruções, na manobra das máquinas e sua movimentação. Detetar, após a primeira aplicação da mistura betuminosa, possíveis irregularidades, procedendo à sua separação; alisar uma nova leva de colagem sobre esta</p>	42									18					18	<p>3 AO - Serralheiro; 4 AO - mecânico; 2 AO - pedreiro; 5 AO - calceteiro; 4 AO - asfaltador; Procedimentos concursais a decorrer</p>			

154

Mapa de pessoal 2019

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS										
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS										
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
					INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
																				MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO		
<b>CÂMARA</b>																							
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																							
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																							
<b>DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																							
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na limpeza e higiene das instalações.				1									63							
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	18	0	0	0	0	0	18

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS					
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG														TOTAL DE POSTOS OCUPADOS							
				MOBILIDADE		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE															
<b>CÂMARA</b>																									
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>																									
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS</b>																									
<b>UNIDADE DE PROJETOS</b>																									
CHEFE DA UNIDADE DE PROJETOS	Projetos	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados, distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	1													1								
TECNICO SUPERIOR	Projetos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.														0								
<b>SUBTOTAL</b>				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1								
<b>TOTAL</b>				4	7	276	0	0	0	0	0	2	0	285	58	3	0	65							

365

CARRÉIRAS / CATEGORIAS	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS					
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO					INTERCARRÉIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARRÉIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRÉIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	GENÉRCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRÉIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER								

CÂMARA

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

DIRETOR MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE	Urbanismo e ambiente	Licenciatura Eng° Civil	Submete a despacho dos eleitos locais assuntos que dependam da sua resolução, colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsionial e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos, orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançá-los; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários.												1			0
TÉCNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Arquitetura /inscrição válida na Ordem dos Arq°s	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicos, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	1														2
	Planeamento e gestão	Licenciatura Eng° Civil;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.															3
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesadas de mercadorias, pesadas de passageiros ou de veículos especiais.															1

*[Handwritten signatures and marks]*

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																		
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																						
CHEFE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (carreira subsistente)	Administrativa	9º ano de escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1											#REF!	0				
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				

166

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS		
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	
						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE												
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO</b>																					
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO	Urbanismo	Licenciatura	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar, garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores	1												1					
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão													0					
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG						TERMO RESOLUTIVO CERTO		POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPORÁRIO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
				INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPORÁRIO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPORÁRIO			INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO</b>																				
<b>DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICAS</b>																				
CHEFE DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICAS	Gestão e fiscalização urbanísticas	Licenciatura Arq.º	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1													1			
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Arq.º	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação, conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão		1												0	IS Mob. entre órgãos para CMVGondomar		
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>			

167

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSAO DE SERVICO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS													OBS													
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO															
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NAO OCUPADOS												
						TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNCOES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER												
							MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGAOS PARA O MUNICIPIO		CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO	INTERCARRERAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER																			
CÂMARA																																
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																																
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO																																
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA																																
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA	Planeamento e reabilitação urbana	Lic. Planeamento regional e urbano	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores, procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão												1		0															
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic. Arquitetura; Lic. Planeamento regional e urbano; Eng geografica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação, conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão	1											4		0															
ASSISTENTE TECNICO	Topografia	Curso técnico profissional de nível III na área de topografia, 12º ano de escolaridade	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientações de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em verticos geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; Regula e utiliza os instrumentos de observação; Procede à cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Procede à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas												7		0															



CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS					
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVING	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER												
<b>CÂMARA</b>																									
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																									
<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO</b>																									
<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA</b>																									
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativa		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1																			
	Apoio	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, na realização de tarefas auxiliares dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; Fixa e posiciona determinados alvos, para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; Proceder à limpeza e manutenção do material; Transporta o equipamento necessário; Executa outros trabalhos auxiliares, tais como medições			5											0								
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								

168

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
										INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO</b>																								
<b>DIVISÃO DE GESTÃO, ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE</b>																								
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO, ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE	Gestão espaço público e publicidade	Licenciatura Arquitetura	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1													1	0						
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Arquitetura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.														1	0						
<b>SUBTOTAL</b>				<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>						



CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADERNICA	ATRIBUICOES,COMPETENCIAS,ATIVIDADES	COMISSAO DE SERVICO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS																OBS								
						TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS																	POSTOS DE TRABALHO NAO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNCOES NA CMVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
												MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGAOS PARA O MUNICIPIO											CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO					
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE														
<b>CÂMARA</b>																														
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																														
<b>DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO</b>																														
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DAS ENCOSTAS DO DOURO E DA AVENIDA DO ATLÂNTICO</b>																														
<b>SUBTOTAL</b>				1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1										

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'M. Silva', 'J. Silva', 'F. Silva', 'M. Silva', and 'J. Silva'.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS															OBS
				COMISSAO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO NAO OCUPADOS										
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNCOES NA CMVNG	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGAOS PARA O MUNICIPIO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO								
<b>CÂMARA</b>																			
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																			
<b>DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS</b>																			
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS	Ambiente e parques urbanos	Lic. Ecologia Humana e Biologia	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos inerentes e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores														0		
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic. Ecologia Humana e Biologia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, constituição de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	1							2								
	Ambiente e parques urbanos	Licenciatura Eng <sup>a</sup> agrícola, Arq Pais.; Eng <sup>a</sup> Ciências Agrárias; Engenharia zootécnica; ecologia paisagem; conserv da natureza; Biologia da conservação; Engenharia florestal	avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Elaborar estudos e pareceres relativos ao estado de conservação, fitossanitário e risco de exemplares arbóreos municipais; Colaborar na preparação e elaboração de candidaturas a projetos nacionais e internacionais de índole ambiental, especificamente na área da proteção da natureza e da biodiversidade; Promover exposições e atividades de dinamização do Parque Biológico								11		3				3		
<p style="text-align: right;">1 TS Lic. Ciências Agrárias; 1 TS Lic. Biologia; 1 TS Ciência do meio Aquático</p>																			

10

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS-ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS						
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO PQT TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO									INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS				
INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																			
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS</b>																								
TECNICO SUPERIOR	Medicina veterinária	Licenciatura Enfermagem Veterinária	Rececionar e elaborar as fichas clínicas e triagem dos pacientes; Executar a aplicação de vacinas, medicamentos, identificação eletrónica assim como quaisquer tratamentos prescritos pelo médico; Prestar cuidados e monitorizar os animais hospitalizados; Preparar o paciente para realização de exames de diagnóstico e cirurgias; Preparar a medicação para casa; Realizar a mudança de persos, proceder à remoção de pontos de sutura. Realizar a limpeza, desinfeção e esterilização das peças cirúrgicas; Proceder à arrumação do material cirúrgico antes e depois das cirurgias; Assistir o médico durante os procedimentos cirúrgicos; Prestar os cuidados pós-cirúrgicos dos pacientes																					
		Lic medicina veterinária	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de unidade orgânica nomeadamente, elaborar planos de profilaxia médica e sanitária assegurar o seu cumprimento; estabelecer protocolos e supervisão dos procedimentos de quarentena; promover revisões rotineiras dos diferentes programas (manejo, profilaxia, reprodução e nutrição, emergência); executar e supervisionar todos os atos médicos no Centro de Recuperação de Fauna e coleção zoológica																					
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12ºAno de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de situação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria	5																				

CARRERIAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CHVING		MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNC		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
<b>CÂMARA</b>																			
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																			
<b>DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS</b>																			
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controle das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; recepção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.		1											1	0		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.		4					50					54	1	1		
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	11	0	0	0	0	50	0	0	0	0	54	1		

249

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS						
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
							MOBILIDADE DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO																		
<b>CÂMARA</b>																							
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																							
<b>DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS</b>																							
<b>DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES E SALUBRIDADE</b>																							
CHEFE DE DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES E SALUBRIDADE	Espaços verdes e salubridade	Licenciatura Engº civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos a sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.												1							0	
TÉCNICO SUPERIOR	Espaços verdes e salubridade	Licenciatura Engº Civil; Arquitetura; Engº Agrícola	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de planeamento e conservação de espaços verdes, jardins, património arbóreo municipal, nomeadamente, definição, gestão, execução e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto no património arbóreo fto-sanitário municipal																				0

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, likely representing the approval or verification of the data.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS		
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO	TERMO RESOLUTIVO CERTO						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS
TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS</b>																					
<b>DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES E SALUBRIDADE</b>																					
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura Gestão de Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.																		
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.																		
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Chefia	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelos encarregados operacionais sob sua coordenação, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.																		
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; recepção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.																		

21

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS								
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
												MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO								CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER															
<b>CÂMARA</b>																											
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																											
<b>DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS</b>																											
<b>DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES E SALUBRIDADE</b>																											
ASSISTENTE OPERACIONAL	Espaços verdes e salubridade	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos e atividades conexas, manutenção de espaços verdes.			100								100	5		5										
TECNICO DE INFORMATICA	Informática	12º Ano e formação compl. Informática devidamente cert. ou curso que confira grau de qualificações a nível III, área de informática	Funções no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instalar componentes de hardware e software, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos.			1								1			0										
FISCAL DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	Higiene pública e espaços verdes	Escolaridade obrigatória	Fiscalizar e fazer cumprir toda a legislação nacional e regulamentação municipal, em vigor na área ambiental, salubridade, higiene e limpeza pública. Prestar informação sobre situações de fato com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica. Promover a colaboração dos utentes na colocação adequada dos resíduos, bem como na conservação do equipamento de deposição ao serviço da população. Promover a deteção de casos de insalubridade pública em todo o território Municipal. Participar e propor campanhas de sensibilização e prevenção públicas nesta área. Colaborar com outros serviços municipais e outras instituições nas áreas da sua atuação específica.			2								2			0										
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	117	0	0	0	0	0	0	0	118	5	1	5										

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO PÓ TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS					
		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE										
<b>CÂMARA</b>																		
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																		
<b>DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS</b>																		
<b>DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL</b>																		
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	Gestão ambiental	Licenciatura Comércio Internacional	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como deparar e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	1												0		
TÉCNICO SUPERIOR	Ambiente	Licenciatura Comércio Internacional; Lic. Saúde ambiental; Lic. Ciências do ambiente; Lic. eng. geográfica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de planeamento, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; implementação de programas de sensibilização ambiental dirigidos à comunidade escolar e população em geral	5												0		

1-3

CARRERAS / CATEGÓRIAS	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS	
						TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO					INTERCARREIRAS	INTERCATEGÓRIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
INTERCARREIRAS	INTERCATEGÓRIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGÓRIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																	
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS</b>																					
<b>DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL</b>																					
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comum e instrumental e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			4										4		0			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, recepção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.			1										1		0			
<b>SUBTOTAL</b>						<b>5</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			

Handwritten signatures and initials in black ink, including what appears to be a signature starting with 'Joaquim' and another starting with 'Paulo'.

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						
				POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO					CÉDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS				
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE													
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS</b>																				
<b>UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>																				
CHEFE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Educação ambiental	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município	1													0	1		
TECNICO SUPERIOR	Educação ambiental	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de educação ambiental, nomeadamente, implementação de programas de sensibilização ambiental dirigidos à comunidade escolar e população em geral; organização e dinamização de atividades sazonais de educação para o desenvolvimento sustentável.	1													0	0		
<b>SUBTOTAL</b>				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>TOTAL</b>				4	6	168	0	0	0	0	0	0	71	0	245	17	0	1	0	

HT

CARRÉIRAS / CATEGORIAS	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO							INTERCARRÉIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
INTERCARRÉIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRÉIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO					INTERCARRÉIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE										
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																						
DIRETOR MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL	Inclusão social	Licenciatura Eng <sup>a</sup> eletrotécnica	Submete a despacho dos eleitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsionais e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados a efetuar prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários.																			
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic. Arquitetura; Psicologia; Economia; Eng <sup>a</sup> eletrotécnica; Serviço social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa	1								1										
		Lic. Educação Ambiental	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de educação ambiental, nomeadamente, conceção e implementação de programas de sensibilização ambiental dirigidos à comunidade escolar e população geral, organização e dinamização de atividades sazonais de educação para o desenvolvimento sustentável	5					5		1			2								
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.	2																		

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*

CARREIRAS / CATEGÓRIAS	ÁREA FUNCIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVING	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO							CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER										
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																						
ASSISTENTE TÉCNICO	Desenho	Curso Técnico Profissional de nível III na área do desenho	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar desenhos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas			1											0					
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			2											0					
	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda, programação e organização de reuniões; arquivo; expediente			1											0					
<b>SUBTOTAL</b>				6	1	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1					

12

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS				
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A FREENGHER		
MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS			INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE												
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>																					
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Educação	Licenciatura Engº civil	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica; otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores.	1								1			0						
TÉCNICO SUPERIOR	Educação	Licenciatura para a docência de 1º ciclo - variante Educação Física; Docência de 1º ciclo - variante Artes Plásticas; Docência de 1º ciclo - variante Educação Musical; Docência de 1º ciclo	Acompanhar os programas <i>GaiaPrende+</i> e <i>GaiaPrende+ i</i> , promovidos pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos dos seus regulamentos, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e as Instituições Parceiras; Acompanhar os alunos com necessidades educativas especiais nas áreas da atividade física adaptada, artes plásticas ou ensino da música; Estudar e propor os tipos de auxílio a prestar a estabelecimentos de educação e formação educativa existentes na área do Município; Elaborar propostas de formação para o pessoal docente e/ou não docente; Dinamizar seminários; Identificar e divulgar projetos locais inovadores e reveladores de "boas práticas" na vida escolar; Promover a atividade física/musical/artística e a vivência desportiva/musical/artística de forma variada e regular; Garantir a articulação entre entidades e instituições escolares centrais e concelhias; Aferir as necessidades de recursos humanos adstritos ao programa <i>GaiaPrende+</i> e <i>GaiaPrende+ i</i> , e aconselhar no sentido de solucionar as dificuldades verificadas.	1								7			7	1 TS Licenciatura para a docência de 1º ciclo; 2 TS AFD - Licenciatura para a docência de 1º ciclo - variante Educação Física; 2 TS Licenciatura para a docência de 1º ciclo - variante artes plásticas; 2 TS Licenciatura para a docência de 1º ciclo - variante Educação Musical					

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO								INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS				
INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO							INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>																						
TÉCNICO SUPERIOR	Educação	Licenciatura (Engº Civit, Sociologia)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da educação			4								4	1		1	2	1TS mobilidade para ARSN; 1TS Licenciatura Ciências da Educação			
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria			4								4				0				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.			1								1				0				
<b>SUBTOTAL</b>						9	0	0	0	0	0	0	0	10	2	0	1	0	3			

126

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSAO DE SERVICIO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS											OBS													
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TERMO RESOLUTIVO CERTO												
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS												
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNCOES NA CMVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
												MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGAOS PARA O MUNICIPIO										CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		INTERCARREIRAS				
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER													
<b>CÂMARA</b>																														
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																														
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>																														
<b>DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS</b>																														
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS	Gestão escolar e recursos educativos	Licenciatura	Gerir com rigor e eficiencia os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica; acompanhar a implementação das atividades de enriquecimento Curricular;														1	0												
TECNICO SUPERIOR	Educação	Licenciatura	Acompanhar os programas Galaprende+ e Galaprende+ i, promovidos pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos termos dos seus regulamentos, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e as Instituições Parceiras; Acompanhar os alunos com necessidades educativas especiais nas áreas da atividade física adaptada, artes plásticas ou ensino da música; Estudar e propor os tipos de auxilio a prestar a estabelecimentos de educação e formação educativa existentes na área do Município; Elaborar propostas de formação para o pessoal docente e/ou não docente; Dinamizar seminários; Identificar e divulgar projetos locais inovadores e reveladores de	1													1	0												

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS	
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCATEGORIAS PARA O MUNICÍPIO				INTERCATEGORIAS PARA OUTROS ORGÃOS	INTERCARREIRAS			INTERCATEGORIAS		
		MOBILIDADE DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE											
<b>CÂMARA</b>																			
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																			
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>																			
<b>DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS</b>																			
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo		Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo:			1													
	Infância	12º Ano de escolaridade	Colaborar no projeto educativo do estabelecimento ou agrupamento de escolas e favorecendo a ligação com a comunidade tendo em conta as iniciativas e recursos locais; Organizar e propor atividades de animação socioeducativa a desenvolver nos tempos não curriculares tendo em atenção as características da faixa etária que se destina, valorizando os interesses e as iniciativas das crianças; Dá conhecimento ao responsável pedagógico das vivências, quer individuais e			127	2								130		0		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Infância	Escolaridade congénita	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas/saídas da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações bem como, do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social e escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e em caso de necessidade, acompanhar a criança a unidades de prestação de cuidados de saúde			171													
			Possuir conhecimentos profissionais em eletricidade, ter noções de picheteria, executar outras tarefas simples não especificadas de carácter manual exigindo principalmente conhecimentos profissionais, assegurar a manutenção do edifício, cooperar na segurança e vigilância dos alunos assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola, controlando as entradas e saídas do Centro escolar/Escola básica, responder, de forma imediata a situações que comprometam a sua normal funcionalidade.			2					3								10

2019

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENHER							
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CÉDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO						
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CÉDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				TOTAL DE POSTOS A PREENHER								
<b>CÂMARA</b>																							
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																							
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>																							
<b>DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS</b>																							
EDUCADOR DE INFANCIA	Infancia	Licenciatura Edu. de Infancia	Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planejar, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos, acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os respetivos pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa; participar em atividades de investigação, inovação e experimentação científica e pedagógica			4										4	0						
TÉCNICOS DE ATIVIDADE EXTRA- CURRICULAR - AEC'S	Infancia	Lic. Desporto, Inglês, Psicologia ou áreas afins; 12º ano de escolaridade - formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das AEC'S	Visa assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública													380	380	20	20				
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	386	2	0	0	0	0	0	0	0	0	380	692	10	0	0	0	20	30

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS		
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	
						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVING	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE												
						<b>CÂMARA</b>															
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>																					
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>																					
CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	Ação social escolar	Licenciatura Nutrição	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão													1	0				
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Linguas/literaturas modernas; Desporto; Serviço social; Gestão de recursos humanos; Nutrição; Linguas e secretariado; Ação ao social escolar; Ciências do Ambiente	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.													5	0				
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria													5	0				

108

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS				
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS							INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE											
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>																								
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>																								
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, recepção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			3												0						
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS				
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
<b>CÂMARA</b>																								
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																								
<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE</b>																								
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE	Desporto cultura e juventude	Licenciatura Eng Civil	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores													1	0							
TÉCNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Licenciatura Eng Civil; Gestão de Recursos humanos;	Desempenha funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.													4	0							
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.													2	14							

15

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS												
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS																
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG										MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS									
																MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO														
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER																	
<b>CÂMARA</b>																																
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																																
<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE</b>																																
ENCARREGADO DE PESSOAL AUXILIAR(carreira subsistente)	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afeto ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.														0															
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, na limpeza e higiene das instalações, deslocação de equipamentos e materiais de apoio, registo, receção e entrega de expediente, receção de utentes e controlo de utilização do equipamento, transmissão de informações verbais ou telefónicas														17															
	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas														17															
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31														

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO					INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO													
<b>CÂMARA</b>																		
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																		
<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE</b>																		
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS</b>																		
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS	Gestão de equipamentos e eventos	Licenciatura Ensino básico	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controle efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	1												0		
TÉCNICO SUPERIOR	Equipamentos desportivos	Licenciatura Gestão de desporto, Lic. Educação Física	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora pareceres e projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica nomeadamente, planejar, organizar e gerir atividades desportivas realizadas pelo Município; Coordenar, orientar e supervisionar as atividades no âmbito das atribuições e competências do desporto e lazer; Responsável pela manutenção dos equipamentos desportivos municipais, bem como orientar e supervisionar todas as atividades e funcionamento dos mesmos; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores adstritos ao setor. Coordenar, orientar e executar os procedimentos e ações de apoio administrativo.	1	4								2			2	Lic Desporto procedimento concursal a decorrer	
	Planeamento e gestão	Licenciatura Educação social, Contabilidade e gestão; Economia, turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica; nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes a gestão administrativa.		4													

180

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO															
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE</b>																						
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS</b>																						
ASSISTENTE TÉCNICO	Desporto	Curso técnico profissional de nível III na área de desporto	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica; nomeadamente, promover e dinamizar a organização de iniciativas de caráter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos.																			
	Atendimento	12º ano de escolaridade;	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área desportiva, nomeadamente apoio na organização de eventos desportivos; apoio/colaboração às equipas; verificação/manutenção/Reparação e comunicação das anomalias existentes manutenção material e equipamento; vigilância de instalações e atendimento ao público																			
	Administrativo		Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente atendimento ao público; Controla a entrada e saída dos clientes; Receber inscrições/renovações e pagamentos de serviços oferecidos pela Piscina Municipal; guardar as receitas de acordo com as instruções conferidas; manter as fichas de cliente e demais documentação em ordem, devidamente arquivadas;																			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção/ preservação	Escolaridade obrigatória	Exerce, com base em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis, execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente procede ao tratamento e análise da água da piscina; regula o nível de cloro e procede à lavagem dos filtros; Procede a pequenos trabalhos de manutenção/reparações nas instalações.																			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS	
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						MOBILIDADE		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
				MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CVNMG	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE</b>																				
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS</b>																				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Recepção e atendimento	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento presencial e telefonico dos utentes; Procede à arrecadação de receitas.	17																
	Atendimento/Manutenção		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na limpeza e higiene das instalações e sua conservação, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos e /ou registo de documentos, recepção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas e atendimento ao publico	25													0			
FISCAL DE OBRAS	Manutenção		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na limpeza e higiene das instalações e sua conservação, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos	1													0			
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	78	0	0	0	0	0	0	0	0	79	3	0			

181

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUICOES/COMPETENCIAS/ATIVIDADES	COMISSAO DE SERVICIO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS											OBS				
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NAO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNCOES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
INTER-CARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTER-CARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCATEGORIAS PARA O MUNICIPIO	INTER-CARREIRAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO												
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE</b>																					
<b>DIVISÃO DE TURISMO</b>																					
CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO	Turismo	Licenciatura Turismo	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	1											1	0					
TECNICO SUPERIOR	Turismo	Licenciatura Turismo; Lic. linguas e literatura modernas;	Realiza estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística. Organização de eventos e projetos de natureza artística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução de projetos.												7	1	1	Licenciatura Turismo			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS		
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO									
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE										
<b>CÂMARA</b>																						
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																						
<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE</b>																						
<b>DIVISÃO DE TURISMO</b>																						
ASSISTENTE TÉCNICO	Turismo	12º ano de escolaridade	Assegura a receção e atendimento de clientes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Assegura o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colabora na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolve todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos.			3										3		0				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1										1		0				
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	0	0	0	0	1

281

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS		
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						MOBILIDADE		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
				MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
				INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
<b>CÂMARA</b>																				
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																				
<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE</b>																				
<b>UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE</b>																				
CHEFE DA UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE	Cultura e juventude	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município														1			
TECNICO SUPERIOR	Juventude	Licenciatura Turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de conhecimento e juventude, nomeadamente, promover a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolver parcerias e iniciativas com diversas entidades		1												2	ZTS Licenciatura Ciências da comunicação e da cultura		
	Cultura	Licenciatura conservação e restauro	Executa funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, ineridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: colaboração no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudo e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel, como medida para a sua preservação ou como método de análise do respetivo estado de conservação; análise do estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; execução de trabalhos de responsabilidade na área de conservação e restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; realização de trabalhos de conservação; intervenção especializada de estabilização e recuperação; cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças; articulação com outros serviços de extensão cultural e educativo.	1																

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS				
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMV/MG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
							INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
<b>CÂMARA</b>																							
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																							
<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE</b>																							
<b>UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE</b>																							
TECNICO SUPERIOR	Cultura	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora pareceres e projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica nomeadamente, investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estudo de fundos documentais; inventariação e documentação de coleções museológicas; elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local			9									1	Licenciatura História de arte							
			Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Biblioteca, nomeadamente, gestão de processos, aquisição, registo, catalogação, empréstimo e transferência de documentos; gestão de arquivo eletrónico; atendimento ao público.	13							26						5						
	Planeamento e gestão		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa			1									2	1TS Licenciatura linguas e literatura modernas; 1TS Lic. Relações internacionais;							
EDUCADOR DE INFANCIA	Juventude	Licenciatura Edu de infancia	Fomentar o desenvolvimento físico e intelectual das crianças estimulando-as a descobrir a sua individualidade, ao mesmo tempo que lhe desperta o interesse para o contato com os outros. Para os efeitos, desenvolve atividades de aprendizagem e diversos tipos de jogos lúdicos.			1								1	0								

103

CARRERIAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS	
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS				TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
								MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
								CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
CÂMARA																			
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																			
DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE																			
UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE																			
COORDENADOR TECNICO	Coordenação	12º Ano de escolaridade	Funções de chefe técnico e administrativo em uma subunidade orgânica ou equipe de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.			1									1		0		
ASSISTENTE TECNICO	Cultura	12º Ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação do serviço, nomeadamente inventário e visitas guiadas e apoio na montagem de exposições.			4													
		12º Ano de escolaridade e curso técnico profissional de nível III na área de BAD	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de BAD, nomeadamente, gestão de processos, aquisição, registo, catalogação, empréstimo e transferência de documentos; gestão de arquivo eletrónico; atendimento ao público.			11													
			Exercer funções no Auditório Municipal nomeadamente: prestar serviços inerentes ao lugar nas áreas de som e luz; equipar e viabilizar eventos organizados pelo município, bem como outras funções não especificadas											23	2			5	
	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo, e secretaria			5													

*(Handwritten signatures and notes)*

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS-ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
							INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					INTERCARRERIRAS		INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
<b>CÂMARA</b>																					
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																					
<b>DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE</b>																					
<b>UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE</b>																					
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização de tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.				1							1				0			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Cultural	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza e higiene das instalações e sua conservação; apoio na organização de eventos culturais; manutenção de material e equipamento e atendimento ao público.				10							2							
	Administrativa		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.				3														
	Atendimento	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação, Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas. Prestar informações dentro do seu âmbito.				1														
	Infraestruturas		Desempenhar tarefas de concepção, dimensionamento, análise e pequena execução e de reparação de instalações elétricas com carácter teórico-prático; Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão e, eventualmente executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão.				2														

1084

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES:COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
				POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO					CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																						
DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE																						
UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE																						
<b>SUBTOTAL</b>				1	0	57	0	0	0	0	0	0	1	0	68	12	0	0	0	0	12	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS										
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO									
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG			MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			TOTAL DE POSTOS OCUPADOS				CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO											INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS				
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS																											
<b>CÂMARA</b>																												
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																												
<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>																												
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS	Ação social e atividades económicas	Licenciatura Direito	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados a eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço.													1			0									
TECNICO SUPERIOR	Jurídica	Licenciatura direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos	1															1									
	Planeamento e gestão		Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.												2	1												
<b>Licenciatura sociologia - procedimento concursal a decorrer</b>																												

185

CARRERAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS						
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO											INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS				
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
<b>CÂMARA</b>																										
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																										
<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>																										
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.																							
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas																							
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Informática	12º Ano e formação compl. Informática devidamente cert. ou curso que confira grau de qualificação a nível III, área de informática	Funções no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instalar componentes de hardware e software, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos.																							
<b>SUBTOTAL</b>																										

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CIVVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	
<b>CÂMARA</b>																		
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																		
<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>																		
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL VOLUNTARIADO E SAÚDE</b>																		
CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL VOLUNTARIADO E SAÚDE	Ação social voluntariado	Licenciatura Direito	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, organizando-se e adotando medidas que permitam simplificar e agilizar procedimentos, assegure a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garanta o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; obriga todos os trabalhadores, os documentos, e-mails e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores, procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas desses trabalhadores, procede ao controlo efetivo de assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, executa a gestão de toda a divisão;												1	0		
TECNICO SUPERIOR	Intervenção Social	Licenciatura Serviço social, Recursos humanos, Administração pública; Relações Internacionais; Psicologia e inscrição na Ordem profissional.	Dinamizar as Comissões Sociais de Freguesia. Coordenar o Banco Local de Voluntariado. Ministrar formação nas áreas de Educação Parental, Prevenção de Comportamentos de Risco (abandono, abandono escolar e consumo). Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância Idosos e outros. Atender os municípios no Gabinete de Ação Social. Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução. Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal. Propor a programação de contributos de equipamentos de ação social. Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios carenciados de apoio ou assistência social. Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social. Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municípios. Dinamizar as Comissões Sociais de Freguesia. Coordenar o Banco Local de Voluntariado. Ministrar formação nas áreas de Educação Parental, Prevenção de Comportamentos de Risco (abandono, abandono escolar e consumo). Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros. Atender os municípios no Gabinete de Ação Social. Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal. Propor a programação de contributos de equipamentos de ação social. Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios carenciados de apoio ou assistência social. Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social. Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municípios. Desenvolver e apoiar ações tendentes à integração do trabalho infantil. Coordenar a participação do município no programa Rede Social, no Conselho de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodermatologia. Articulação de projetos com a área metropolitana do Porto. Garantir o transporte de crianças e jovens portadores de deficiência para escolas, atividades ou atividades. Garantir a instrução de processos relativos a pedidos de execução e redução de taxas e licenças municipais. Garantir a execução do P33	1											20	0		

186

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMACAO ACADEMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVM	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
							MOBILIDADE DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO							INTERCARRERAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
<b>CÂMARA</b>																							
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																							
<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>																							
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL VOLUNTARIADO E SAÚDE</b>																							
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.														3						
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.														2						
	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, o transporte de crianças e jovens portadores de deficiência; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza.														14						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
<b>CÂMARA</b>																			
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																			
<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>																			
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL VOLUNTARIADO E SAÚDE</b>																			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliar	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas, na área de acompanhamento e apoio ao transporte de crianças e jovens portadores de deficiência.				9									25	0		
<b>SUBTOTAL</b>				1	1	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	0		

187

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG			MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO							CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
<b>CÂMARA</b>																							
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																							
<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>																							
<b>DIVISÃO DE APOIO ÀS EMPRESAS, AO EMPREGO</b>																							
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ÀS EMPRESAS AO EMPREGO	Apoio às empresas, ao emprego	Licenciatura Direito	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; eletua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão													1	0						
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura Direito; ciências sociais;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, promover ações destinadas ao incentivo da modernização da economia local, designadamente ao nível do comércio tradicional e da indústria; promover em articulação com as demais entidades municipais a modernização das infraestruturas empresariais locais de acolhimento e a definição das prioridades de investimento a elas respeitantes; Assegurar um plano estratégico de desenvolvimento económico do concelho; implementar medidas de apoio aos agentes económicos nacionais e internacionais, bem como dos organismos governamentais que tutelam as parcerias económicas; Desenvolver e assegurar projetos de cooperação no sentido de colmatar fragilidades do tecido económico e estimular a fixação de novas empresas; Colaborar na implementação de medidas que visem o incremento das atividades económicas fundamentais ao desenvolvimento do concelho e garantir a correta localização de estabelecimentos comerciais e industriais, bem como o normal funcionamento do comércio sedentário e não-sedentário	1												3	0						

CARREREAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																			OBS				
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS												TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A FREQUENCIAR		
				TOTAL DE POSTOS PREVISITOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CNVNG																					
				INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEBÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS													
								MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO					CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO									
INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREREAS		INTERCATEGORIAS	INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREREAS	INTERCATEGORIAS							
<b>CÂMARA</b>																											
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																											
<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>																											
<b>DIVISÃO DE APOIO ÀS EMPRESAS, AO EMPREGO</b>																											
ASSISTENTE TÉCNICO	Metrologia	Curso técnico profissional de nível III na área de metrologia	EExerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as lubagens adequadas; Acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Acionar para os e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repelindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua actividade																		2	6	0				
	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretária																		4						
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo recepção e entrega de expediente. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.																		1						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS								
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS										
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS										
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER											
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO						CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE										
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDENCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				TOTAL DE POSTOS A PREENCHER												
<b>CÂMARA</b>																												
<b>DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL</b>																												
<b>DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>																												
<b>DIVISÃO DE APOIO ÀS EMPRESAS, AO EMPREGO</b>																												
ASSISTENTE OPERACIONAL	Mercados	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente receber, arumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.															2										
	Manutenção		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações dos Mercados Municipais, designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados.																5									
<b>SUBTOTAL</b>				0	1	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0					
<b>TOTAL</b>				1	10	587	2	0	0	0	0	4	380	983	72	0	0	2	20	95								



## ERRATA

No Orçamento e Opções do Plano 2019 do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao ponto II. Receita, na página 27, onde se lê:

“O orçamento do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2019 é de orçamento de 178.782.530,00 € sendo, em termos de receita, 132.614.700,00 € de receitas correntes e 46.167.830,00 € de receitas de capital, o que significa que as receitas correntes representam 74,20 % e as receitas de capital 25,80 %, do total da receita.”

Deve ler-se:

”O orçamento do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2019 é de orçamento de 178.782.530,00 € sendo, em termos de receita, 132.661.180,00 € de receitas correntes e 46.121.350,00 € de receitas de capital, o que significa que as receitas correntes representam 74,20 % e as receitas de capital 25,80 %, do total da receita.”

A Diretora Municipal de Administração e Finanças

  
(Manuela Garrido)

-----**CERTIDÃO**-----

**HERMENEGILDA MARIA CUNHA E SILVA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO DESPACHO N.º 22/DM-MG/2018, DE 19 DE ABRIL-- CERTIFICA** que da minuta da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada nos Paços do Município de Vila Nova de Gaia em 29 de outubro de 2018, consta de entre outras a seguinte deliberação:-----

**PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019**-----

*Despacho do Sr. Presidente. "À Câmara. 22.10.2018"*-----

*Apresentação do documento pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, em anexo.*-----

*Intervenção do Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro (Doc.5) e resposta do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.*-----

*Intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura (Doc. 6) e resposta do Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.*-----

**Deliberação:** Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD.CDS/PP aprovar as Grandes Opções do Plano, as Normas de Execução Orçamental e o Mapa de Pessoal para 2019 do Município de Vila Nova de Gaia.-----

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal nos termos das alíneas a) e o), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.**-----

**Mais se certifica que aquando da votação deste assunto estavam presentes o Exm.º Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Exm.ºs Senhores Vereadores Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo; Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira; Dr. José Joaquim Cancela Moura; Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar; Dr. Manuel António Correia Monteiro; Dr.ª Paula Cristina Martins Carvalho; Dr. Duarte António Reis Besteiro; Arq.º José Valentim Pinto Miranda; Dr. Elísio Ferreira Pinto; Dr.ª Marina Raquel Lopes Mendes Ascensão.**-----  
**Vila Nova de Gaia, 31 de outubro de 2018.**-----

31/10/2018



\_\_\_\_\_  
A Diretora  
Departamento de Administração Geral  
Assinado por: HERMENEGILDA MARIA DA CUNHA E SILVA

**CERTIDÃO**

JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA COUTO, na qualidade de Primeiro Secretário da Mesa Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

Certifica que da Minuta de Ata da Reunião Ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 06 de dezembro de 2018, consta, de entre outras, a seguinte deliberação: =====

Foi Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Plano de Atividades e Orçamento, às Normas de Execução Orçamental e Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, para o ano de 2019. =====

Esta certidão é isenta por se destinar à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. =

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. =====

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 06 de dezembro de 2018

O PRIMEIRO SECRETÁRIO



(José Manuel de Almeida Couto, Prof. Dr.)